Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

# O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.° 9830 • • RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1911 • • Jornal independente, politico, litterario e noticioso.




## DOIS DEDOS DE PROSA

Baptista Coelho volta á Patria, depois de quasi tres annos de ausencia, consagrado por não me lembra que escriptor portuguez, com o bello titulo de — Cavalleiro do Riso.

Bemdita cruzada a deste defensor da graça, sem rebuscamentos que a fatiguem; da gargalhada limpa que rebenta das almas desannuviadas, como uma nascente de agua cristalina do mysterioso seio da terra; da alegria sem maldade, emfim, que é a alegria cada vez mais rara e, talvez por isso mesmo, o dom mais precioso desta vida de agruras e de preoccupações que vamos vivendo.

As armas do Cavalleiro do Riso não têm o veneno que se infiltra nas veias dos adversarios sorumbaticos pelas pontas cavilosas de satyras agudas, nem de ironias aggressivas e ferinas. Ninguem lhe teme as lançadas nem o estrugir de bombas perfidas que façam voar em estilhaços por esses ares fóra a gorda Mamãi Moral de pesado corpo e duro sobrecenho.

Não; porque o seu combate á Tristeza, mais ao seu cortejo de torvas melancolias, é todo feito com simplicidade, lealdade e a golpes de razão.

Rir ! Como nós temos desaprendido essa coisa tão natural e tão deliciosa...

Nem sei se os nossos musculos faciaes estarão ainda aptos para as distensões violentas de uma boa e gostosa gargalhada á antiga, daquellas que arejam e purificam todas as visceras e expungem da alma, magnas, sinceras ou imaginarias.

Ha tantos annos já que a expressão da alegria entre nós se cristalizou na fraqueza elegante de um sorriso, que chega a gente a temer que uma crise de riso franco, aberto, jovial, sadio, venha a causar desastres que nem os mais sabios cirurgiões possam remediar depois... Seria caso de ensaiarmos em casa, em familia, em pequenos exercicios preparatorios que dêem flexibilidade ás fibras já quasi paralysadas dos nossos rostos serenissimos, para irmos depois então ouvir os casos ruidosos do Cavalleiro do Riso e dos seus alegres companheiros de combate.

Já os conhecemos: são nossos amigos.

Jorge Colaço, que parece ter nascido de uma pagina ardente de Alexandre Dumas pai, volta-nos com o seu ar de mosqueteiro e a sua physionomia ao mesmo tempo atrevida e doce, carregado de caricaturas, e de cartazes, mais esparrinhados de espirito, mesmo que de tinta, e com o lapis bem aparado para apanhar em flagrante a expressão da gente carioca. Previnamo-nos, amigos, para que o peso das nossas preoccupações não transpareça ao ponto de fazer naufragar o artista, quando de volta da viagem levar as malas carregadas com os nossos retratos *charges*...

Chaby é de todos os actores modernos de Portugal o mais popular e o mais justamente querido entre nós. E' uma delicia ouvil-o dizer versos e monologos, não só pela sua dicção impeccavel, como pela sua arte fina e sobria.

Mas para que tambem Chaby, neste grupo bohemio e risonho, nos trouxesse alguma coisa imprevista, traz canções. Ouvil-o-hemos cantar modas da sua terra e *couplets* do *boulevard*.

E eis uma novidade.

Jesuina Saraiva, a dama do chapéo grande que apparece nos cartazes de annuncios com tamanha galhardia ao lado dos artistas, é que ainda mal conheço de a ter visto ha tempo em um ou dois pequenos papeis que me fugiram da memoria.

Dizem-me, entretanto, que é uma excellente *soubrette* e caracteristica, que sabe fazer com o mesmo enthusiasmo a comedia fina e a farça.

E ahi está um genero dramatico que foi desapparecendo pouco a pouco da scena, até quasi se extinguir de todo. A' proporção que o riso emmurchecia na platéa, desanimavam os actores de reproduzir em scenas grotescas a critica alegre e pesada de certos typos ou habitos sociaes.

Assim as farças passaram da moda, não porque representem um genero inferior, mas porque o publico tenha perdido a faculdade de rir.

Fazer com vivacidade personagens caricaturadas, dar alma ao grotesco, realidade inverosimil, não é materia facil.

Antigamente os grandes artistas timbravam muitas vezes em pespegar uma verruga na ponta do nariz e vir, depois de terem desempenhado um papel de suprema elegancia em uma comedia ou em um drama, fazer um papel caricatural em uma farça qualquer. Aquillo era como que um *sport*, mais um typo que a sua vaidade gostava de exhibir.

Mas a moda passou, por falta de quem lhe achasse graça. Não sei de que deserto arido e ardente irrompeu uma rajada que seccou em o mundo a flor da gargalhada.

As almas, como as arvores do inverno, despiram-se de matizes alegres de folhagens e de flores.

Ficaram esqueletos de almas, em que apenas brotam sorrisinhos timidos e pallidos, de longe em longe.

Se acaso se ri, ainda alguma vez é em convulsões hystericas e a maior parte dellas sem se saber por que ! Damos a essas convulsões irreprimiveis nomes de ataques, para desculpal-as aos olhos da população offendida. Quem não perdôa doenças de que se não conhece a verdadeira causa ?

Eis a que estado nos fez chegar a arte de viver **em sociedade**, os requintes que buscamos insaciavelmente para as elegancias da nossa intimidade; o gosto pelas leituras de estylo retorcido, ennojado, e por tudo quanto é artificioso e original, sem espontaneidade e sem saude.

A cruzada do Cavalleiro do Riso é, pois, uma cruzada benemerita. Terçando contra a melancolia ou o simples habito da seriedade apathica as suas armas sem gume e sem malicia, presta um bello serviço á humanidade.

Se eu pudesse transmudar magicamente por um tapete de macio musgo e lindas flores o assoalho do salão dos Empregados no Commercio, na noite de amanhã, quarta-feira, e pudesse fazer com que na brancura lisa das suas paredes se debuxassem deusas lindas, para quem a sonoridade das rimas fosse a musica dilecta, com que alvoroço o faria para que á sublimidade de — Uma hora de poesia — que se passará ali, tudo occorresse de maravilhoso.

Creio que é a primeira vez entre nós que um poeta moço, manifestando pela sua arte uma fé tão funda e tão viva, ousa congregar ao redor de si a multidão para lhe ouvir dizer versos !

E esse simples gesto faz reviver em minha mente uma scena antiga da amada Grecia, adoradora de artistas e de poetas. Cada vez que penso nessa hora de poesia — e posso affirmar, que penso muitas vezes e com tanto maior obsessão, quanto ella se aproxima — parece-me que a verei passar, não sob o tecto estucado de um salão de aluguel, mas entre columnas de marmores brancos, como as dos templos hellenicos aos clarões poentes do sol glorificador...

Quem, nestes tempos anciosos, em que os idéaes são esmagados pelas preoccupações materiaes que fazem da vida um peso, tiver ainda momentos de devoção pela eterna religião da poesia, poderá ir ouvir os versos de Affonso Lopes de Almeida com o acatamento de quem ouve um servidor sincero e nobre da arte divina; aquelles, porém, para quem a idéa enquadrada na moldura do rithmo e da rima nada exprimir de superior e deleitoso, não se illudam esperando que o moço poeta, em que os meus olhos, não já de mãi, mas de artista, vêem a aureola refulgente do fogo sagrado, os possa de algum modo contentar. Se a sua palavra é clara e simples, nascida para os humildes, a idéa que ella traduz é cheia de bondade, de curiosidade ou de philosophia. Não são versos só para os ouvidos, mas versos que entram para as almas e lá ficam...

**Julia Lopes de Almeida**

## TRABALHO DE MENORES

Tem-se falado muito ultimamente na necessidade de regular e proteger o trabalho das mulheres e das crianças nas fabricas. Parece incrivel que até agora nada se tenha feito de pratico nesse sentido e que os legisladores municipaes não comprehendam o dever de enfrentar com decisão e criterio democratico este problema delicadissimo.

Talvez á falta de uma organização, com caracter de partido, dispondo de orgão seu, affirmando-se nas urnas eleitoraes, os operarios não consigam fazer-se lembrados. A politica local não conta com elles. Os patrões, na maioria dos casos, dispõem dos poucos que são eleitores. Attende-se, assim, ás allegações dos representantes das fabricas, empenhados em conservar o seu pessoal de crianças, quasi de graça, e os annos vão passando sem que se procure pôr cobro á exploração dessa gente e á ganancia e inconsciencia dos pais. Ha tres annos agitou-se a idéa da instrucção obrigatoria. Sobre esse thema pronunciaram-se excellentes discursos e escreveram-se alguns artigos vibrantes de applausos aos paladinos da generosa idéa. Pois já era um grande serviço á sociedade limitar esses esforços á protecção dos menores nos estabelecimentos industriaes, prohibindo a sua entrada até certa idade e limitando-lhes as horas de trabalho, em nome do dever que cabe ao poder publico, de velar pela hygiene, pela saude, pelo fortalecimento da população.

Pelo mesmo motivo por que se faz policia dos generos alimentares, por que se votam posturas tornando arejadas e varridas de luz as casas mais modestas, se deve tambem preservar de excessiva actividade das fabricas o organismo dos menores até certo numero de annos. As considerações de pobreza do lar onde a prole é grande não passam de máos recursos de uma inepta sentimentalidade, para encobrir uma revoltante oppressão, que é ao mesmo tempo um attentado clamoroso ao desenvolvimento da criança. No nosso modo de ver, era preciso, além da fixação do numero de idade, a exigencia da leitura, da escripta, dos rudimentos do calculo. Nos principaes paizes da Europa não se entra nas fabricas sem ter passado pela escola. Entre nós entende-se que isso é lesar a liberdade que cada um tem de deixar na ignorancia o seu filho. Em consequencia dessa deploravel noção do direito, um grande numero de crianças se esfalfa e estiola em determinadas officinas, sem saber ler, e nesse analphabetismo crescem, indo depois formar novos lares e augmentar a legião dos que nada sabem.

Ha, diz-se, o recurso dos cursos gratuitos á noite. Em geral, esses cursos são para adultos. Nos raros **destinados a menores é de uma triste**za pungente ver debruçadas sobre carteiras crianças, já cansadas da officina, e cujo cerebro reclama repouso. Só por uma dolorosa necessidade se admittem á matricula essas pequenas creaturas, anciosas de estudo — desse estudo que os pais lhes negaram por estupidez, por egoismo, por exploração e porque ninguem, em nome da sociedade, os chamou ao cumprimento do dever. Mesmo assim é uma minoria insignificante que os frequenta. A maior parte desses operariosinhos descansa, e, quando se desenvolve, no direito que lhe dá o salario ganho pelo esforço, une-se a más companhias e, fraca, anemica, desgostosa, entrega-se ás excitações do alcool.

Não pomos duvida em que se respeite o preconceito de acabar a famosa liberdade de incultura. Vede-se, ao menos, a entrada para a fabrica antes da idade de quatorze annos. Seria uma maneira indirecta de promover a ida de muitos para a escola. Não podendo occupar-se nos estabelecimentos fabris, elles iriam cursar, ao menos, as classes elementares. A intervenção do poder municipal fundar-se-hia no dever de resguardar da tuberculose os filhos dos trabalhadores das fabricas. Esta preoccupação não irrita os sectarios que vislumbram na obrigatoriedade do ensino uma fórma de tyrannia espiritual.

Tolerar, como acontece entre nós, a aceitação de aprendizes aos nove e dez annos de idade, com uma carga de trabalhos superior ás suas forças, é concorrer voluntariamente para o definhamento da raça, para a deterioração do organismo, que, depois, a sua casa vai ainda mais enfraquecer e arruinar. Desde que nos reputamos assás sabios nessas questões, para dispensarmos os exemplos de paizes como a Allemanha, a França, a Russia, a Suissa, a Belgica, que vigiam a intelligencia dos menores, amparando-a contra as tentações do *atelier*, e prohibem o inicio da aprendizagem sem a prévia frequencia da escola, tentemos por esta fórma guerrear nos centros operarios o analphabetismo esmagador. Uma corporação legislativa que cuida destes problemas e se colloca do lado dos interesses sociaes contra patrões sem escrupulos, só se eleva no conceito do povo.

De certo, ha no Districto Federal industriaes que zelam o seu nome e cooperam nobremente para o bem estar, a educação, o adiantamento intellectual dos operarios. Muitos, porém, prevalecem-se da desidia dos poderes publicos para explorar vilmente as crianças, seduzindo-as com salarios miseraveis. E' contra esses que devemos estar alerta. Em outros paizes, de cultura muito superior á nossa, o governo teve de agir em defesa dos filhos dos operarios, preservando-os desse mal tremendo, que é a entrada para a officina na mais completa ignorancia, sem a resistencia physica para o excesso do trabalho. É mais que tempo de fazermos alguma coisa a bem dessas creaturas, até agora ao desamparo. Se não percebemos a necessidade imperiosa de lhes assegurar a instrucção, escudemol-as, ao menos, contra o cansaço, contra a fraqueza, contra a miseria organica.

O tempo.

*Agradabilissimo o dia de hontem. Nada de duvidas sobre a estabilidade do tempo. O sol, que durante o dia espargiu os seus raios sobre a nossa urbs, teve verdadeira applicação therapeutica, pois, ao envez de produzir fadiga áquelles que carecem de transitar pelas nossas ruas, em desempenho de affazeres, muito ao contrario, animava-os, porque em pouco elevou a temperatura, que foi simplesmente agradavel.*

*O boletim meteorologico do Castello nos avisou que a temperatura maxima foi marcada na columna thermometrica, ás 3 ½ horas da tarde, com 21.9, e a minima, ás 6 horas e 10 minutos da manhã, com 17.2.*

**EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS.**

O livro de pesames collocado na portaria do palacio do Cattete continúa a receber grande numero de assignaturas de pessoas que vão levar condolencias ao Sr. presidente da Republica, por motivo do fallecimento de seu irmão, o Sr. Severiano da Fonseca.

S. Ex. tem recebido tambem telegrammas de pesames dos presidentes e governadores dos Estados e pessoas de todas as classes.

O Sr. Irving Dudley, embaixador norte-americano, foi hontem ao palacio do Cattete para esse fim, tendo sido recebido pelo Dr. Alvaro de Teffé, secretario do Sr. presidente da Republica, no salão Silva Jardim.

O senador Bueno de Paiva justificou hontem, na hora do expediente do Senado, o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1°. A concessão de pensões graciosas só poderá ser feita em remuneração de serviços excepcionaes prestados á Nação.

Paragrapho unico. Não serão considerados excepcionaes os serviços prestados no exercicio de funcções remuneradas.

Art. 2°. Não será concedida pensão a quem, por outro titulo, já perceber qualquer quantia do Thesouro Nacional.

Art. 3°. O governo mandará proceder, do modo que julgar mais conveniente, a revisão geral das pensões concedidas até a data da presente lei, afim de ser consignada nas propostas de leis orçamentarias verba especial para seu pagamento.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrario."

No expediente da sessão de hontem da Camara foram lidos dois requerimentos, um de Lourenço da Costa, negociante estabelecido na Bahia, pedindo isenção de direitos para montagem de um cortume modelo de pelles de cabra e carneiro, e outro do praticante dos correios de Minas Alfredo Augusto Ferreira de Oliveira, pedindo um anno de licença, com ordenado.

A candidatura Dantas Barreto e o Sr. Rosa e Silva.

Trecho de uma carta particular:

"Paris, 17 de agosto — A noticia de que o general Dantas Barreto tinha, afinal, accedido ás instancias das opposições colligadas de Pernambuco, aceitando a candidatura ao governo do Estado, surprehendeu-me. Procurei saber qual o estado de espirito do conselheiro Rosa e Silva, em presença de tão inesperado successo. Encontrei-o no Carlton, hoje de manhã, em preparativos de viagem, pois S. Ex. segue amanhã para o Brazil, sendo, portanto, companheiro de viagem desta minha carta.

Nunca o conselheiro Rosa e Silva tinha acreditado que o ministro da guerra se envolvesse em tal aventura. S. Ex. conhece-o pessoalmente, faz justiça aos seus meritos; sempre manteve com elle optimas relações, de modo que não suppunha que o general Dantas Barreto, indubitavelmente no caso de aspirar a todas as posições, sujeitasse o seu nome a uma derrota certa.

Para o partido situacionista do Estado nenhuma candidatura poderia ser mais agradavel, pois em torno de um nome prestigioso, de um candidato forte, como é o ministro da guerra do marechal Hermes, as opposições colligadas têm um ensejo unico de arregimentar elementos, fazendo-se um balanço exacto da situação politica de Pernambuco.

Faz questão de honra pessoal em dar ao pleito todas as garantias de liberdade, e isso mesmo assegurará ao general Dantas Barreto, que terá á sua disposição todos os elementos de fiscalização que desejar.

Tem a consciencia da pujança e da disciplina do seu partido, a ponto de assegurar de ante-mão que o candidato da opposição não alcançará mais de cinco mil votos em todo o Estado e que os seus adversarios, lançando mão de todos os meios que tiverem, não conseguirão arredar nem um só dos seus amigos, com assento no Congresso do Estado, dos seus compromissos politicos.

Pernambuco dará ao Brazil o exemplo da sua educação politica, da sua firmeza, da sua lealdade, do seu caracter.

—Perguntei-lhe se a candidatura do general Dantas Barreto modificaria a attitude de apoio que a bancada pernambucana tem dado ao governo federal.

—De modo nenhum, respondeu-me S. Ex. O marechal Hermes, em cujo criterio e lealdade continuo firmemente a acreditar, declarou ao meu amigo Dr. Estacio Coimbra que, de modo algum, se envolveria na vida intima do Estado de Pernambuco.

O pleito travar-se-ha nas urnas e o eleitorado é que exclusivamente terá de ser ouvido. O general Dantas Barreto verificará que foi illudido na sua boa fé, acreditando na veracidade das informações que lhe ministraram os chefes opposicionistas de Pernambuco, assegurando-lhe a existencia de elementos eleitoraes que absolutamente não têm.

O conselheiro Rosa e Silva está absolutamente tranquillo e, mais do que isso, mostra-se summamente satisfeito por ter uma excellente opportunidade de mostrar á Nação que o seu partido representa, de facto, a quasi unanimidade do Estado de Pernambuco."

O Sr. Duarte de Abreu falou hontem, na Camara, durante a 2ª parte da ordem do dia, sustentando a inconstitucionalidade do projecto que reorganiza, sob novos moldes eleitoraes, o Districto Federal.

O Sr. Celso Bayma justificou hontem, da tribuna da Camara, um projecto de lei, autorizando o governo a entregar á commissão incumbida de angariar donativos para a erecção de uma estatua, nesta capital, a Annita Garibaldi, a quantia de 30:000$000.

O projecto foi julgado objecto de deliberação e enviado á commissão de finanças para dar parecer.

O Sr. ministro da justiça transmittiu ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo a que respondeu, em conselho de guerra, Tito José Bezerra, soldado da força policial.

O Sr. ministro da justiça despachou os seguintes requerimentos:

Maria Delfina Warga de Oliveira, pedindo baixa para seu filho Manoel Warga dos Santos, anspeçada da força policial — Indeferido;

Augusto de Mattos Soares, pedindo baixa da força policial, na qualidade de soldado — Indeferido;

Luiza de Araujo, pedindo baixa para seu irmão Antonio Cartou de Araujo, soldado da força policial — Indeferido.

Obteve licença de 90 dias o auxiliar academico do serviço de prophylaxia da febre amarela Henrique Moreira dos Santos Penna.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Joaquim Malta e Sá Freire, deputados Costa Rodrigues, Carneiro de Rezende, Landulpho Magalhães e Bezerril Fontenelle, Drs. Leoni Ramos, Affonso de Miranda, Goulart de Andrade, Augusto Vianna, Alcibiades Furtado, Angelo Pinheiro, Manoel Reis e Albuquerque de Mello, maestro Alberto Nepomuceno, general Carlos Pinto Junior e coronel Jesuino de Mello.

Foi prorogada por mais tres mezes a licença concedida ao major da força policial João Augusto da Costa, para tratamento de saude fóra do paiz.

Foi naturalizado brazileiro o portuguez Jacintho Leite Dias, residente em Manáos.

## BENS DE ORDENS RELIGIOSAS

**Os bens da 1ª ordem franciscana na provincia da Immaculada Conceição do Rio de Janeiro foram incorporados ao patrimonio nacional**

Tendo o Sr. ministro da justiça verificado, em virtude de inquerito de que fôra encarregado o Dr. João Thomaz da Costa, estavam vagos, por morte do ultimo religioso, occorrida em 7 de dezembro de 1909, os bens da 1ª ordem franciscana na provincia da Immaculada Conceição do Rio de Janeiro, o Dr. Albuquerque Mello, digno 2° procurador da Republica, devidamente autorizado por aquelle ministerio, em bem argumentada petição, requereu ao integro juiz federal da 1ª vara, Dr. Raul Martins, fossem os referidos bens arrestados e integrados ao patrimonio nacional, assim reivindicados de detentores illegitimos.

O Dr. Raul Martins, em brilhante e juridico despacho, acquiesceu ao requerido, tendo a diligencia se realizado hontem, ás 2 horas da tarde.

Das 251 apolices da divida publica que faziam parte dos bens da ordem em questão, restam apenas quatros contos e trezentos mil réis, por terem sido taes apolices alienadas.

Dos bens arrestados, foi nomeado depositario Dr. Alfredo Rocha, director do patrimonial nacional.

Os dois ultimos representantes da ordem franciscana na provincia do Rio de Janeiro foram frei Francisco de S. Diogo, fallecido em 1886, e o frade brazileiro frei João do Amor Divino Costa, fallecido em 7 de dezembro de 1909.

Foram promovidos no corpo de officiaes da armada:

A capitães de mar e guerra, os capitães de fragata Carino da Gama Souza Franco, por antiguidade, e Jeronymo Rebello de Lamare, por merecimento; a capitães de fragata, os capitães de corveta Leonissio Lessa Bastos, por merecimento, e João Jorge da Fonseca, por antiguidade; a capitães de corveta, o capitão de corveta graduado Oscar Gomes Braga, por antiguidade, e o capitão-tenente Alexandre Coelho Messeder, por merecimento; a capitães-tenentes, por antiguidade, o graduado Augusto Pacheco Alves de Araujo e o 1° tenente José Lindenberg Porto Rocha, e a 1°s tenentes, por antiguidade, o graduado Annibal Braziliano Pereira e o 2° tenente Affonso Pereira Camargo.

Estas promoções têm a data de 2 do corrente.

## THEATROS E CINEMATOGRAPHOS

Absoluta falta de espaço impede-nos de, como diariamente fazemos, dar noticia detalhada de cada uma das casas de espectaculos que hoje offerecem ao publico diversões de varios generos.

Dessa lacuna esperamos nos relevem os nossos leitores, que encontrarão na parte dos annuncios os programmas de cinematographos e de theatros.

Somos, tambem, forçados pela insufficiencia de espaço na ultima pagina, a transferir para a penultima os annuncios das seguintes casas de espectaculos: theatro Recreio, onde se representa, em *première*, a comedia de Souza Bastos, *O outro sexo*; theatro Apollo, que dá, em tres sessões, as peças *No necroterio* e *Dr. Antonio*; theatro Lyrico, em que é cantada a peça fantastica *Dall'ago al milione*; theatro Chantecler, com as ultimas do *Conde de Luxemburgo*; Palace-Theatre, onde continúa o campeonato da lucta romana, e circo Spinelli, que representa, em *première*, a comedia *As mulheres mandam*.

O contra-almirante Alves Camara, inspector de portos e costas, recebeu telegramma do capitão de corveta Mello Pinna, capitão do porto do Rio Grande do Norte, communicando o naufragio da barca italiana *Vicencia*, com carregamento de sal.

No sinistro, informa o capitão do porto, pereceram dois homens da tripulação da barca, que perdeu toda a carga.

Deve entrar hoje para o dique fluctuante o couraçado *S. Paulo*.

O contra-torpedeiro *Santa Catharina*, do commando do capitão de corveta Arnaldo Luz, foi hontem regular as agulhas, afim de partir por estes dias com destino a Florianopolis, onde vai receber a bandeira offerecida a esse navio pelo Estado de que tem o nome.

No paquete *Rio de Janeiro* manifestou-se um incendio no porão, quando este navio entrava no porto do Pará, sabbado ultimo.

O incendio originou-se pela combustão espontanea, tendo o referido navio passado pela vistoria judicial.

O contra-almirante Alves Camara, inspector de portos e costas, recebeu telegramma nesse sentido.

O 1° tenente Arnaldo Pinheiro Bittencourt foi nomeado para servir como ajudante de ordens do inspector de fazenda e fiscalização.

O Sr. ministro da viação nomeou para a sub-commissão encarregada dos estudos e melhoramentos do porto de S. Luiz do Maranhão: engenheiro chefe, o engenheiro Oscar da Cunha Correia; engenheiro ajudante, o engenheiro Jayme Lopes do Couto.

Ao requerimento em que o engenheiro Jeno Jermann, contratante das obras de pinturas internas e externas, attinentes á limpeza do edificio da secretaria do ministerio da viação, na insistencia pelo pagamento da primeira prestação, faz diversas insinuações desrespeitosas á directoria geral de contabilidade, no intuito de comprovar a illegitimidade das apreciações feitas em relação á execução do respectivo contrato, o Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho: "Requeira em termos."

O Sr. ministro da viação recebeu do presidente da Camara e dos representantes do commercio de Arassuahy telegrammas de felicitações, por se acharem concluidos os estudos do prolongamento da Estrada de Ferro de Theophilo Ottoni até aquella cidade.

O Dr. Estanisláo Vieira Pamplona, director geral dos telegraphos, não compareceu hontem ao seu gabinete.

Constava na Repartição Geral dos Telegraphos que S. S. tinha ido em viagem de inspecção a serviços a que se estão procedendo em Porto das Caixas, no Estado do Rio de Janeiro.

O director da receita publica autorizou a Casa da Moeda a fazer os seguintes supprimentos:

A' collectoria de Angra dos Reis, 1:550$, em estampilhas do sello adhesivo; á collectoria de Nova Friburgo, 120$, em cintas dos impostos de consumo; á delegacia em Sergipe, 2:400$, em estampilhas dos impostos de consumo; á collectoria de Carmo e Sumidouro, 1:000$, em estampilhas do sello adhesivo; á collectoria de Barra Mansa, 1:000$, em estampilhas do sello adhesivo; á collectoria de Itaborahy, 208$, em estampilhas do sello adhesivo, e á collectoria de Nova Friburgo, 2:763$, em estampilhas do sello adhesivo.

O Thesouro Nacional resgatou mais 2:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou, de juros vencidos a 30 de junho ultimo do emprestimo de 1903, a importancia de 75$000.

O Thesouro Nacional recebeu réis 110:631$638 da Companhia Oeste de Minas, da renda da 2ª quinzena do mez de agosto proximo findo.

O Sr. ministro da fazenda mandou lavrar o termo de desistencia da concessão de favores á Empreza Industrial de Petroleo, conforme esta requereu, mediante, porém, condições.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios das pensões que competem: de meio soldo e montepio a D. Prudencia Correia Teixeira, viuva do capitão Candido José Teixeira; de montepio a D. Galdina de Almeida e Silva e aos menores José, Maria, Sylvia e Manuel, viuva e filhos de Fabio Silva, ex-2° escripturario da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e a dona Florinda Francisca de Menezes, viuva de José Luiz de Almeida, carteiro de 1ª classe aposentado desta capital.

O Sr. ministro da fazenda declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo que é extensiva a qualquer companhia ou sociedade subordinada á inspectoria de seguros e que tenha séde nesse Estado a faculdade de effectuar depositos nessa delegacia.

O Thesouro Nacional está autorizado a effectuar o pagamento de 5:193$770, a diversos, de fornecimentos feitos, de janeiro a julho do corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

Importaram em 18:230$170 os fornecimentos feitos ao lazareto da ilha Grande, no mez de julho ultimo.

O Thesouro Nacional já se acha habilitado a effectuar esse pagamento.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vai pagar as importancias de 6:096$180, aos fornecedores do Hospicio Nacional de Alienados, em julho ultimo, e de 12:667$286, aos que forneceram ao corpo de bombeiros em maio ultimo.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepios civil e militar e diversas pensões da marinha.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro da fazenda:

De tres mezes, com vencimentos, ao collector em Sertãozinho, Estado de S. Paulo, José Vianna Santos, e de 90 dias, ao escrivão da mesa de rendas de Laguna, em Santa Catharina, Alvaro Pinto da Costa Carneiro.

Foi nomeado Joaquim Rodrigues da Cunha para exercer, interinamente, o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção de Minas Geraes, durante o impedimento do effectivo.

## UMA FORMIDAVEL INJUSTIÇA

O orgão vermelho do civilismo investiu hontem aggressivamente contra o governo do honrado marechal Hermes da Fonseca. Começando por um prologo de escandalos vibrados contra uma concessão do Congresso Nacional e que attribue á iniciativa do illustre titular da pasta da agricultura, Dr. Pedro de Toledo, termina o artigo do *Diario* fazendo insinuações ao illustre *leader* actual da maioria da Camara, Dr. Fonseca Hermes, como apontado responsavel da concessão Trajano-Wigg. Cumpre lembrar que, quando o Congresso Nacional, o anno passado, votou a alludida concessão, o Dr. Fonseca Hermes se achava no Rio Grande do Sul, justamente pleiteando o cargo de deputado, para que effectivamente foi eleito, sendo nelle empossado no corrente anno, depois de aberta a sessão actual.

A opposição civilista dá assim uma prova bem franca da sua logica e da sua justiça.

O Dr. Fonseca Hermes, no momento da concessão, alheio á vida parlamentar, dando um exemplo digno de respeito ao regimen, estava em pessoa no theatro remoto de uma então futura eleição. Dá-se a eleição, torna a esta capital, no anno seguinte, é escolhido *leader* do partido a que pertence. Não agrada isso aos civilistas; dia a dia caçam factos para cobrir de apodos o governo e todos que a elle se acham ligados. A paixão cresce, os factos escasseiam, não se podem mesmo formular responsabilidades. Mas é preciso armar ao effeito; o jornal civilista precisa abalar os nervos dos seus leitores. Chega-se á perfeição de imaginar o honrado *leader*, perante os seus pares, pleiteando a concessão Trajano-Wigg. Bastaria dizer a isso simplesmente: ha apenas um engano, o Dr. Fonseca Hermes não estava no Rio de Janeiro, não era deputado, não era *leader*. Mas é preciso, de insinuações em insinuações, de inconsistencias em inconsistencias, levar ao animo incauto a sucessão de presumidas responsabilidades do governo, dos seus ministros, dos seus amigos.

O Dr. Fonseca Hermes, que sempre se manifestou contra os monopolios, entendendo-os contrarios á Constituição republicana, tem que ser arguido e accusado pela falada concessão, assim como o tem sido a proposito do contrato de renovação das loterias e do contrabando do xarque, embora o dito contrato nada tenha com o periodo do seu mandato.

Por sua vez, quanto ao contrabando do xarque, que tem com isso o illustre *leader* da maioria?

A questão está *sub judice*; e, desde esse momento, o honrado ministro da fazenda, que tem sido a personificação do criterio administrativo, nos negocios da sua pasta, naturalmente não quiz resolvel-a por si, aguardando a decisão judicial, afim de exequil-a como for determinado, esgotados os tramites legaes.

Bem analysadas, pois, a que ficam reduzidas as bombas escandalosas do orgão civilista, em sua edição de hontem?

Sobre a questão do monopolio e da industria do ferro, já em um dos seus recentes editoriaes este jornal manifestou claramente as suas idéas, esperando que os poderes publicos não tardem com uma solução justa, demonstrando que, "no limite das tonelagens reclamadas pelo consumo, se mantêm para todos os industriaes os mesmos premios ou favores que os acompanham".

O digno ministro da agricultura, Dr. Pedro de Toledo, estava diante de uma concessão nomeadamente feita pelo Congresso ás pessoas tituladas por essa concessão

Nos considerandos por S. Ex. adduzidos, no despacho de 26 de junho do anno corrente, ao requerimento de Luiz Betim Paes Leme, vê-se "que o Congresso Nacional, concedendo os favores pedidos pelos concessionarios Wigg e Medeiros, secundando o intuito do governo, quiz apressar a execução do decreto n. 8.414, mas não delegar ao poder executivo competencia para fazer igual concessão a outros individuos ou emprezas".

Vê-se mais que " o legislador quiz tornar claro e insophismavel que lhe ficava reservado o direito de conceder iguaes favores a outros individuos ou emprezas idoneas".

Vê-se ainda, do referido despacho, que o ministro negou a Luiz Betim Paes Leme a equiparação dos favores concedidos a Carlos Wigg e Trajano de Medeiros, *até que obtenham do Congresso, ora reunido, os favores que a elle exclusivamente compete conceder.*

Assim, propriamente, o ministro não negou o direito; dilatou o reconhecimento desse direito, até que o poder competente delle decida.

A boa doutrina deve ser, e estamos certos que será firmada. Por ella, é justo e é necessario que se batam todos os orgãos da opinião. O que não é justo é que se attribuam responsabilidades aos que não a têm, sómente com o intuito de ferir taes e taes personalidades.

O Sr. ministro da fazenda recebeu telegramma do presidente da Camara de Arassuahy, congratulando-se com S. Ex. pela conclusão dos estudos da ligação do prolongamento da viação geral da Bahia, de Theophilo Ottoni até aquella cidade.

Em resposta a um pedido de informações da Camara Municipal de Cabo Frio, no Estado do Rio, o Sr. ministro da fazenda declarou que o engenheiro Israel Roussine, a quem se refere a alludida camara, não foi autorizado a fazer medição em terrenos de marinha.

O ministerio da fazenda pediu ao da marinha providencias contra o procedimento dos empregados de praticagem da barra de Itajahy, exigindo o pagamento de taxa pela entrada e saida do rebocador de alto mar ao serviço da Alfandega de Santa Catharina.

# CONSELHO MUNICIPAL

Realizou-se hontem a abertura da 2ª sessão ordinaria do corrente anno.

A' sessão, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram onze intendentes.

Lido o expediente, o presidente communicou que o Sr. prefeito se encontrava em uma das salas do Conselho, e nomeou os Srs. Eduardo Raboeira, Rodrigues Alves e Salvador Fontes, para acompanharem o prefeito até a sala das sessões.

Recebido o Sr. prefeito na referida sala, tomou assento entre o presidente e o 1º secretario, **procedendo, em seguida, á leitura de sua mensagem, que é a seguinte:**

"Srs. membros do Conselho Municipal. Em conformidade com a lei organica do Districto Federal, venho sujeitar á vossa attenção a proposta do orçamento geral da receita e da despeza da Municipalidade para o exercicio de 1912, apresentando-vos, ao mesmo tempo, um resumo dos trabalhos administrativos da Prefeitura, no decurso do primeiro semestre deste anno.

A complexidade das funcções desempenhadas, o valor das obras feitas e a importancia, que julgareis, dos serviços em projecto ou em execução mostram, apesar de obstaculos e de lacunas já indicados em relatorios anteriores, um esforço fecundo em prol do districto, cujas necessidades de toda ordem têm sido, tanto quanto possivel, attendidas.

*Receita e despeza* — Verificareis que a receita arrecadada no primeiro semestre do corrente anno excedeu á do anterior, mantendo-se, portanto, promissoramente o movimento ascensional das rendas da Municipalidade.

E' com satisfação que registro esse accrescimo, expresso nos seguintes algarismos: a renda de 1909 excedeu á de 1908 em 675:210$705; a de 1910, á de 1909 em 625:932$432; e só no primeiro semestre de 1911, comparado com igual periodo de 1910, o excesso da renda subiu a réis 1.086:620$868.

Baseado neste facto e tendo em vista que, com tabelas orçamentarias votadas ha cinco annos, a arrecadação no exercicio de 1910 elevou-se a 29.070:873$559, e no primeiro semestre do exercicio corrente ascendeu a 17.326:246$384, orcei a receita para 1912 em 34.369:840$000.

Do projecto de orçamento que, para o futuro exercicio, tenho a honra de vos apresentar, deprehende-se que nenhum sacrificio novo se exige do contribuinte, imprimindo-se apenas maior equidade e melhor classificação ás diversas categorias de impostos e contribuições, de modo a attender-se aos interesses da collectividade e, em particular, aos do commercio.

Elaborando-o, assistiu-me a certeza de que, executada com rigor a fiscalização, quer interna, quer externa, das rendas e rectamente applicada a nova lei de meios, a receita geral sobrepujará á indicada.

A despeza foi orçada em .......... 34.362:406$993.

O augmento que se nota neste orçamento, comparado ao de 1906, tem como causas principaes a inclusão de serviços até hoje suppridos por creditos especiaes, extraordinarios e supplementares, como o de juros do emprestimo de £ 2.000.000, juro ouro, o de 30.000:000$, juro papel 6 %, e o de 4.000:000$, juro papel 5 %, consumindo 4.442:000$, além da incorporação de outros posteriormente creados ou ampliados — laboratorio municipal de analyses, assistencia municipal de prompto soccorro, deposito central, Theatro Municipal, officinas varias nos institutos Profissionaes, jardins de infancia, Externato Souza Aguiar, duplicação do numero de pensionistas dos internatos municipaes, etc.

*Instrucção publica* — Correspondendo ao vosso digno e confiante apoio, traduzido na autorização ampla para a reforma da instrucção publica do districto, realizarei em breve essa obra, de accordo com um vasto e meditado plano, capaz de arrancar o ensino publico ás deficiencias actuaes e de convertel-o numa força de real influxo na formação da nacionalidade pelo preparo efficaz das suas novas gerações.

A attenção que concedestes ao appello que a este proposito vos dirigi, em minha primeira mensagem, constitue eloquente prova de esclarecido patriotismo, obrigando, por sua vez, o executivo municipal a um ponderado, escrupuloso e cabal desempenho da grave tarefa que lhe confiastes.

Devo, entretanto, recordar que vos deve merecer a maxima solicitude a construcção de predios para escolas, o que a Prefeitura poderá realizar com toda vantagem e sem sair dos limites da verba actualmente consagrada a alugueis.

Sobre o movimento das varias repartições da instrucção publica, encontrareis notas precisas no relatorio da respectiva directoria.

*Hygiene e assistencia publica* — Dos dados fornecidos por esta directoria, vê-se que continuam a ser cumpridos, tanto quanto possivel, os serviços que lhe competem; mas, inadiavel a reorganização delles, segundo um projecto integral, que dê plena satisfação ás necessidades publicas, nutrindo a certeza de que não tardareis a conceder os meios necessarios a tal fim.

*Obras e viação* — Proseguem com regularidade os trabalhos a cargo desta directoria, que continúa a realizar, com os elementos presentemente disponiveis, o plano geral das obras e melhoramentos da cidade.

Deparareis no logar competente indicações detalhadas sobre os referidos serviços.

*Reforma administrativa* — Consagrando uma antiga e justa aspiração do funccionalismo municipal, concedestes o augmento dos seus vencimentos.

Inadiavel torna-se, no entanto, que autorizeis, sem accrescimo de pessoal ou de despeza, a reforma administrativa da maioria das repartições municipaes, harmonizando desse modo, consoante já indiquei em mensagem anterior, as relações que precisam de manter entre si os diversos departamentos administrativos, simplificando-se a marcha dos processos e obtendo-se uma fiscalização mais pratica e util, de fórma a, attenuado o complicadissimo regimen burocratico vigente, se conciliarem os interesses das partes com os da Municipalidade.

No resumo dos relatorios das repartições municipaes, que acompanham a presente exposição, encontrareis noticia circumstanciada dos respectivos serviços, ficando eu ao vosso dispor para quaesquer esclarecimentos que, porventura, soliciteis."

Terminada a leitura, retirou-se o Sr. prefeito, com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Em seguida, foi levantada a sessão por meia hora.

Reaberta a sessão, procedeu-se á eleição da mesa, que foi toda reeleita, e ficou constituida dos Srs. Ozorio de Almeida, presidente; Zoroastro Cunha, vice-presidente; Clarimundo de Mello, 1º secretario, e Malcher de Bacellar, 2º secretario.

O secretario procedeu, então, á leitura de uma carta, em que o intedente Leite Ribeiro renunciava o cargo de membro da commissão de orçamento.

Sujeita á consideração da casa, foi unanimemente recusada a renuncia.

Levantou-se a sessão ás 3 horas.

A banda de musica do corpo de bombeiros executou varias peças do seu repertorio, no saguão do Conselho Municipal.

Uma companhia de guerra da força policial prestou as devidas continencias ao Sr. prefeito, general Bento Ribeiro.

---

Ouvimos que o Sr. ministro da fazenda pediu ao seu collega da marinha a transferencia provisoria de dois avisos de guerra, para que ambos sejam encarregados da fiscalização aduaneira no rio Javary, no Amazonas.

---

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de 59:331$491, perfazendo o **total de 303:927$942 desde o começo do mez.** Em igual periodo do anno passado a renda attingiu á importancia de 249:283$549.

---

A requerimento de 4ºs escripturarios diversos, o Sr. ministro da fazenda mandou abrir concurso na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para preenchimento de vagas de empregos de 2ª entrancia.

---



---

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores João Luiz Alves, Pires Ferreira, Augusto de Vasconcellos, Arthur Lemos e Bernardo Monteiro, deputados Alvaro Botelho, Aurelio Amorim, José Murtinho e Gayoso, Arthur Ignacio de Lima, Arthur Loureiro, Edgardo da Cunha Pereira, José Franco da Fonseca, Drs. Carvalho de Mendonça, Getulio Augusto de Paiva, Jesuino da Silva Mello, director do Instituto Benjamin Constant; Alfredo Camara, Dr. Isidro Pereira de Azevedo, Dr. Humberto Saboia de Albuquerque, Fernando Alexandre V. Andrade, Dr. Alexandre Stokler, Didimo da Veiga Filho, inspector da Alfandega desta capital; Dr. Fernando Esquerdo e Dr. Honorio Hermeto, director da Casa da Moeda.

---

O presidente do Tribunal de Contas autorizou o registro do pagamento de 106:991$460 a João Proença, empreiteiro da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, da medição provisoria dos trabalhos executados no mez de maio ultimo.

# ECHOS DO ESTADO DE SITIO

**Na Camara—3ª discussão do projecto que approva todos os actos do governo.**

Entrou hontem, em 3ª discussão, na Camara, o projecto que approva os actos do governo, praticados durante os 30 dias em que esta capital esteve em estado de sitio, decretado pelo Congresso.

O primeiro orador que se fez ouvir, foi o representante do Rio Grande do Sul, Sr. Carlos Maximiliano. Começou S. Ex. dizendo que entrava, com prazer e calma, na discussão elevada nesse caso constitucional.

Os membros da minoria expuzeram, um a um, o seu modo de pensar. Reivindica para si o mesmo direito. Affirmou-se na Camara que esta, recebendo a mensagem do governo, ia julgar o presidente como tribunal politico.

Pensa de modo diverso e, como o orador opposicionista invocou o direito argentino, discutirá o caso á luz da grande Republica do Prata, e tambem com a autoridade de João Barbalho.

Não comprehende um tribunal que julga mediante as provas offerecidas pelo proprio accusado.

A Camara não condemnaria; porquanto, só ao Senado, pela nossa Constituição, compete julgar o presidente da Republica.

Do dever de enviar uma mensagem não é licito inferir que decorre a prerogativa nossa de julgar. Por muitos outros motivos, deve o chefe do executivo remetter informações á Camara, sem que, por isso, profiramos aresto sobre os seus actos.

Isso se dá sómente na vigencia do systema parlamentar, onde ha os votos de confiança e de desconfiança aos gabinetes.

Tampouco o voto que o Congresso vai proferir vale como um *bill* de indemnidade, que, como diz João Barbalho, não existe no systema constitucional vigente. Tampouco a decisão do Congresso não amnistiará culpados. Engano manifesto! exclama S. Ex. Amnistia é amnistia; não póde ser tacita. Para concedel-a, congrega-se o termo claro, gracioso, expresso

S. Ex. leu trechos da obra do Dr. Amancio Alcorta, intitulada: *As garantias constitucionaes*, para demonstrar que tambem, na Argentina, a Camara não exerce o poder de julgar o presidente da Republica.

Diz o mestre que o meio é o juizo politico; porém, o tribunal politico não é a Camara e sim o Senado. Precisa haver uma queixa, a qual, apreciada pela Camara, deve ser enviada ao Senado, para ser o presidente julgado neste tribunal.

O presidente cumpriu a Constituição ou a excedeu? Desde que a Camara já admittiu que isto aqui é um tribunal, ha de julgar de accordo com as provas que a Constituição exige que o presidente offereça.

Falando depois sobre as accusações ao commandante da escolta que seguira a bordo do *Satellite*, S. Ex. referiu-se em termos lisonjeiros ao tenente Francisco de Mello.

Disse S. Ex. que, em Canudos, os fanaticos offereciam uma resistencia tenaz. Julgou-se até que elles resistiam por fanatismo, entrincheirados na famosa igreja, que era o santuario das suas esperanças.

A artilheria apontada para ali não conseguia demolir aquella construcção sagrada; então, um soldado encorajado, com a promessa de sua promoção a official, foi atirar uma bomba dentro do templo.

Elle tinha a certeza de que não voltaria [illegible]!

Atirou a bomba e o templo ruiu por terra tendo esse soldado ainda a ventura de voltar ás fileiras legaes, são e salvo.

No proprio campo de batalha o commandante o promoveu a official. Esse soldado, cheio de heroismo e abnegação pela vida, foi o hoje tenente Francisco de Mello.

Bastava esse facto heroico para se não o accusar sem provas esmagadoras. Entretanto, se elle é delinquente, que se lhe apure a responsabilidade.

Para o juiz póde ser um réo; para o Congresso, que é a propria Nação, emquanto se não provar o contrario, elle será o heróe e o abnegado soldado de Canudos, que marchou para o sacrificio, pensando na familia e na Patria!

Seguiu-se com a palavra o Sr. Nicanor do Nascimento, cujo discurso vai publicado em outro logar.

Em seguida, falou o Sr. Pedro Moacyr.

Sustentou S. Ex., longamente, o seu voto em separado, analysando varios trechos da mensagem presidencial, principalmente na parte relativa aos factos do *Satellite* e da barranca de Santo Antonio do Madeira.

Terminou promettendo concluir essa analyse e tirar della as conclusões politicas necessarias, quando tiver a palavra pela segunda vez, na sessão de hoje.

---

No gabinete do Sr. ministro da fazenda teve hontem uma conferencia com o Dr. Francisco Salles o Dr. Didimo da Veiga, inspector da Alfandega desta capital.

Nessa conferencia o Dr. Didimo da Veiga propoz ao Sr. ministro que se marcasse o prazo de tres dias para os negociantes importadores processarem e despacharem sobre agua as suas mercadorias.

---



---

O Sr. ministro da fazenda chegou hontem ás 10 ½ horas da manhã á sua secretaria, entrando logo em estudos de papeis que dependem de sua assignatura.

---



# OS VETOS DO PREFEITO

**NO SENADO**

Esteve hontem reunida a commissão de constituição e diplomacia do Senado, sob a presidencia do Sr. Mendes de Almeida, tendo assignado os seguintes pareceres:

Favoraveis aos *vetos* do prefeito municipal deste Districto ás resoluções do Conselho;

Estabelecendo as horas em que deve ser feito o varrimento das ruas e praças, e dando outras providencias;

Autorizando o pagamento aos inspectores do Instituto Profissional Masculino das gratificações a que os mesmos se julgam com direito pelo serviço nocturno que prestaram;

Determinando as horas em que devem fechar as casas de barbeiros e cabelleireiros;

Autorizando a concessão de seis mezes de licença, em prorogação e com ordenado, ao guarda municipal Guilherme Marcellino Dias da Rocha;

Mandando reintegrar no cargo de professora adjunta effectiva dona Olympia Napolina Loup, mediante as condições que estabelece;

Permittindo que as alumnas do 1º, 2º e 3º annos da Escola Normal, ás quaes faltarem até duas materias para a terminação da respectiva serie, cursem, como ouvintes, as aulas do anno subsequente, e dando outras providencias;

Autorizando a conceder a Francisco Genelicio Lopes de Araujo e outro, ou á empreza que organizarem, garantia do pagamento das prestações consignadas pelos funccionarios municipaes, nas respectivas folhas de pagamento, para a acquisição de predios no Districto Federal, mediante as condições que estabelece;

Regulando a velocidade dos automoveis e dando outras providencias;

Concedendo ao engenheiro civil Antonio de Sampaio Pires Ferreira ou á empreza que organizar o direito de construir uma estrada de ferro, por tracção a vapor ou electrica, que circule nos morros do Pinto, Providencia e Conceição, e dando outras providencias;

Reintegrando no cargo de engenheiro do Districto o engenheiro João José da Cruz Camarão, e dando outras providencias;

Mandando contar ao funccionario Acylino da Costa Jacques, para os effeitos da sua aposentadoria, o tempo em que serviu como empregado de diaria na commissão da carta cadastral;

Regulando as promoções nas repartições municipaes;

Estabelecendo as condições de demissão dos guardas municipaes e de jardins e dispondo sobre o preenchimento das vagas de agentes da Prefeitura;

Considerando como trapiches alfandegados, para entrada de aguardente e alcool, que forem importados, com destino ao Districto Federal, as estações da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Restabelecendo, para todos os effeitos, o decreto n. 65, de 16 de janeiro de 1894, e revogando o art. 1º do decreto n. 1.126, de 27 de junho de 1907;

Autorizando a permissão do desconto em folha de pagamento dos funccionarios das quotas ou premios relativos aos prazos dos contratos de seguros de vida que fizerem na sociedade A Equitativa;

Autorizando a abertura do credito extraordinario preciso para o plantio de arvores e uniformidade do calçamento das ruas Haddock Lobo e Conde de Bomfim;

Dispondo sobre a communicação de que trata o decreto n. 432, de 10 de junho de 1903;

Elevando a 200 réis a differença de 100 réis, estabelecida na clausula 6ª do contrato assignado por Manoel Gomes de Oliveira;

Regulando a construcção e reconstrucção dos predios situados nos districtos de Inhaúma e Irajá;

Mandando que sejam aproveitados nas vagas que occorrerem no Instituto Profissional Masculino ou na Casa de S. José os professores que hajam servido nas extinctas escolas de 2º grão e na Escola Normal Livre;

Concedendo á firma Americo Lage & C. o direito de executar os planos de G. Fogliani, em relação á abertura de uma avenida entre as ruas que menciona, mediante as condições que estabelece;

Transferindo para os serviços da Prefeitura varios empregados da secretaria do Conselho Municipal;

Regulando a venda ou entrega de pão;

Determinando que os operarios jornaleiros, que se invalidarem em serviço da Municipalidade, percebam um terço dos respectivos vencimentos;

Regulando a cobrança da taxa sanitaria;

E opinando pela rejeição dos seguintes *vetos* ás resoluções do Conselho:

Providenciando sobre a venda e remoção para fóra das ruas e praças do Districto Federal de todo o material de kiosques, cujo contrato termina a 8 de novembro do corrente anno;

Autorizando a regulamentação do peso maximo a transportar pelos carros de mão em uso nesta cidade;

Creando na zona suburbana do Districto Federal uma escola pratica de agricultura.

A commissão opinou pelo indeferimento do requerimento do bacharel Augusto dos Passos Cardoso, pedindo, para si ou para a empreza que organizar, o privilegio, pelo espaço de 15 annos, para montagem e exploração, em um ou mais pontos do territorio nacional, de fornos electricos destinados ao fabrico de carbureto de cal, apropriado á producção de gaz acetyleno.

O Sr. Cassiano do Nascimento pediu vista dos pareceres ao projecto do Sr. João Luiz Alves, determinando sobre os crimes de responsabilidade dos ministros do Supremo Tribunal Federal e ao *veto* do prefeito Souza Aguiar á resolução do Conselho Municipal dispondo sobre os depositos de inflammaveis.

Hoje, sob a presidencia do Dr. Didimo Agapito da Veiga, reune-se o Tribunal de Contas, em sessão extraordinaria.

---



---

Partiu hontem para o Rio da Prata, com destino a Cuyabá, o escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso Pedro Paulo de Medeiros Junior, que estava addido ao Thesouro Nacional.

---

Ao general prefeito do Districto Federal o Sr. ministro da fazenda dirigiu o seguinte aviso:

"Para que se possa resolver sobre o assumpto de que trata o vosso officio n. 158, de 19 de julho proximo findo, relativamente ao aforamento do terreno de accrescidos á praia do Retiro Saudoso, fronteiro aos ns. 45 e 57 antigos, e requerido por Vicente dos Santos Caneco, rogo-vos digneis determinar a remessa ao Thesouro Nacional do processo e planta que acompanharam o aviso deste ministerio n. 21, de 7 de junho ultimo."



Obteve licença de dois mezes, para tratamento de saude, o operario da Imprensa Nacional Orestes Magno da Silva.

---



---

O Sr. ministro da fazenda recebeu hontem um telegramma do delegado fiscal em Parahyba do Norte, communicando o fallecimento do 2º escripturario da mesma delegacia Francisco Antonio de Moura.

O major Guilherme Manoel Pereira dos Santos foi multado em 300$, por não ter cumprido o laudo da vistoria realizada no predio n. 44 da ladeira do Senado.

As professoras adjuntas effectivas Cinira de Oliveira, Isabel Domingues Maia e Maria Esmeraldina Rodrigues Pereira foram designadas para ter exercicio, respectivamente, na Escola Modelo José de Alencar, 10ª feminina do 2º districto e 2ª masculina do 5º districto.

---



O Sr. prefeito, em vista da decisão do Senado, promulgou hontem, sob o n. 1.339, a resolução do Conselho Municipal relevando a prescripção em que incorreu o funccionario José Militão de Sant'Anna, afim de receber differença de vencimentos, desde a data da sua nomeação para administrador dos jardins municipaes, de abril de 1886 a janeiro de 1894.

---

Foi de 908$ a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo de leilões 22$, de taxas de sepulturas 170$, de impostos 260$ e de multas 456$000.

---

Manoel da Silva Oliveira foi multado em 200$, por ter construido sem licença o passeio em frente ao predio da rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 762.

---



---

Por ordem da Prefeitura, serão vistoriados hoje, ao meio-dia, o predio n. 10 da rua do Trem, pertencente a João dos Santos Moura, e a 1 hora da tarde, os predios n. 8 do becco do Moura e n. 65 da rua Dr. Pessoa de Barros, este de José Martins Ferreira de Mattos e aquelle de D. Maria Luiza da Cunha Baldas.

---

A adjunta estagiaria de 1ª classe Maria Loretti de Mattos obteve 60 dias de licença, sem vencimentos.

---



---

Serão levados á praça, amanhã, ao meio-dia, no juizo dos feitos da fazenda municipal, á rua dos Invalidos n. 152, os seguintes immoveis, em divida do imposto predial:

Predios de sobrado: rua Carmo Netto n. 257 e 2|3 partes do predio á praça Tiradentes n. 40, e travessa Miguel de Frias n. 18.

Predios assobradados: (2) á estrada da Pavuna n. 85, á praia das Pitangueiras n. 1 (ilha do Governador) e ruas S. Carlos n. 71 B e Senador Pompeu n. 256.

Predios terreos: rua Laurindo Rabello n. 31, entre os ns. 37 e 43; rua Nova de S. Leopoldo n. 95, rua Bomjardim n. 37, rua S. Clemente n. 216, travessa Lopes ns. 14 e 16, rua Haddock Lobo n. 19 (estação do Realengo), quatro cobertos de sapê á rua Dr. Araujo Leitão s|n., no Engenho Novo, e rua das Laranjeiras numero 18 (3|50 partes).

Avenidas: ladeira do Castello numero 12 IX, rua da Praia Grande n. 11, rua Paula e Silva n. 2 A e rua Tavares Bastos n. 13.

Barracões: travessa do Carneiro n. 25, morro Santos Rodrigues (1|4 parte); rua da Alegria n. 49 e rua S. Carlos n. 316.

---

Na directoria de obras e viação municipal foi encerrada hontem a concurrencia para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Santo Henrique, tendo apresentado propostas com os preços por unidade os Srs. Luiz Salgado, Antonio Alves da Silva Junior, Domingos R. Cordeiro Junior e Lafayette B. R. Pereira.

---

O Sr. prefeito, de conformidade com o art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, concedeu hontem jubilação á professora cathedratica Luiza Alves da Cruz Motta.

---

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da policia sanitaria, serviço de exame de vaccas leiteiras, cemiterios e theatro Municipal.

---

A chata *Rio*, pertencente á Companhia Lourentzen, da praça do Pará, encalhou na entrada da barra do rio Aracaty.

Nesse sentido o inspector de portos e costas recebeu hontem um telegramma do capitão do porto do Estado do Ceará.

# A SOBERANIA EM ACÇÃO

**NO SENADO**

Alguns distinctos membros da Camara alta, em certo dia, quando em palestra no recinto, após uma dessas sessões a vapor, discutindo assumptos financeiros e o desprestigio a que iam attingindo de legislatura a legislatura as duas casas do Congresso, pela indolencia a que se vão habituando, accordaram em que cada um se incumbisse de estudar o meio de supprimir das ordens do dia essa serie de projectos sem o menor valor, e quasi todos de caracter pessoal.

Era indispensavel e urgente a regulamentação de leis que alliviassem as ordens do dia de projectos de concessão de pensões graciosas, de favores de licenças, de relevação de prescripções e de autorizações de aposentadorias, porque são materias que consomem um tempo precioso de certas commissões em estudal-as, servindo apenas para desprestigio do Congresso e sua depreciação no conceito da opinião publica.

Assumptos sem o minimo interesse collectivo, favorecendo exclusivamente a um só individuo, eram votados, principalmente no Senado, em um relance, guardando apenas, de uma para outra discussão, o intersticio regimental; isso mesmo quando o interessado não tem um amigo que solicite da tribuna a dispensa do prazo legal.

* *

Um dos presentes a essa proveitosa sessão de palestra foi o Sr. Bueno de Paiva.

O illustre representante do Estado de Minas tomou a si o encargo da elaboração de um projecto de lei regulando os casos e as condições em que se devem conceder as pensões ditas "graciosas".

Esse assumpto já vinha sendo desde muito objecto de estudo do operoso senador, que, quando fez parte da outra casa do Congresso, teve opportunidade de se manifestar a respeito. Era elle então um dos mais respeitaveis membros da commissão mixta encarregada de lavrar parecer sobre a reorganização do montepio dos funccionarios publicos civis, quando se lhe deparou o momento azado para fazer conhecida a sua opinião sobre o assumpto do projecto, que hontem justificou.

Em confronto a que procedeu sobre as despezas destinadas ás classes inactivas, chegou á conclusão de que o augmento era aproximadamente de 25 o|o de anno para anno. Na época em que elaborou o seu voto em separado, 1905, a verba de pensões era de 6.839:994$612, ao passo que a proposta para o exercicio proximo já se eleva a 10.739:944$612.

De modo que o projecto hontem justificado no Senado pelo representante de Minas vem pôr termo ás expansões de generosidade dos myocardios dos legisladores na distribuição dos dinheiros publicos, que nem sempre é justa e equitativa.

* *

Entre as mais salutares disposições do projecto avulta a do paragrapho unico do art. 1º. Por essa disposição fica prohibido dar pensões a individuos que exercerem funcções remuneradas.

Afinal de contas, é preciso que o cumprimento do dever seja considerado apenas como tal, e não como uma coisa do outro mundo, a cujo favor se devam tomar medidas extraordinarias.

Se, porém, o desempenho de um cargo foi de tal ordem excepcional e tão prodigioso, que o cidadão que o exerceu com deslumbrante brilhantismo mereça uma recompensa á parte, não será o projecto do Sr. Paiva que prejudicará o benemerito. O governo tem outros meios de premiar os actos heroicos. Poderá, por exemplo, dar um premio em dinheiro, como justamente já fez para o eminente barão do Rio Branco e vai fazer para os benemeritos Drs. Oswaldo Cruz e Carlos Chagas.

E' muito melhor do que crear compromissos pesadissimos para o Thesouro, que nem sempre póde cumpril-os folgadamente.

No art. 2º dispõe o projecto sobre o accumulo de pensões. Uma outra medida que vem acabar com o abuso de dezenas e dezenas de pessoas que, além de perceberem um farto montepio deixado por um parente, ainda usufruem do Thesouro por uma outra via, sommando tudo quantias que a quinta parte da população deste vasto Brazil jámais conseguiria ganhar em muitos dias de assiduo e ufanoso labor.

Concluindo: o projecto vem pôr cobro a uma serie de irregularidades que bem podem existir na escripturação do Thesouro, pois manda que se proceda a uma revisão nos assentamentos das pensões concedidas e que se organize um regulamento, afim de que passe a figurar nas leis de meios a verba especial para o seu pagamento.

E', pois, digna dos maiores applausos a iniciativa do distincto representante de Minas. Esperemos agora que os seus companheiros da proveitosa palestra não se demorem na execução do que ficou apenas assentado *inter amicos.*

# NA CAMARA

# OS ACTOS DO ESTADO DE SITIO

Na Camara dos Deputados, continuando hontem a discussão do projecto n. 138, sobre o estado de sitio em novembro e dezembro do anno findo, o deputado Nicanor do Nascimento respondeu ás accusações feitas ao governo pelos oradores, deputados da opposição, que em dias anteriores occuparam a tribuna.

**O Sr. Nicanor do Nascimento** —Sr. presidente, não fosse a imperiosa necessidade de retorquir, não só a argumentos, que foram apresentados na discussão anterior, como a doutrinas completamente subversivas do nosso direito constitucional, e não abusaria da attenção da Camara, discutindo o projecto que manda approvar os actos do estado de sitio. A despeito de todos os antecedentes estados de sitio, nos quaes a Camara tem sido chamada a se manifestar, dando a sua approvação ás medidas de excepção praticadas pelo governo, é sua opinião individual de que os actos praticados pelo poder executivo, no periodo de suspensão das garantias constitucionaes, não são susceptiveis de approvação da Camara ou do Senado. Estou completamente dentro da doutrina constitucional expressa, clara, indubitavel. O art. 8º, §4º, da Constituição Federal, declara que, em qualquer caso, o poder executivo communicará, por mensagem ao poder legislativo, quaes as medidas tomadas durante o estado de sitio, para garantir a effectividade da ordem publica. A esphera de acção de cada um dos poderes da Republica é completamente marcada dentro da Constituição. Não ha poderes, senão aquelles expressos. A soberania reside fundamentalmente no povo, e os poderes representativos da Republica são exclusivamente delegações, mandatos expressos. E instrumento deste mandato é a Constituição Federal. E' preciso ver se a Constituição Federal determina a approvação dos actos do estado de sitio. O artigo 80 é o que dá o poder ao governo para, no caso de emergencia inadiavel, decretar o sitio.

O artigo que declara que deve ser mandada a mensagem ao poder legislativo, apenas pronuncia as palavras sacramentaes referidas, o artigo em que se fundam aquelles que acreditam que ao poder legislativo incumbe a approvação dos actos do estado de sitio, é aquelle trecho do paragrapho 21, do art. 34, onde se diz: "Approvar ou suspender o sitio."

**O Sr. Astolpho Dutra** —Não apoiado. Ninguem se fundou ahi, porque approvar ou suspender o estado de sitio, não é approvar ou rejeitar actos do estado de sitio. A argumentação é completamente outra. Conheço a de V. Ex. e dos seus partidarios, e a contraria. O parecer opina pela argumentação contraria, que está de accordo com os precedentes. E' tempo de interpretarmos a nossa Constituição. (Apoiados). Pelo menos naquillo que ella tem sido tranquillamente entendida até hoje. Devêmos firmar esta intelligencia sem precisar pedir de emprestimo interpretações nos Estados Unidos e na Republica Argentina.

**O Sr. Nicanor do Nascimento**—"Approvar o estado de sitio", é o que diz a Constituição Federal e este não é absolutamente approvar "os actos": é declarar necessario o sitio e approval-o ou não e suspendel-o.

Vai responder gradativamente aos apartes do seu digno collega e mestre, e accentúa que a divergencia não versa sobre o assumpto em debate, mas sómente sobre uma questão constitucional.

"Approvar ou suspender o Estado de sitio", diz o texto; neste mandato, pela soberania á Camara, ao Congresso, não vai evidentemente a autorização para julgar os actos do poder executivo. Este é independente e os actos são consummados.

O artigo a que no parecer allude o seu collega é o artigo 8 § 3º:

"Logo que o Congresso se reunir o presidente da Republica relatará, motivando-as, as medidas de excepção que houverem sido tomadas" e d'ahi se deduz um poder irreplicito— "o de approvar"—que não está na lei.

Naturalmente não; mas tambem, como já foi ponderado, diversas outras mensagens, em que o poder executivo communica ao legislativo actos que praticou, deixam de ser sujeitas á approvação. Por exemplo, a da despeza.

Qual o effeito desta votação? Ou o Congresso approva esses actos porque os julga dentro da Constituição e da lei, sem que quaesquer abusos tenham sido commettidos pelo presidente da Republica ou por seus agentes, ou não.

Supponha-se que se dê a approvação, qual a consequencia? E' a exculpação desses individuos? Não, porque o estado de sitio não é a morte das garantias constitucionaes, mas apenas a "suspensão" dessas mesmas garantias.

E' por isto que o mesmissimo artigo diz que "serão responsaveis pelos abusos praticados durante o estado de sitio os agentes do poder executivo que os tiverem determinado". Isto, perante o fôro competente —"in the due process of law".

Se o estado de sitio é simplesmente a suspensão "pro tempore" das garantias constitucionaes, logo que esteja findo, esses agentes podem ser responsabilizados perante ás autoridades judiciarias, porque a acção do sitio não vai além do prazo de sua terminação.

A hypothese que se figura é a de julgar o Congresso Nacional que houve, de parte do presidente da Republica, isto é, do representante maximo do poder executivo, abusos e violações, de que trata o artigo 53, ou de qualquer outro, da Constituição, e que dará logar a que elle incida em responsabilidade penal.

A um aparte do Sr. Astolpho Dutra, responde que o Congresso não póde condemnar nem absolver, dentro do regimen constitucional, como se tem praticado nos Estados Unidos e em outros paizes de instituições analogas. A solução é esta: o Congresso Nacional, tomando conhecimento dos actos do presidente da Republica, se os julga violadores da lei, decreta o "impeachment", denuncia o presidente, para que elle seja responsavel perante os poderes constituidos.

E' a intelligencia da Constituição, de accordo com todos os tratadistas e com a pratica do regimen em outros povos.

O orador não tem a menor duvida em reconhecer que a doutrina aceita pelo Congresso, até hoje, é a que propugnam os seus collegas; mas tem a independencia e integridade bastante para que possa decidir em contrario, de conformidade com o estudo que fez sobre a questão, e resolver, baseado em artigos de lei, no direito comparado e em tudo que póde ser elemento de convencer nas questões juridicas.

Os antecedentes podem muito bem ser determinados por situações politicas. Hoje, ainda estamos em situação identica; a questão foi posta no terreno da confiança, da sinceridade politica.

Declara-lhe que, se alguma autoridade lhe pudesse fazer mudar de opinião, não precisava ser invocada a do congresso juridico, bastando o parecer do Sr. Astolpho Dutra e fundado em autores tão egregios; mas, por mais que quizesse obedecer a esta doutrina, a esta tendencia, no momento, o seu espirito rebellou-se por uma convicção profunda de que isto era violar o regimen.

Perguntou como o Congresso poderia julgar conscientemente se não procedesse de accordo com tendencias politicas, quando os unicos documentos apresentados são os do individuo que figurava como réo, quando os unicos documentos são os papeis remettidos pelo poder executivo ao exame da Camara, sem que o inquerito fosse aberto, sem que a inquirição criminal fosse preparada para conhecimento de todos os actos?

Isto mostra de modo claro e circumstancial que o Congresso não é erigido em tribunal para o julgamento, mas apenas recebe a communicação dos actos para ver se ha elementos para o "empeachment", isto é, para o começo da responsabilidade politica.

Esta questão, porém, é preliminar apenas; ha questão de maior interesse para o paiz, que foi agitada na sessão anterior, a da limitação das forças do poder publico no estado de sitio, e foi sustentado que, neste caso, o poder executivo deveria limitar-se á detenção em logar não destinado a presos por crimes communs e á remoção para logar distante daquelle em que se tiverem dado os factos.

Esta doutrina não é verdadeira e já não era no tempo do imperio.

O Sr. Pimenta Bueno diz:

"Finalmente, no estado de sitio, etc.:

"A autoridade póde dar buscas de dia e mesmo de noite; fazer sair para fóra individuos que têm ali domicilio, sequestrar armas e munições, prohibir ajuntamentos e publicações impressas."

Todas as garantias, que não são as dispensadas á propriedade, estão suspensas. O estado de sitio confunde-se em geral com o estado de guerra no direito americano Martiallaw; confunde-se no nosso direito, e quem o diz ainda é a autoridade indiscutivel de João Barbalho, quando, tratando do estado de sitio, escreve:

"Quanto aos effeitos do estado de sitio, se verifica, em qualquer parte da União, as garantias constitucionaes ahi são suspensas". "Respeitada a restricção do art. 80, § 2º, quaesquer outras garantias podem ser suspensas."

Não inventa uma doutrina: sustenta uma doutrina sustentada pelos constitucionalistas no Brazil.

Entre nós, os antecedentes a que se referiu o relator da commissão de justiça, sancionam completamente a doutrina, de que não só a detenção e o desterro são determinados pelo estado de sitio, porque muitas outras medidas são necessarias para circumscrever e suffocar a desordem e descobrir-lhe as causas.

No imperio, convem repetir, para mostrar á Camara quanto a lei de necessidade determina a acção em momento dado—no imperio, como as condições se repetissem e tomassem o caracter, não só de desordens geraes, de sedições contra a Nação, mas tambem de insurreições regionaes, houve lei que autorizasse ás proprias assembléas provinciaes a decretação do estado de sitio em suas circumscripções.

Na Republica, ficou facultado ao poder legislativo e ao executivo federaes o exame dos casos e necessidades de sitio; e, ainda bem que assim foi, porque, desenvolvendo-se largamente o regionalismo, poderia essa circumscripção se tornasse instrumento de tyrannia e de violencias pessoaes de tyrannia e de violencias pessoaes para determinar apenas a victoria das situações politicas.

Houve accusações ao governo actual de ter effectuado detenção em logares destinados a presos por delinquencia commum?

Sabe a Camara, que conhece todos os antecedentes de estado de sitio mais perigosos que este, que durante o governo do Dr. Prudente de Moraes, a Casa de Detenção ficou abarrotada de individuos presos no estado de sitio, decretado no mesmo governo, declarando-se, então, que certa ala da mesma casa tinha deixado de ser destinada a presos communs para sel-o a presos politicos.

Se isto acontecesse agora, tinhamos antecedentes daquelle tempo em que se dizia que os actos do santo varão, que era o Sr. Prudente de Moraes, tinham sido praticados dentro da Constituição e das leis.

O que a lei deseja é que não haja confusão para não se irem infamar os criminosos politicos no contacto de desclassificados sociaes que praticam crimes desprezíveis.

O orador, respondendo a diversos apartes do Sr. Barbosa Lima, contesta formalmente o de que houvessem sido enviados para Colonia Correccional varios motorneiros; compromettendo-se a requerer "habeas-corpus" a seu favor, se lhe indicassem os nomes dos presos.

Tratando do caso do "Satellite", diz o orador que se argumentou largamente, emocionalmente com elle, como se os factos se tivessem passado da maneira por que foram escriptos. Certo, uma grande e viva emoção teria atravessado este paiz, se fosse verdadeiro que actos de inutil perversidade tivessem sido executados; que actos de fuzilamento e morte tivessem sido cumpridos sem a inadiavel imposição da necessidade, sem as formulas da lei; sem o respeito pela vida e dignidade humana.

O facto foi doloroso e confessado pelo Sr. presidente da Republica, mas foi um acto de necessidade.

Se desperta uma grande emoção a morte dos rebeldes, tambem deve despertar emoção a triste sorte dos legalistas que estavam em alto mar ao dispor de scelerados insensiveis, no desempenho de uma ardua missão. Esse heroe que com pequena força guardava 441 homens, dos quaes 140 e tantos eram bravos marujos revoltados e 280 e tantos eram homens perversos, perigosos, affeitos á pratica de crimes nos recantos sombrios desta metropole, onde a morte não assusta ninguem, precisava de ter a maxima energia, grande dose de calma, serenidade, força para não desertar de seu posto, para não fugir do seu dever nessa hora tremenda de lucta e de incertezas!

O codigo processual da Republica permitte a denuncia ao poder publico competente, dos homens [illegible] se trata de um crime publico. Portanto esses que accusam o governo e as autoridades, não usam desse direito para denunciar ante o poder judiciario esses criminosos? Porque abrem a sua inquirição criminal porque não provocam ante a magistratura o processo do autor ou autores desses attentados? Se querem a luz, por que não pedem a luz?

**O Sr. Barbosa Lima** — Esse tenente depende do conselho de guerra e depende do commandante.

**O Sr. Nicanor do Nascimento** — Não é exacto.

Se esse crime foi praticado fóra da legislação militar, é, portanto, considerado crime commum...

**O Sr. Barbosa Lima** — Eu não disse semelhante coisa.

O orador diz que, se foi como dizem, um crime, não militar, mas commum, a sua funcção é a de um simples assassinato; e, se assim é, a justiça commum da Republica póde tomar conhecimento delle, ou por denuncia do promotor publico, ou por denuncia de qualquer cidadão; e, se assim é, a consciencia de cada um de vós deve reclamar, a proposito desse caso, justiça, luz e verdade.

Os actos praticados pelo presidente da Republica resumiram-se na detenção de individuos, em logares

são destinados a criminosos communs, a remoção de individuos para pontos do territorio nacional, determinados. Ha o ponto de accusação maxima, esse ponto vermelho, das mortes do "Satellite", que é agitado, a todas as horas, diante da consciencia nacional, como um facho revolucionario, para incendiar as paixões, para procurar a convulsão publica, levando o paiz, da sua marcha evolutiva, gradativa, para o progresso e para a riqueza, para a ordem e para sua collocação internacional no mundo, para as convulsões hespanholas de certas republicas sul-americanas, para as desordens permanentes, para o regresso, para o avilitamento.

Voltando ao ponto da questão, de que fôra desviado por apartes dos Srs. Moacyr e Barbosa Lima, o orador diz que, quanto a esse facto, demonstrou, de modo cabal e completo, que isso escapa ao conhecimento do Congresso. O Congresso não tem, por nenhuma das determinações constitucionaes, poderes para julgar os actos de delegados, tenentes e majores, chefe de policia, julga, apenas, politicamente, como poder soberano e politico, o poder representado pelo presidente da Republica, mas não póde descer a minucias, porque para isso foi determinada a acção publica, de acção privada, dos tribunaes, com competencias de limitadores nas leis ordinarias.

Argumentou o seu collega do Districto Federal dizendo que a Camara, muitas vezes, tem determinado, por proposta de sua commissão de poderes, remetter ao poder judiciario os papeis relativos a fraudes eleitoraes.

E' exacto. Duas ou tres vezes, a Camara assim resolveu; mas, ahi, explica-se o acto da Camara, não ha um pre-julgamento, a Camara não toma conhecimento da questão para julgar se houve legalidade ou illegalidade, mas apenas remette os papeis, de que ella é unica depositaria, por lei, ao promotor publico, para que elle resolva denunciar ou não denunciar. Não ha injuncção. Elle procederá como entender em sua consciencia.

Não ha injuncção nenhuma do poder legislativo, não ha julgamento desses actos subalternos e inferiores, nos quaes a intervenção da Camara poderia ser muito maior, porque são actos da sua constituição e são actos profundamente politicos.

Ora, se estes actos entendem intimamente, visceralmente com a organização da Camara, porque são actos politicos, constitutivos, ella não póde dar ao promotor publico injuncção para que proceda em um ou em outro sentido, quanto mais nesse, de natureza tão especial, no qual o promotor publico poderia dizer: nego obediencia á injuncção da Camara; não aceito a insinuação, porque excede os limites do poder do Congresso. Sou o representante de um poder autonomo e soberano.

E' possivel que esses factos venham revelar esta falta de elasticidade do regimen a que se referem os revisionistas; mas, quando assim seja, nós respondemos, quando proclamámos a Republica, fizemos o governo representativo das maiorias populares; aquelles que representam a maioria do povo têm o direito de resolver, têm o direito de intervir na direcção que têm os negocios publicos.

Póde-se da tribuna observar tranquillamente os factos como se presume que elles se passaram, de longe, isto é, conforme a imaginação que cada um póde crear; mas não podemos reconstituir a emoção profunda, que devia dominar esses individuos em alto mar, diante de um levante formidavel de homens valentes, máos, perversos, tão perigosos, que, conforme o relatorio do chefe de policia, nenhum delles foi despachado para o "Satellite", sem que tivesse tres condemnações anteriores pela magistratura do paiz; qual a emoção, portanto, que devera ter nessa hora uma guarnição pequena, diante de um levante desta ordem?

E' facil da tribuna bordar e preparar periodos no sentido de desenvolver imagens vãs que permittam accusação; mas, é mais util, no silencio do gabinete, pensar nas circumstancias que radearam o facto, para se ver que esse tenente, se assim procedeu, foi pela lei determinadora de uma necessidade a que ninguem póde fugir; porque o primeiro direito humano, aquelle do qual decorrem todos os outros, é o da legitima defesa. O acto de reacção praticado por este commandante, não póde de modo algum estar sujeito ás regrinhas da legislação commum; porque esse homem não estava em circumstancia ordinaria se praticou semelhantes actos, em um momento tão difficil, em que a apuração de responsabilidades era fóra das circumstancias communs, elle escapa a meticulosa apreciação judiciaria...

O Sr. Jesuino de Araujo—Mas, houve começo de aggressão? V. Ex. está fazendo a defesa do militar por meio do medo irresistivel.

Medo não; a prova de que medo não se deu é que a reacção foi immediata, prompta e vigorosa.

A legitima defesa é o uso sereno e tranquillo de um direito de defesa da vida.

A Camara tem que estudar a questão debaixo do ponto de vista geral e politico porque esta é a attribuição da Camara.

Foi dito aqui que isto foi um acto de vingança pessoal (Apartes).

A detenção e a inquirição dos jornalistas foi, na Camara, allegada como um acto de violação do estado de sitio.

Não discute a personalidade de nenhum destes jornalistas, aos quaes quer julgar, nesta hora, todos respeitabilissimos.

Mas, acaba de mostrar á Camara de um modo inconcusso que pela traição de nossas leis a policia, no estado de sitio, póde praticar todos esses actos de busca de inquirição, de detenção, de violação de domicilio, emfim, todos os actos que julgar necessarios ao esclarecimento do assumpto. E seria para rir-se, que, quando a Constituição da Republica, apenas outorga o estado de sitio em casos gravissimos, quando invasão estrangeira já se deu ou é um facto a convulsão interna do paiz, quando só nesses casos estreâmos todos os meios que a mesma Constituição lhe permitte para restabelecer a ordem publica profundamente alterada, ameaçando a estabilidade do regimen.

Nem a gravidade dos acontecimentos seria insania e acurencia, porque foi o proprio Congresso, que horrorizado diante da situação que atravessava o paiz, não por manifestação esporadicas, impressionado pelas erupções, continuando repetida, de rebeldia á desordem veiu em auxilio do governo.

Sabemos que não é da força publica, não é da energia dos exercitos que vivem os governos das nações modernas mas, sobretudo, da veneração e do respeito.

Ora, de ha muito que se vem procurando destruir, por todas as fórmas, a veneração e respeito com ataques desordenados á honra dos homens publicos, nos seus nomes, brios e dignidade. E esta propaganda demolidora da ordem social e constitucional é que tem penetrado em todos os recantos do paiz e minado a força publica, sobretudo a naval, de modo a dar este aspecto horrivel de desordem que emocionou a Camara e que a levou a ser a primeira a vir ao encontro do poder publico.

A Camara, portanto, foi orgão sensivel que registrou a indeclinavel necessidade de restabelecer a ordem, custasse o que custasse.

Nem se diga que o Sr. presidente da Republica, nesta hora emocionante da vida nacional, teve impetos de furor ou hesitações.

Calmo e sereno, com a consciencia das proprias e innumeras responsabilidades, dirigiu os acontecimentos e os dominou como o super-homem, representativo das grandes qualidades de energia do brazileiro.

Não teve hesitações, não teve receios, não teve coleras.

**Poderia dar á Camara testemunho** pessoal de que nessa hora de angustias nacionaes, o Sr. presidente da Republica não teve um só momento de hesitação, de temor.

Sereno e tranquillo, determinou todas as medidas necessarias para o ataque da esquadra; no caso de seu necessario, caso em que immolaria tudo.

Mas pergunta se o Sr. presidente da Republica podia, em momento dado, de coração ligeiro, sem ponderar no assumpto, mandar provocar a esquadra para um bombardeio, destruindo assim a cidade? (apoiados).

Pergunta, se sua alma generosa de brazileiro não devia pensar nas hecatombes tragicas que sua determinação iria produzir, na destruição da esquadra que é o expoente da nossa grandeza internacional, na ruina da fortuna publica, nas desgraças e miserias infinitas de que ia alastrar a cidade formosa e super-povoada? (muito bem).

E foi por isso que, armado, prompto para o combate, desde que a acção magnanima do Congresso Federal, se manifestou com relação aos marinheiros reclamantes, com relação a esses instrumentos de uma propaganda constante, subterranea, desarticuladora do equilibrio social decidiu entregar-lhe a amnistia, aguardou a hora em que seria inevitavel o estrondo do combate...

O Sr. Pedro Moacyr—Vivemos ás claras. V. Ex. acaba de dizer que os marinheiros reclamantes foram instrumentos de que? de que acção politica?

O orador vai responder sem medo, sem exagerar.

Dessa situação politica a responsabilidade incumbe a muita gente, e diruse, intrepidamente, magoe a quem magoar, fira a quem ferir, que esta propaganda não é sómente uma propaganda politica, é tambem a propaganda social, invejosa, dos despeitados, daquelles que, tendo perdido o conceito dos homens de bem, desistido do respeito de si proprios, aggredindo por actos publicos e particulares a moral individual e collectiva, fazem das columnas da imprensa ou da tribuna do parlamento o vehiculo para a injuria, para o insulto e avilitamento dos que os desprezam soberanamente, de toda a gente, que por sua energia e sua integridade ascendeu ao alto.

E' esta propaganda generica, tantas vezes individuaes, em columnas miseraveis, que correndo por este ou aquelle meio, insinuando-se assolapadamente nos espiritos vai destruindo no animo publico o respeito, a veneração do poder, da autoridade constituida, dos grandes homens chamados ao commando.

Se o marinheiro ousa rebellar-se contra seu official é porque assiste em todos os momentos estes factos, é porque vê o insulto, a degradação lançada a todos os homens de respeito, ás mais altas autoridades constituidas no paiz.

E' a obra collectiva da destruição, é a obra dos elementos perdidos por taras infelizes, por degenerações aviltantes, demagogicas e perturbadoras que a toda hora se faz sentir, lá fóra e dentro deste recinto ainda mesmo desdobrando-se em villipendios contra os que assumiram posições as mais elevadas no paiz...

Uma voz — V. Ex. não aponta um só politico da opposição que os tivesse incitado á revolta.

O orador diz que, dada a franqueza, a lealdade com que está produzindo estas affirmações, accentua mais que procurou, cuidadosamente, examinar as inquirições criminaes, quer as procedidas no quartel-general do exercito, quer na marinha, quer na policia e não encontrou, dos seus adversarios, mesmo os mais furiosos e encarniçados traços individuaes nessa propaganda pessoal de demolição das instituições e da conspiração da maruja.

Não houve, já disse, a mais ligeira hesitação da parte do Sr. presidente da Republica. (**Apoiados.**)

S. Ex. preparou-se para a defesa.

Declara á Camara que S. Ex. nunca teve um momento de perturbação; que S. Ex. não interveiu na amnistia; deixou a liberdade a mais plena, a mais completa, ao Congresso, para resolvel-a, e tanto isto é verdade que, amigos seus, na Camara, intimos, dedicados, votaram contra ella.

Accusou-se o Sr. presidente da Republica de que, quando a rebellião da ilha das Cobras, campeou minaz e tonitroante, S. Ex., em um movimento de vigor e energia dominou por completo os revoltosos! E taxou-se de um acto de brutalidade cobarde a destruição dessa fortaleza!

Mas não era.

S. Ex. é o homem representativo da opinião publica, se S. Ex. tivesse tido uma hesitação, um recúo, teria perdido o respeito da opinião publica, porque a cidade inteira...

Fosse S. Ex. um timorato um hesitante e teria tido a coragem de lançar naquella pugna o "S. Paulo" e o "Minas Geraes", ainda tripulados pela mesma marinhagem da vespera?

O Sr. Raymundo de Miranda—Não.

O Sr. Nicanor do Nascimento—Não, por certo.

E, porque S. Ex. era instrumento de uma necessidade publica, indeclinavel, agiu com decisão e energia.

Até a ultima hora, até o ultimo tiro, a ilha das Cobras respondia ao bombardeio. Não houve acto nenhum de impiedade com essa gente; houve acto de energia, necessaria, exigida pela unanimidade da imprensa do Districto Federal, pela unanimidade dos orgãos que podiam manifestar a opinião nacional, pela Camara, pelo Senado, pelo municipio, pelo commercio, operarios e industria.

O orador, aparteado pelo Sr. Moacyr, sobre a situação do exercito, em face da amnistia, diz ser verdade que o Sr. presidente da Republica, soubera que esse acto do Congresso desgostaria á sua classe.

O Sr. marechal Hermes é um homem de tanta energia que resistiu ao proprio desgosto de uma classe.

Nem esta manifestação do sentimento do exercito é de surprehender em um regimen democratico, em que todas as classes têm o direito de pensar, de criticar, têm o direito de voto, de representação. Admitta-se que o exercito tivesse sido contrario á amnistia. Era a sua opinião, podia se manifestar em toda a parte, pelos seus orgãos, desde que não fosse revolucionario e collectivamente, todos os officiaes, todos os soldados, podiam ser contra a amnistia, podiam manifestar-se, podiam dizel-o, porque nós estamos no regimen de opinião.

Foi dito que 700 individuos foram a bordo do "Satellite".

Esta affirmação não é verdadeira. A bordo daquelle navio foram 386 homens e 41 mulheres.

Consultando-se a tonelagem do "Satellite", vê-se que esta gente podia, relativamente, ter ido bem accommodada, em condições hygienicas, em condições de segurança e tranquillidade.

E a prova de que toda esta gente que partiu a bordo do "Satellite" foi, relativamente, bem acondicionada, é que não houve mortes.

Dir-se-ha: mas o governo póde tel-as occultado.

Mas, o governo teve a intrepidez serena de vir dizer em sua mensagem que o official mandou fuzilar sete presos. Por que não diria elle que morreram outros, fulano e beltrano, de intoxicação e outras molestias, caso tivessem occorrido?!

E' preciso findar o debate.

Foi dito que nessa hora amarga era preciso relembrar a personalidade grandiosa e magnanima do marechal Deodoro.

Quer concluir a sua oração tambem pela forma seguinte:

"Em uma hora grandiosa deste paiz, no momento de transição extraordinaria, em que a Patria tinha de entrar em um regimen definitivo de liberdade ou havia de ser subvertida pela revolução militar, cujas consequencias eram impossiveis; quando a liberdade dos presos tinha lançado nas almas um incendio que as impellia, ardorosas e validas, para uma liberdade que parecia vir como um fluxo immoderado e explosivo, revolucionaria e destruida que irrompesse a figura leonina de Deodoro, ergueu-se como um Deus antigo, trazendo na força moral, no seu indefinivel prestigio a força que manteve a Patria immensa, unida, para de sua força tirar as energias que lhe dão as fórmas de belleza e o impulso para a grandeza.

Sem isto seria repartida em pedaços miseraveis de soberania, lançados á corrupção, á miseria, á destruição, ao amesquinhamento! Houve, porém, essa alma leonica e bellissima, magnanima e grande, que, levantando do leito de dor aquelle heróe, fel-o galopar para a refrega, levando a espada que devia commandar o destino e determinar a esta patria que ella teria de ser uma forte maxima. (Muito bem.)

Honra seja a essa memoria sagrada e grandiosa! Honra seja tambem a esse nobre estorpe, a essa familia extraordinaria, que, tendo dado, em um momento da nossa historia, a figura portentosa de Deodoro da Fonseca, depois, na hora em que a Republica começava a se afundar na corrupção das oligarchias e dos corrilhos, entrava a decair, pelo avilitamento de seus homens publicos, pela destruição da energia e da veneração, soube tambem dar á patria o homem que serviu para incorporar a campanha de grandeza e de brilho, e, ao mesmo tempo, de piedade e de perdão, que, com a victoria do marechal Hermes, salvou o paiz do regionalismo e da miseria! (Muito bem.)

Soube levantar dentre os seus a alma forte que, no momento mesmo em que a sua autoridade era posta em perigo, em que todos os elementos se congregavam para ultrajal-o, para ferir-o, não teve um instante de ira, revestiu-se de toda a energia necessaria á salvação publica, sem um movimento de colera esmagadora de seus inimigos! (Muito bem.)

Honra seja a essa nobre familia, honra seja ao sobrinho de Deodoro, tão grande como este na sua coragem, na sua firmeza, na sua magnitude, tão patriotico, que ha de, Deus me ouça! reconstituir esta patria, para a grandeza da União, para a liberdade dos Estados!

Findo o seu discurso, foi o deputado Nicanor do Nascimento muito applaudido e cumprimentado pelos seus collegas.



Uma commissão de funccionarios das diversas repartições municipaes esteve hontem no edificio do Conselho Municipal, onde foi agradecer ao intendente Fonseca Telles a apresentação do substitutivo que, convertido em lei, augmentou os vencimentos dos referidos funccionarios.

O Sr. Fonseca Telles agradeceu tão espontanea e sincera prova de gratidão dos dignos funccionarios municipaes.



Na igreja do Apostolado Positivista do Brazil haverá hoje uma conferencia publica, ao meio-dia, para commemoração de Augusto Comte.



## EXTINCTORES HARDEN

O nosso antigo collega de imprensa J. Rondano de Rossendal realizou hontem varias experiencias de extincção de incendio com os apparelhos a mão Extinctores Harden, em uma das dependencias lateraes do predio onde funcciona o Lyceu de Artes e Officios, em presença de grande numero de pessoas gradas, entre as quaes muitos representantes da imprensa desta capital, deixando em todos magnifica impressão.

Não se trata de um apparelho de grandes dimensões e mecanismo complicado, como são os seus congeneres, conhecidos entre nós.

E' um instrumento muito simples, portatil, de muito facil manejo e cuja applicação está ao alcance de qualquer pessoa, mesmo de uma criança.

Composto de um cylindro de folha de aço Martin, é o Automatico Harden destinado aos primeiros soccorros em caso de incendio, sem os perigos que offerecem outros, fabricados para o mesmo fim, mas de constituição muito fragil e que têm dado motivo a muitos desastres.

No interior do apparelho não se encontram os mecanismos complicados, que impossibilitam o funccionamento nas precipitações que occorrem por occasião do incendio. E' um apparelho solido, seguro e barato, e de utilidade imprescindivel, não só em casas particulares, como nos estabelecimentos publicos e, muito particularmente, naquelles em que tão commummente occorrem esses incidentes, como fabricas de tecidos, depositos de inflammaveis, theatros, etc., etc.

As experiencias feitas no Lyceu de Artes e Officios deixaram evidentemente provada a efficacia do dito apparelho. Fizeram-se tres experiencias em tres circumstancias diversas: na primeira, tratava-se de um incendio violento, ateado em taboas de pinho, untadas de alcatrão e kerozene, mas sem que as labaredas tivessem reduzido a brazas a madeira; na segunda, de identicas circumstancias, com a madeira em brazas, e na terceira, de um violento incendio, a ser extincto por um menor de 10 annos.

Em todas ellas, o resultado foi immediato, dominando o automatico as mais furiosas chammas em menos de 10 segundos.

E' um preventivo necessario contra o fogo, de que deverá munir-se a nossa cidade, attendendo-se á morosidade irremediavel, pelo processo em vigor, com que são debellados geralmente os incendios, por mais disciplinados que sejam os corpos encarregados desse mister, e ás vantagens que, em casos taes, têm os recursos immediatos.



## QUERENDO PASSAR O CONTO

Ferreira Giuseppe não é nenhum tolo que se deixe embrulhar por vigaristas, e como não quiz ouvir as lorotas de Luiz Campos, vulgo *Chileno*, e Manoel Morgado, foi por elles aggredido, á tarde, na avenida Pedro Ivo.

Os dois vigaristas tinham um bilhete falso e que diziam estar premiado, tentando impingil-o por 200$000.

Giuseppe disse não ir no arrastão, e por isso metteu-se em cascudos.

Vendo esta scena accorreram os guardas civis ns. 489, 163 e 847, que prenderam os vigaristas, conduzindo-os para a delegacia do 10° districto, onde contra elles foi lavrado o competente auto flagrante e recolhidos ao xadrez.



## LOUCO

Manoel Pelegrino, morador á rua Dr. Carmo Netto n. 107, apresentou, hontem, ao Dr. Cunha Vasconcellos, 3° delegado auxiliar, para ser recolhido ao hospicio, seu filho Felix Pelegrino, que está soffrendo das faculdades mentaes.

O infeliz, depois de tentar aggredir o pessoal da policia, quiz atirar-se da varanda do 1° andar ao jardim, no que foi obstado.

Felix vai ser recolhido ao Hospicio de Alienados.



### Concertos.

O notavel violinista Franz von Vecsey realiza hoje, ás 9 horas da noite, no theatro Municipal, o seu ultimo concerto.

### Conferencias.

E' finalmente amanhã a annunciada e tão ancíosamente esperada conferencia literaria do novo poeta Affonso Lopes de Almeida.

Sabe-se agora que o conferente será apresentado ao publico do Rio de Janeiro por seu proprio pai, o conhecido poeta e membro da Academia Brazileira Felinto de Almeida.

A representação será feita em verso, e deve ser uma linda festa a de amanhã, á noite, na Associação dos Empregados no Commercio, pois que nos conste, nunca teve o publico do Rio occasião de assistir ao enternecedor espectaculo de uma apresentação como essa...

Affonso Lopes de Almeida dirá na sua conferencia as seguintes poesias: *Evangelho de bencção, Soneto a Anthero de Quental, Moças, A uma igreja de Minas, Soneto a Monteiro Lopes, Versos a Portugal, As botas velhas, O monstro, A aranha e a mosca, Um triste assumpto, José (versos ao meu jardineiro), Fio de agua, O relogio e o tempo, Esforço vão, Vida, Papagaios* e *Versos de um pai.*

### Almoços.

Realiza-se hoje, ás 11 horas, no restaurante Sul-America, um almoço offerecido ao Dr. José Barbosa Velloso, chefe politico no Estado de Minas, por um grupo de amigos e admiradores.

### Jantares.

O Dr. Carlos Gutierrez, encarregado de negocios da Bolivia, offereceu hontem, no hotel Metropole, uma jantar a varias pessoas de suas relações de amisade.

### Manifestações.

Amanhã amigos e admiradores do Dr. Julio Cesario de Mello levarão a effeito uma manifestação de apreço, pelo seu anniversario natalicio, offerecendo-lhe, nessa occasião, um mimo.

Foram constituidas diversas commissões, para maior brilhantismo da festa. Constituem a commissão de donativos os Srs. Antonio Gomes da Silva, Manoel Acylino de Oliveira, Sudovice de Silor Valente, Manoel José Teixeira, Manoel dos Prazeres e Antonio da Costa Mello. Para a commissão de prestito, os Srs. Frederico Leal, Victor Villon, Constancio José Soares, Gaspar de Pinho, Luiz dos Santos Maia, Norberto Dumas Rabello e Alberto Acylino de Oliveira. Para a commissão de ornamentação, Vicente Rodrigues, Joaquim Pereira e João Ramos.

Na reunião effectuada em casa do Dr. Octacilio Camará, ficou resolvido que o prestito saia da rua do Commercio n. 13, ás 7 horas da noite, abrilhantando o acto a banda da sociedade musical Francisco Braga.

### Visitas.

Acompanhado do Sr. Emile Uzac, socio da importante casa E. Lambert, desta praça, deu-nos hontem o prazer da sua visita o Sr. Louis Chable, representante da International Paper Co., uma das principaes fabricas de papel dos Estados Unidos.

### Viajantes.

Parte amanhã para a Europa, onde vai aperfeiçoar os seus conhecimentos scientificos, principalmente no ramo da anatomia, em que já é mestre abalizado, o Dr. Benjamin Baptista, illustre professor extraordinario da Faculdade de Medicina desta capital.

O seu embarque realizar-se-ha no cáes Pharoux.

Parte amanhã para a Europa, a bordo do *Principe Umberto*, o Sr. Gustavo Adolpho Bailly, distincto cavalheiro da nossa sociedade, onde goza de geral estima.

Parte para Coritiba o Dr. José Boiteux, 1° secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, que ali vai tomar parte no Congresso de Geographia.

De Caravellas e escalas, chegaram hontem, a bordo do paquete *Cabo Frio*, as seguintes pessoas:

Adolpho Beranger Junior, Tertuliano Pinto Ferreira, José Cares, Agostinho Gonçalves de Oliveira, Miguel Costa, Orlando Farrula e Colina Mallet.

Partirá, por estes dias, para Buenos Aires, de onde seguirá para a Europa, o tenente Emilio T. Gomes da Cruz.

Tendo seguido para Pernambuco o academico de direito Archimedes Cavalcanti de Albuquerque, irmão do Dr. Solfieri de Albuquerque, delegado do 17° districto, S. S. não mais irá áquelle Estado, como ha dias noticiámos.

A bordo do paquete *Amazon*, regressou hontem, da Europa, o Dr. Getulio dos Santos, medico do exercito e do corpo clinico da Associação de Imprensa.

A bordo do paquete *Zeelandia*, regressou da Europa o Sr. Hugo Arnstein, negociante nesta praça.

Deve chegar, por estes dias, a esta capital, o barão Andria Guglielmino, ex-deputado italiano, que aqui viveu durante algum tempo, onde goza de muitas sympathias.

No paquete *Zeelandia*, passou hontem por este porto, com destino a Santos, o Dr. Campos Salles, senador pelo Estado de S. Paulo e ex-presidente da Republica.

A bordo foram cumprimental-o muitos amigos, admiradores e correligionarios politicos.

A mocidade das escolas daquella capital fez ao illustre brazileiro uma grande manifestação de apreço, por occasião de sua chegada ali, hontem, á tarde.

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueir, os Srs. Alfredo Ribeiro, Baptista Lancilot, E. de Paschoal, Francisco Nunes, Nicoláo C. Miraglia, capitão Fidelis Marsille, Raul da Matta Machado, Geraldo Vianna, João G. Cosnis e Gabriel Nunes.

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs. J. S. Barbosa, Emilio Reichert, Dr. Paulo de Moraes Jardim, Frederico Eichemberguer, C. Buice, G. Talet, A. Henry, E. Dhane, J. Streved e Alexandre Albuquerque.

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Manoel S. da Cunha, Manoel Ignacio Peixoto, Bernardo Carvalho de Oliveira, Antonio Alvim Campos, João Luiz Garcia, José Mario Villela e senhora, José Villela de Andrade, padre Miguel Recano, Francisco de Paula Braga, Carlos Pagyy, Miguel Costa, Antonio Oliveira Santos, João Machado, Dr. Janot Pacheco, Alfredo Gabirobertes, Antonio da Silva, Luiz Spinelli e Miguel Roque.

Chegou hontem, de Sitio, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. José Barbosa Velloso, ex-senador mineiro. Ao seu desembarque compareceu grande numero de amigos e admiradores.

Seguiu a bordo do *Ortega* para a Inglaterra, onde vai tratar de sua saude, a Exma. Sra. D. Edith de Carvalho, esposa do Sr. Americo de Carvalho.

Pelo *Amazon*, partiram hontem para Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas:

Dr. Pedro Paulo de Medeiros Junior, Francisco Luiz de Mello e senhora, Milles C. Mattinson, Marciel Tarboada, Dr. Francisco T. de Carvalho e familia, José Thomaz de Carvalho, Raul Carvalho, Florence Leslie, Samuel Strausse, Dr. A. Bandeira e senhora, N. Maia, Edith Firz-Engh, Dr. Croxento Amaral, P. Bruneau, Adelaide Sá e familia, F. J. Kennedy, Nilo Storino, Dr. J. R. Franca Mascarenhas e familia, Julio N. Montorza, C. E. Petit e senhora, Camara Angelina, Dr. Henrique Lisboa e familia, James Ignatius Byrne, coronel David Alves de Araujo, A. Monarcha, Axel Malin, Jorge Gomes e senhora, R. J. Johnson Junior, H. L. Wheatley, C. G. F. Cruickshank, Evaristo A. Aguiar e H. E. Willeman.

### Baptizados

Baptizou-se hontem, na matriz do espirito Santo, o innocente Joaquim, filho do estimado negociante Joaquim Martins Torres.

Foram paranymphos o abastado estancieiro Antonio Martins Torres e sua Exma. esposa, D. Anna Maria Torres.

### Anniversarios.

Passou hontem o anniversario natalicio do desembargador Manoel Caldas Barreto.

O distincto anniversariante foi muito cumprimentado, em sua residencia, no palacete da rua Haddock Lobo, tendo sido prodiga de gentilezas a sua familia para com as pessoas que foram saudar seu illustre chefe.

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Aleixo de Vasconcellos, um dos esforçados cultores da bacteriologia entre nós, e que por aquelle motivo receberá de seus numerosos amigos e collegas demonstrações inequivocas das sympathias e do apreço de que goza no nosso meio scientifico.

O Dr. Aleixo de Vasconcellos é filho do Dr. Aureliano Vasconcellos, chefe de secção da secretaria da Camara dos Deputados.

Passou hontem o anniversario natalicio do academico Rodolpho Argollo Castro.

Passa hoje o anniversario natalicio do coronel Fernando Octavio, digno presidente da Camara da cidade do Pará, Minas.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Alice de Sá Freire, esposa do senador Mileiades de Sá Freire.

Faz annos hoje a senhorita Sá Freire (Quinota), filha do engenheiro J. J. de Sá Freire, sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Faz annos hoje o Sr. Octacilio de Souza Breves, operario da Imprensa Nacional.

Passa hoje o anniversario natalicio do nosso collega de imprensa Rocha Gomes, funccionario do Tribunal de Contas.

O illustre advogado do nosso foro Dr. Laudelino Freire e sua Exma. esposa, D. Iracema Orosco Freire, celebrando hontem o anniversario do seu feliz consorcio, receberam muitas cartas e telegrammas de felicitações e proporcionaram ás innumeras pessoas que os foram cumprimentar uma improvizada festividade, que deve ter sido muito grata ao venturoso par.

### Casamentos.

Realizam-se no proximo dia 8, os casamentos dos Drs. Angelo Godinho Santos, medico da directoria de hygiene do Estado do Rio de Janeiro, com a senhorita Ernestina Cardoso de Castro e Mario A. Cardoso de Castro, auditor de marinha, com a senhorita Maria Hercilia de Carvalho.

Os noivos Cardoso de Castro são filhos do Dr. Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal; a senhorita Maria Hercilia, filha do Sr. Francisco de Assis Carvalho, funccionario da Prefeitura, e o Dr. Godinho Santos, filho do Dr. Fabio Lyra dos Santos, clinico na Bahia.

A ceremonia civil, presidida pelo Dr. Flaminio de Rezende, juiz da 7ª pretoria, será effectuada á rua General Polydoro n. 108, a 1 hora, e a religiosa, celebrada pelo arcebispo da Bahia, primaz do Brazil, D. Jeronymo Thomé da Silva, terá logar ás 2 horas, na matriz da Gloria.

São testemunhas do Dr. Godinho Santos, no civil e no religioso, o Dr. Ubaldino de Assis, deputado federal; da senhorita Ernestina, no civil e no religioso, o Dr. Jeronymo de Alencar Lima; da senhorita Maria Hercilia, no religioso, o Dr. Oliveira Coelho e Exma. senhora, e no civil, o coronel Francisco Teixeira de Carvalho e o Dr. João de Castro; e do Dr. Mario, o Dr. Francisco da Cruz Camarão.

Após os casamentos, aos quaes sómente compareceráo parentes e amigos intimos, os noivos irão passar alguns dias em Mendes, em companhia do Dr. Cardoso de Castro.

Está contratado o casamento do Sr. Nogueira Soares, nosso collega de imprensa, com a senhorita Maria Luiza de Moura, filha do Sr. José Bento de Moura, fazendeiro em Jambeiro, Estado de São Paulo.

### Fallecimentos.

Victimado por uma arterio-sclerose, falleceu hontem, a 1 hora da tarde, na idade de 70 annos, o Sr. Emilio Allain, antigo e distincto professor.

O seu enterramento realiza-se hoje, a 1 hora, saindo o prestito funebre da rua João Caetano n. 215, onde residia o morto, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

O finado era pai do Leoncio Allain, estimado funccionario da Camara Syndical de Corretores.

Collaborador do diccionario de Larousse, diplomado em sciencias e letras, em França, velho cultor das sciencias naturaes, deixa o Sr. Emilio Allain alguns trabalhos importantes sobre a lingua tupy-guarany.



### Enterros.

Sepultaram-se ante-hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, os restos mortaes do distincto capitão pharmaceutico Francisco Pedro Vasco, chefe da maceração do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

O finado prestou relevantes serviços na guerra do Paraguay.

Em Nitheroy, falleceu, hontem o major Francisco de Paula Duarte, sogro do major Alvaro Fontenelle, fiscal do corpo militar do Estado do Rio.

O seu enterro realiza-se hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da rua Passo da Patria n. 19.

### Missas.

Celebrou-se hontem, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7° dia, pelo eterno repouso de D. Almerinda de Souza Daemon, esposa de nosso collega de imprensa Alderico Daemon.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião, que foi acompanhado a orgão, assistiram muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Mathias Menezes, Isaac de Almeida Pinto, Jacintho Paes Leme Junior, Eduardo da Silveira Reis, Francisco de Queiroz, Frederico Rebello Leite, Maria Frederica, Venancio Leite, Francisco de P. Soares Guarany, Augusto Mendes, Joaquim Camara, Antonio Francisco Lopes, João de Souza Spinola, Alvaro Rodrigues Barbosa, Luiz da Gama, por si e por seus collegas de imprensa na Estrada de Ferro Central do Brazil; coronel Paulino José Soares Ribeiro, José Antonio Ribeiro e filhos, L. Desiré Paunaim, R. José Ramos, Antonio da Silva Castro, Dr. Aarão Reis, José B. de Mattos Porto, Manoel de Oliveira Castro Vianna, Laudelino Freire, Thomaz Silva, Antonio Berenger da Silva, Alfredo Ribeiro, Alphonse Dupeyrat, Arthur D. Nunes de Souza e familia, M. Ernesto de Souza e familia, José Dias Ferreira Sobrinho e senhora, Eugenio Nunes Pires, Edmundo Polypio Daemon, Jovita Eloy, capitão Leopoldo Viriato de Freitas, Victor Rossigneux, Luiz Augusto Teixeira de Lacerda, Antonio Francisco da Cunha, Osmendo Pimentel, capitão Nuno Pinheiro, Napoleão Lima & C., Napoleão Lima, José Lima Sobrinho, J. Marques de Oliveira, J. B. Rezende de Faria, Antenor de Rezende, tenente José Viriato Martins e senhora, José Cunha Castro e senhora, Dr. Alexandre Calaza, Dr. Gerçon Lins, Dr. Ferreira do Amaral, Antonio Teixeira de Andrade e senhora, Baldomero Carqueja, de Fuentes e familia, Alcides Christiano Dezouzart e seus pais, Deolindo Pinto, José Séve, Ernesto Menezes da Costa, Alfredo Tavares da Silva, José Luiz Delduque, Alfredo da Silveira e senhora, José Sadock de Sá, Alvaro Xavier, Amadeu de Beaurepaire Rohan, Dr. Manoel Cunha Junior, José Kener, Diocleciano de Vasconcellos, capitão Luiz Augusto de Castro Miranda, Mendes Lopes, Francisco Antonio de Carvalho, Sylvio Granado de Sá, coronel Alvarenga Fonseca, Mario Gomes, Alvaro Leite, por si e por seu pai José R. Leite; Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, Dr. José Valentim Dunham, Tacito Cerqueira, Esmeriz, José Alexandre Cirne e João Caetano dos Santos.

### Pelas escolas.

Em sessão presidida pelo director, conde de Affonso Celso, e a que compareceram os professores Drs. Viriato de Freitas, Lima Drummond, Hermenegildo de Almeida, Sá Vianna, Santos Campos, Rodrigo Octavio, Fernando Mendes, Leão Velloso Filho, Souza Bandeira, Maria Teixeira, Raja Gabaglia, Candido Mendes e Eugenio de Barros, resolveu unanimemente a congregação da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes o seguinte:

1°. Adoptar para os exames de admissão, que se devem effectuar, segundo a lei organica do ensino, de 10 a 25 de março proximo vindouro, o programma votado pelas faculdades officiaes de São Paulo e do Recife.

2°. Convidar para as commissões examinadoras em taes exames os professores de ambas as secções do Collegio D. Pedro II, com a annuencia dos quaes conta desde já.

O referido programma vai ser impresso e distribuido aos interessados.

Não podia ser mais interessante do que foi a lição inaugural, dada hontem, na Faculdade de Medicina, pelo illustre professor Dr. Luiz Barbosa.

Durante uma hora, elle descreveu aos seus alumnos da 3ª serie medica a evolução da pharmacologia, desde os tempos egypcios, arabes, gregos e romanos; accentuou o papel representado pela arte pharmaceutica na Europa e na America; as causas do seu atrazo por muitos annos e os progressos que ella tem realizado ultimamente; o caracter, sobretudo, scientifico que lhe cabe, depois dos estudos modernos de pharmaco-chimica e pharmaco-dynamica; referiu, numa synthese muito intelligente, a orientação didactica a que tem obedecido o ensino nas faculdades officiaes; demonstrou a necessidade da separação dos cursos, com programmas distinctos, para pharmaceuticos e para medicos; traçou, com muita eloquencia, o perfil dos lentes que o precederam, e, em uma peroração bellissima, que arrebatou applausos de toda a assistencia, concitou os estudantes a seguirem o exemplo salutar dos seus mestres presentes, os professores Azevedo Sodré, Miguel Couto e Maria Teixeira, para cada um dos quaes teve palavras de merecido louvor.

Foi, como já dissemos, uma lição muito interessante, quer pela fórma literaria, quer pela erudição scientifica do novo docente, a quem felicitamos pela brilhante estréa no nosso ensino medico official.



Medicou-se hontem, no posto central de assistencia, o soldado Antonio José de Jesus, que, em consequencia de uma quéda, apresentava ferimentos na perna direita.

Depois de medicado, Antonio recolheu-se ao hospital central do exercito.

—Quando descia de um bond em movimento, no boulevard de S. Christovão, Antenor Marques caiu, resultando ficar com a articulação scapulo-humeral luxada.

Soccorrido pela assistencia municipal, foi depois para sua residencia, á rua Senador Pompeu.



## TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: 106:991$460, a João Proença, empreiteiro da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, da medição provisoria dos trabalhos executada no mez de maio ultimo; 5:193$770, a diversos, de fornecimentos á repartição dos telegraphos, de janeiro a julho ultimo; 7:694$258, a diversos, idem á Bibliotheca Nacional, em julho ultimo; 18:230$170, a diversos, idem ao Lazareto da ilha Grande, em julho ultimo; 6:096$180, a diversos, idem, ao Hospicio Nacional de Alienados, em julho ultimo; 12:667$286, a diversos, de material adquirido pelo corpo de bombeiros, em maio ultimo.

## POLITICA PORTUGUEZA

### O primeiro ministerio do presidente Arriaga

**O MINISTRO DA JUSTIÇA É O DR. MELLO LEOTTE — O SR. JOÃO CHAGAS, PRESIDENTE DO CONSELHO, FAZ A APRESENTAÇÃO DO MINISTERIO AO PARLAMENTO E LÊ O PROGRAMMA DO GOVERNO — DECLARAÇÕES IMPORTANTES DO DR. AFFONSO COSTA.**

LISBOA, 4.

**O Dr. Mello Leotte aceitou a pasta da justiça, da qual hontem mesmo tomou conta.**

LISBOA, 4.

**O conselho de ministros esteve reunido até a madrugada, redigindo a declaração que deve enviar ao parlamento. Esse documento accentúa o desejo do governo de estabelecer a verdadeira união republicana.**

LISBOA, 4.

**O presidente do conselho, Sr. João Chagas, leu hoje, no parlamento, o seu programma politico e administrativo e affirmou, mais uma vez, o seu proposito de estabelecer a união entre os republicanos. Disse que conservará a politica anti-clerical, sem hostilizar as crenças de ninguem, e terminou declarando que empregará todos os esforços para assegurar a defesa nacional.**

**Em seguida ao presidente do conselho falou o Dr. Affonso Costa, que declarou que o governo terá todo o apoio dos republicanos democraticos emquanto seguir as normas do governo provisorio. Não faz opposição, porque mesmo o momento não permitte discolos na familia republicana portugueza; mas, como propagandista das novas instituições, sempre se bateu por principios definidos e claros. Na Republica continuará a prégar a mesma fé.**

**Nenhum motivo o separa dos illustres republicanos que neste momento dirigem os destinos da sua patria. Sejam quaes forem as vicissitudes por que possa passar a Republica, estará sempre ao seu lado.**

**Como propagandista, que ainda se considera, a sua attitude é espectante, e, seja qual for o governo, perante elle pugnará sempre pela realidade do equilibrio orçamentario, pelas reformas que garantam os direitos dos operarios.**

**O Sr. João Chagas respondeu ao ex-ministro da justiça dizendo que esperava o apoio de todos os bons republicanos, porque "guerrear o governo constitucional da Republica era o mesmo que guerrear a propria Republica, visto as novas instituições não serem consideradas ainda como perfeitamente consolidadas".**

**As declarações do chefe do governo foram calorosamente applaudidas pelos presentes.**

**Todos os demais grupos politicos declararam apoiar o gabinete.**

* *

Para completarmos as informações que ha dias prestámos aos nossos leitores, quando se soube da organização do ministerio portuguez, sob a presidencia do Sr. João Chagas, vamos dizer quem é o novo ministro da justiça:

O Dr. Diogo Tavares de Mello Leotte é natural do Algarve e um dos mais distinctos ornamentos da magistratura portugueza. Era o procurador da Republica junto do Tribunal da Relação do Porto. Como juiz de 1ª classe, serviu em Evora e no 2° districto criminal do Porto, de onde, por nomeação do governo provisorio, passou a desempenhar as altas funcções que ora deixa, para ser o ministro da justiça.

Como juiz da comarca de Evora, foi processado, por crime de desobediencia, pelo Tribunal da Relação de Lisboa, porque não quiz mandar fazer umas intimações, ordenadas por aquelle tribunal, e que elle julgava destituidas do fundamento legal. Este facto causou na magistratura portugueza a maior impressão, tendo o Dr. Leotte publicado um livro sobre o assumpto, que foi distribuido pelo autor por todo o corpo judicial do seu paiz.

O seu julgamento, em reunião plena do Tribunal da Relação de Lisboa, foi um acontecimento sensacional, sendo pequena a sala das sessões para conter o numero de juizes, delegados do ministerio publico e advogados, que de todos os pontos da provincia foram assistir a esse julgamento.

Perante o tribunal foi o réo quem se defendeu, em termos tão alevantados e reveladores dos maiores conhecimentos da sciencia juridica, que o Dr. Mello Leotte foi, não só absolvido, mas abraçado pelos seus proprios julgadores — todos os juizes daquelle alto tribunal.

Como juiz do 2° districto criminal do Porto, tambem o seu nome esteve ligado a um acontecimento da maior importancia. Foi elle o julgador de Guerra Junqueiro, quando o poeta foi processado por ter satyrizado impiedosamente o fallecido rei D. Carlos.

Essa sentença foi altamente significativa para o glorioso poeta dos "Simples", que saiu do tribunal glorificado pelo seu proprio julgador.

O Dr. Mello Leotte é autor de uma obra de inestimavel valor juridico — "Os Baldios" — considerada uma obra prima de investigação sobre a origem do direito de propriedade.

Um dos actuaes lentes de direito da Universidade de Coimbra, o Dr. Cairo da Matta, julga-a um monumento de erudição.



## NO HOSPITAL DA MISERICORDIA

Foi recolhido a uma das enfermarias desse hospital João Rodrigues, de 45 annos, trabalhador e residente á rua Barão de Itapagipe n. 42.

Rodrigues apresentava um ferimento no pé esquerdo, por ter sido atropellado por um automovel na rua Visconde do Rio Branco.

—Falleceu, na 16ª enfermaria, o guarda-freio da Estrada de Ferro Central do Brazil Amaro Alvaro Moreira.

O infeliz soffrera o esmagamento da perna direita, ha dias, por ter sido apanhado por um trem.

O seu cadaver foi removido para o necroterio.

—Na madrugada de hontem, falleceu o pedreiro Benedicto Xavier, de nacionalidade brazileira.

Esse operario foi, ha dias, colhido por um tijolo, quando trabalhava na construcção de um predio.

## REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 4.
Embarcou hoje, no *Asturias*, para essa capital, onde realizará uma serie de conferencias, o Dr. Alexandre Braga.

LISBOA, 4.
Os jornaes publicam hoje, na integra, o programma do partido republicano democratico, chefiado pelo Dr. Affonso Costa. A sua leitura tem causado excellente impressão.

LISBOA, 4.
No comicio da Federação Anarchista, o Dr. Mario Monteiro aconselhou a união das classes, afim de poderem derrubar os governos que não protejam as reclamações dos grevistas.

—Foram destruidos por um incendio os armazens Leandro, na Povoa de Santa Iria.

(Serviço do *Paiz.*)

### HESPANHA

MADRID, 4.
Annunciam de Bilbáo terem sido ali presos cinco grevistas carroceiros, por serem apanhados em flagrante delicto de coacção de companheiros, que ainda não adheriram á greve.

MADRID, 4.
Em Valencia realizou-se um comicio de carlistas, a que assistiram dez mil pessoas. Reinou ordem.

MADRID, 4.
O governo recebeu noticias de Melilla, informando-o de que o caid Misian procura engrossar a "jarka" de inimigos da Hespanha, afim de continuar o movimento de rebeldia. As mesmasnoticias dizem tambem que importantes nucleos das "kabilas" amigas se têm offerecido ás forças hespanholas para castigar os rebeldes.

MADRID, 4.
Informam de Melilla que os chefes "kabilas" receberam uma carta do sultão Muley-Hafid, recommendando-lhes que não hostilizem os hespanhoes e promettendo-lhes apresentar reclamações diplomaticas ao governo de Madrid sobre as reclamações que porventura tenham a fazer as tribus rifenhas.

MADRID, 4.
Sabe-se de fonte segura que muitas personalidades politicas têm instado com o governo para que mande occupar immediatamente por tropas hespanholas o porto marroquino de Ifni. Caso não o faça já, o paiz será grandemente prejudicado e toda a Hespanha attribuirá a demora dessa operação a ameaças do governo francez.

HUELVA, 4.
O aviador francez Laforestier, que tomava parte nas provas de aviação de hoje, caiu de uma altura de oitenta metros. O apparelho despedaçou-se e o motor explodiu, ficando o aviador completamente carbonizado.

O desastre causou profunda emoção em todos os assistentes.

(Serviço do *Paiz.*)

### FRANÇA

PARIS, 4.
O *Matin* noticia que o grão-duque Boris, da Russia, assistirá ás grandes manobras navaes francezas.

—O Sr. Perez Caballero, embaixador de Hespanha, foi recebido pelo Sr. De Selves, com o qual entreteve longa conversação sobre a occupação de Ifni, em Marrocos, pelas forças hespanholas.

—A commissão encarregada pelo governo de estudar os meios de remediar a carestia da carne resolveu admittir, em principio, a importação do gado argentino e está actualmente examinando as condições segundo as quaes elle deverá ser importado, sem que d'ahi advenham prejuizos para a criação do gado nacional.

TOULON, 4.
O presidente da Republica, logo que chegou a esta cidade dirigiu-se para bordo do couraçado *Massena*, para passar revista aos navios da esquadra.

A bahia apresentava um aspecto magestoso, causando profunda sensação na immensa multidão que se apinhava nos cáes a reunião, sem precedentes, de 90 navios de guerra francezes. Tanto ao embarcar, como na occasião do desembarque, o Sr. Falliéres foi delirantemente acclamado.

Depois da revista realizou-se um grande banquete, a que assistiram o presidente da Republica, o ministro da marinha, as autoridades civis e militares e grande numero de officiaes do exercito e da marinha. Por occasião dos brindes, o Sr. Delcassé agradeceu ao presidente da Republica a honra de ter vindo assistir á revista. Disse que falava em nome da marinha de guerra nacional, cuja unica ambição era estar preparada, assim como o exercito, para responder ao primeiro appello e terminou levantando caloroso brinde ao chefe da nação, ao exercito e á marinha.

Em seguida o presidente Falliéres falou com enthusiasmo do deslumbrante espectaculo a que havia assistido; disse que a marinha de guerra franceza só deixará de augmentar e desenvolver-se no dia em que a França possuir os meios de acção que lhe permittam encarar sem receio todas as eventualidades e concluiu brindando ás forças de terra e mar, que, com certeza, farão o possivel, porque assim o desejam todos, para manter a posição que a França occupa no concerto das nações.

Antes de partir para Paris, o presidente da Republica dirigiu uma carta ao ministro da marinha, felicitando-o pelo brilhante resultado da revista e pelo asseio, ordem e disciplina que observou em todos os navios.

(Serviço do *Paiz.*)

### INGLATERRA

LONDRES, 4.
Um telegramma de Constantinopla assegura que o embaixador turco no Teheran telegraphou ao seu governo, informando-o de que quasi toda a Persia septentrional se acha em poder do shah deposto, o qual marcha sobre a capital. Segundo o mesmo telegramma, o embaixador turco pinta a situação como muito grave.

—O *Daily Telegraph* publica um telegramma de Tanger, noticiando ter sido ordenado que um contingente de 3.000 homens francezes parta immediatamente de Casa Blanca para Marrakesh.

GLASGOW, 4.
Hoje, á tarde, irromperam quasi simultaneamente em varios pontos violentos incendios, que em pouco tempo destruiram grande numero de casas commerciaes. Os prejuizos materiaes são importantissimos.

NEWCASTLE, 4.
Reuniu-se hoje, á tarde, nesta cidade o Congresso dos Syndicatos Operarios da Inglaterra. O respectivo presidente proferiu um violento discurso, protestando energicamente contra o emprego de tropas para a repressão da recente greve.

(Serviço do *Paiz.*)

### ALLEMANHA

BERLIM, 4.
A imprensa desta capital pinta como muito grave a situação creada pelo problema marroquino, não accentuando, porém, em bases positivas os motivos da gravidade.

Ainda hoje o *Deutsche Zeitung* volta a manifestar a sua inquietação, motivada pela visita do general inglez French á fronteira de éste, e faz varias considerações pela falta de segurança, que diz existir para a Allemanha no mar do Norte, consequencia das manobras no Baltico.

—O anniversario da capitulação de Sedan, que passou no dia 1 do corrente, foi hontem commemorado nesta capital e em varios pontos da Allemanha, com diversas festas.

KIEL, 4.
Chegou o imperador Guilherme, que vem assistir ás grandes manobras da esquadra allemã.

BERLIM, 4.
O embaixador da França, Sr. Jules Cambon, reatou hoje com o Sr. Kiderlen-Waechter, ministro das relações exteriores da Allemanha, as negociações para solução da questão de Marrocos.

Por emquanto, nada se sabe sobre o que ficou resolvido, nem a maneira como foram recebidas as propostas da França.

(Serviço do *Paiz.*)

### BELGICA

BRUXELLAS, 4.
Telegrapham de Gand terem-se dado ali dois fallecimentos de individuos atacados de cholera-morbus.

—Communicam de Meirelbeke que na linha ferrea daquella cidade a Lierre deu-se esta madrugada um desastre no trem de passageiros, do qual resultou ficarem feridos varios individuos, um delles gravemente.

—Os açougueiros da cidade de La Louviére fecharam os seus estabelecimentos, em signal de protesto contra a carestia do gado para abater.

(Serviço do *Paiz.*)

### ITALIA

ROMA, 4.
Na cidade de Frosinone celebrou-se hoje o passamento do cincoentenario dos martyres patrioticos, assistindo ás varias solemnidades commemorativas sete deputados e representantes de trinta e sete communas, além de uma enorme multidão de povo.

ROMA, 4.
O Sr. Battaglieri, secretario de Estado dos correios e telegraphos, procedeu esta manhã, no Castel de Sant'Angelo, á distribuição dos premios aos vencedores do concurso de telegraphia, ha dias realizado.

NAPOLES, 4.
A inclinação do cruzador *San Giorgio* está agora reduzida a um metro e quarenta centimetros. Os trabalhos de salvamento proseguem com grande actividade e, segundo declaram os engenheiros que dirigem os serviços, o navio estará novamente a fluctuar dentro de pouco tempo.

TURIM, 4.
O ministro da instrucção publica, Sr. Credaro, chegou a esta cidade, onde vem inaugurar o Congresso Nacional Pedagogico.

Está tambem a chegar o ministro das obras publicas, que vem assistir á abertura dos trabalhos do jury da exposição.

(Serviço do *Paiz.*)

### MEXICO

MEXICO, 4.
Deram-se hontem aqui graves tumultos entre partidarios do Sr. Madero e do general Reyes, nos quaes interveiu a policia, que teve de carregar sobre os manifestantes perturbadores da ordem. Ficaram feridas mais ou menos gravemente quarenta e tres pessoas.

MEXICO, 4.
Consta nesta capital que, num combate travado em Chinameca, S. Salvador, entre as tropas federaes, commandadas pelo general Morales, e os revolucionarios, do commando de Zapata, estas tiveram mais de cincoenta mortos e grande numero de feridos.

Diz-se tambem que, no momento em que o combate era mais renhido, alguem viu o general Zapata cair do cavallo, ignorando-se ainda se morreu ou se está sómente ferido.

(Serviço do *Paiz.*)

### ARGENTINA

BUENOS AIRES, 4.
Em Mendoza houve uma grandiosa manifestação contra o caracter official dado ás festas que deviam ser puramente religiosas, da canonização da Virgem de Cuyo.

Os manifestantes collocaram uma grande corôa na estatua do general San Martin.

—Foi desmentida a noticia que aqui correu, da realização de uma proxima conferencia entre os presidentes do Brazil, da Argentina e do Uruguay.

—A mocidade das escolas superiores commemorou a data anniversaria do fallecimento de Rivadavia.

—A commissão parlamentar encarregada de apurar responsabilidades na questão da concessão escandalosa de terrenos, é de parecer que devem ser iniciados processos crimes contra algumas altas personalidades compromettidas no caso.

—O illustre chefe socialista francez Sr. Jean Jaurés chegará aqui na proxima terça-feira. A sua primeira conferencia terá por assumpto — *A força do idéal.*

—Consta que a actual sessão do Congresso vai ser prorogada, para que possa ser approvada a lei da reforma eleitoral.

—O governador do territorio de Chubut communicou a prisão de varios bandidos que infestavam a zona da Cordilheira. Foram tambem presas muitas mulheres e crianças, cumplices de numerosos assassinatos, roubos e incendios por aquelles praticados.

—O navio-escola *Sarmiento* não tocará, na sua proxima viagem, em nenhum porto italiano, devido á epidemia do cholera que reina naquelle paiz.

—O presidente Saenz Peña, acompanhado de sua esposa, passeou hoje, de carruagem, pelas avenidas de Palermo.

BUENOS AIRES, 4.
Os inglezes residentes em Rosario preparam uma festiva recepção ao ministro Tower, que para ali parte brevemente.

—Falleceu em Assumpção a Sra. Marganta del Castillo.

—Os estudantes pediram que o dia 21 de setembro, consagrado á festa da entrada da primavera, seja considerado feriado.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 4.
Os jornaes noticiam que o navio-escola *Presidente Sarmiento*, que anda em viagem de instrucção pela Europa, não tocará nos portos italianos, conforme o programma da viagem, por estar ali grassando o cholera-morbus.

—*La Argentina* insere hoje um editorial, acompanhado de um mappa, comprovando que a exportação de farinhas argentinas attingiu o seu maximo em 1910, anno em que a exportação se aproximou dos annos anteriores.

Depois disso, a exportação caiu, devido ás vantagens concedidas pelo Brazil ás farinhas norte-americanas. *La Argentina* termina pedindo ao governo urgentes e energicas providencias para salvar a industria moageira argentina.

—Continúa encalhado o vapor francez *Espagne*. Foram baldados todos os esforços para o pôr a nado.

—Foi mandada movimentar a divisão de cavallaria do Chaco, afim de ir guarnecer a fronteira.

BUENOS AIRES, 4.
O presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, que já entrou em franca convalescença, deu hoje, á tarde, pelas ruas principaes, um passeio de carro, acompanhado pelo seu secretario e por um ajudante de ordens.

—O Senado, na sessão de hoje, começou o julgamento do juiz Ponce y Gomez, accusado de varios crimes.

BUENOS AIRES, 4.
São esperados aqui, no proximo anno, os sabios paleonthologistas suissos professores Bluttschli e Peyer, que tencionam fazer depois uma interessante viagem de estudo desde esta capital até o Rio de Janeiro.

—O governo vai obrigar a empreza de bonds electricos a fazer diariamente uma inspecção geral nos cabos transmissores de força, afim de evitar as frequentes desgraças pessoas que ultimamente se tem registrado, por motivo das pessimas installações electricas.

—As autoridades policiaes desta cidade prenderam hontem, á noite, na Campaña, o ladrão internacional Antonio Barrios, de nacionalidade chilena, sobre o qual pesa a accusação de ter sido o autor de varios roubos importantes praticados em Buenos Aires e outras cidades da Republica Argentina.

—O jornal *La Razon* publica hoje um longo artigo, da redacção, tratando detalhadamente da crise economica que actualmente atravessa o Brazil.

(Agencia Americana.)

### CHILE

SANTIAGO, 4.
Incendiaram-se as casas de negocio situadas na rua do Estado, esquina da Moeda

Os prejuizos são calculados em dois milhões.

—A companhia dirigida pelo maestro Mascagni estreou hoje, com a opera *Iris*.

Os applausos foram enthusiasticos.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 4.
Partirá no proximo sabbado para Mendoza monsenhor Jara, bispo de La Serena, que vai representar o clero chileno nas festas commemorativas do Virgem de Cuyo.

SANTIAGO, 4.
Um grande incendio destruiu hontem quasi todo o quarteirão formado pelas ruas do Estado e da Moneda. Muitos estabelecimentos commerciaes, alguns importantes, e casas particulares, soffreram prejuizos importantes.

Calculam-se os estragos materiaes em um milhão de pesos, papel.

—Foram trocados cordiaes telegrammas de felicitações entre o Sr. Barros Luco, presidente da Republica, e o Dr. Emilio Estrada, novo presidente da Republica do Equador.

(Agencia Americana.)

### PERÚ

LIMA, 4.
Desmentiu-se a noticia de que o Sr. Bellinghurst ia ao Chile, em desempenho de uma missão official.

(Serviço do *Paiz.*)

### BOLIVIA

LA PAZ, 4.
Passou hontem o anniversario natalicio do Dr. Dardo Rocha, ministro da Argentina nesta capital, que recebeu as felicitações pessoaes do ministro das relações exteriores, Sr. Claudio Pinilla; de muitos membros do Congresso e da magistratura, diplomatas e muitas outras pessoas da alta sociedade. O presidente da Republica, Sr. Eleodoro Villazon, enviou um seu ajudante de ordens a felicitar o Sr. Dardo Rocha.

Em frente á legação argentina tocou, durante a tarde, a banda de musica dos alumnos do Collegio dos Salesianos.

LA PAZ, 4.
O ministro da agricultura renunciou hoje o cargo.

—Foi preso hoje, por ter dado um desfalque, o secretario da legação peruana no Chile.

(Agencia Americana.)

### URUGUAY

MONTEVIDÉO, 4.
Realizou-se hontem a annunciada festa campestre, promovida pelos elementos do partido nacionalista. Tomaram parte nessa festa cerca de oito mil pessoas, havendo sempre grande animação e enthusiasmo.

(Agencia Americana.)

MONTEVIDÉO, 4.
No final do espectaculo de hontem, no theatro Cibila, deu-se um grave incidente entre muitas senhoras e cavalheiros da primeira sociedade, por causa da interpretação da peça. Mais tarde, nos vestiarios, as scenas repetiram-se, havendo encontrões, bofetadas, e repellões entre as senhoras mais exaltadas. Foi necessario que a policia interviesse para pôr fim a esse escandalo, que está sendo vivamente commentado.

—Um syndicato norte-americano propoz ao governo instalar nesta capital uma grande fabrica de carnes conservadas para exportação, sem exigir para tal fim a menor garantia do governo.

MONTEVIDÉO, 4.
O chefe socialista francez Sr. Jean Jaurés será recebido ainda esta tarde, em audiencia especial, pelo presidente da Republica. Segundo parece, o Sr. Jaurés tenciona deixar definitivamente Buenos Aires no dia 11 do corrente.

(Agencia Americana.)

### PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 4.
Durante as eleições deram-se varios conflictos entre os membros dos partidos radical, gondrista e governista.

Um grupo chegou mesmo a tentar um assalto á residencia do senador Codas.

(Serviço do *Paiz.*)

ASSUMPÇÃO, 4.
Foram presos 20 individuos implicados no desfalque de 20 milhões de pesos, papel, em estampilhas. São todos altos funccionarios do Thesouro e da Alfandega e alguns muito conhecidos na alta sociedade desta capital.

—Por ordem do presidente provisorio da Republica, Sr. Liberato Rojas, foram presos hontem, á tarde, os officiaes do exercito Ernesto Julien e Fortunato Arias, pertencentes ao partido liberal (gondrista). O Sr. Fortunato Arias já occupou tambem o cargo de deputado.

(Agencia Americana.)

### PARÁ'

BELEM, 4.
Em discurso que hontem proferiu no Colyseu, o general Serzedello Correia lançou a candidatura do Dr. Lauro Sodré á senatoria pelo Pará.

—A missa que a *Provincia do Pará* manda celebrar por alma do Sr. Severiano Hermes da Fonseca será no dia 8, na igreja de Santa Anna.

BELEM, 4.
O Dr. Lauro Sodré foi convidado pelo coronel Bittencourt a visitar o Amazonas. Fala-se que o Sr. Bernardino Paiva está autorizado pelo coronel Bittencourt a offerecer ao Dr. Lauro Sodré a vaga de senador por aquelle Estado na proxima renovação do terço. O Dr. Lauro Sodré partirá para Manáos por todo este mez.

Tem sido muito ridicularizado o discurso do general Serzedello Correia, lançando a candidatura á senatoria do Dr. Lauro Sodré numa festa de caridade, onde só havia mendigos.

Consta que o Dr. Lauro Sodré lançará a candidatura Serzedello para deputado pelo Pará.

BELEM, 4.
O Sr. Carneiro Leão realizou hontem uma brilhante conferencia sobre o thema—*A alegria de viver.* Foi muito concorrida. A *Provincia* publica um resumo dessa conferencia.

(Serviço do *Paiz.*)

### ALAGOAS

MACEIO', 2 (*retardado*).
O *Correio* publicou hoje um artigo analysando a benefica administração do general Besouro na Prefeitura do Acre, e em resposta á *Tribuna*, que transcreveu uma local publicada ha tempos no *Correio do Norte* e offensiva ao mesmo illustre alagoano.

O *Correio* tambem desafia o governo a exhibir o papel sujo, que apresentou á commissão de exame no Thesouro, como sendo o contrato do emprestimo, perante o tribunal de honra, composto dos Srs. desembargador Tavora, Dr. Candido Gonçalves, coroneis Santos Pacheco e Aristides Goulart, capitão de corveta Agenor, o juiz federal e de outros cavalheiros alheios á politica local.

—A candidatura do Dr. Monte, á presidencia do Estado, foi proclamada enthusiasticamente em Sant'Anna, Ipanema, Viçosa, Muricy e União.

(Serviço do *Paiz.*)

### SERGIPE

ARACAJU', 4.
Correram na melhor ordem as eleições municipaes, realizadas em todo o Estado, constando ter havido duplicatas em diversos municipios.

—Foram nomeados, por actos de hoje, para o Atheneu, os seguintes lentes: Dr. José de Magalhães Carneiro, para reger a aula de geographia; Dr. Helvecio de Andrade, para a de pedagogia, e Dr. Leonardo Leite, para a de moral e noções de direito.

(Agencia Americana.)

### MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 4.
O Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, recebeu hoje a visita de diversos prelados que vieram tomar parte nos trabalhos do Congresso Catholico.

—A Camara dos Deputados votou hoje, unanimemente, uma moção de solidariedade ao senador Bias Fortes, seguindo assim o exemplo do Senado, que hontem approvou uma indicação identica.

—O Congresso Catholico reuniu-se hoje novamente, discutindo e approvando os pareceres apresentados sobre a organização do ensino e da imprensa.

—A Camara votou hoje, por indicação do deputado Argemiro de Rezende, uma indicação pedindo á Camara e ao Senado federaes que dêm andamento ao projecto do codigo sobre aguas, ha muito em poder da commissão de legislação e justiça.

(Agencia Americana.)

### S. PAULO

S. PAULO, 4.
O vespertino *A Tarde*, dando as boas vindas ao senador Campos Salles, chegado hoje da Europa, diz que S. Ex. vem encontrar a situação politica ainda mais complicada do que quando d'aqui partiu; diz mais que durante os mezes da sua ausencia as ambições individuaes e a preoccupação de predominio exclusivo por parte de certos chefes conflagraram completamente o antigo partido civilista, accrescentando que o civilismo paulista procura de preferencia um nome, que seja um grito de guerra contra o governo federal, para ser o seu candidato á futura presidencia do Estado e que nada mais insensato do que acompanhar e prestigiar esses elementos revolucionarios. O regimen federativo caracteriza-se pela necessaria alliança das funcções locaes com os esforços geraes, e não pela guerra entre essas funcções e esses esforços, cujo resultado fatal seria o isolamento do Estado e o enfraquecimento do centro.

Termina o bello artigo affirmando ser o partido republicano conservador o unico capaz de cimentar as bases indispensaveis a essa alliança.

(Serviço do *Paiz.*)

### RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 4.
Em sua ultima reunião, o Superior Tribunal do Estado concedeu *habeas-corpus* á praça da brigada, condemnada á prisão, em virtude do codigo dessa milicia.

O tribunal entendeu que, diante das leis do Estado, os crimes communs pertencem á alçada da justiça ordinaria.

A praça em questão fôra condemnada a dez annos de prisão, dos quaes já cumprira sete.

—Os jornaes publicam o requerimento da queixa apresentada pelos advogados de Uruguayana, Drs. Eduardo Fernandes Lima e Joaquim Vaz Prado do Amaral, por parte de Alberto Nelcis Pinto, morador em Itaquy, queixa essa motivada pelo assassinato do filho de Nelcis Pinto, o joven Hermes Pinto, facto que occorreu ha dias á saida do theatro Carlos Gomes, em Uruguayana, conforme em tempo telegraphámos.

A queixa é dirigida contra Lauro Macedo, sargento da policia de Itaquy, e Ladislão Goulart Silva, subintendente da mesma cidade, como mandatarios, e Carlos Lara Palmeiro, esposo de D. Margarida Santiago Palmeiro, e o Dr. Fernando Lara Palmeiro, como mandantes. A causa do crime é dada como questão de familia.

—Em sessão da respectiva congregação, a Faculdade de Direito desta capital adoptou a liberdade de frequencia, extinguindo o uso das cadernetas, até então existentes para os seus alumnos.

—Os funccionarios da delegacia fiscal d'aqui enviaram uma attenciosa mensagem ao Dr. Borges de Medeiros, agradecendo-lhe a parte que tomou na decretação da medida que lhes augmentou os vencimentos.

(Agencia Americana.)



## AVULSOS

IGUABA GRANDE, 4.
Chegou aqui hontem a locação do ramal ferreo de Maricá. Aos engenheiros fez a população festiva manifestação. Reina grande enthusiasmo — *Fernandes Baptista.*



### NECROTERIO DA POLICIA

A's 3 ½ horas saiu o enterro do infeliz Benedicto Xavier, que hontem noticiámos ter sido victima de um accidente nas obras de um predio na praça Sete de Março, em Villa Isabel. Foi autopsiado pelo Dr. Henrique Caó, que attestou pleuriz fibrinoso e abcesso hepatico de origem traumatica.

O corpo foi sepultado no cemiterio de S. Francisco Xavier, a expensas de seus parentes.

—Da 18ª enfermaria do hospital da Misericordia foi enviado o cadaver de Amaro Alvaro de Moura, de côr preta, brazileiro, casado, com 60 annos, guarda-fio, residente em Belem. Este individuo foi victima de desastre de trem de ferro em 2 do corrente. Foi autopsiado pelo Dr. Miguel Salles, que attestou embolia gordurosa dos pulmões, fractura do sternum e dos ossos da perna direita.

Como não fosse o corpo procurado para enterro, foi hontem pela manhã enviado para o cemiterio de S. Francisco Xavier e inhumado no quadro dos indigentes.

—Da Casa dos Expostos, á rua Marquez de Abrantes, foi enviado um recem-nascido de côr branca, do sexo masculino, com cerca de dois dias de existencia, vestindo roupinhas communs de criança, o qual recebeu o nome de José, quando ali abandonado, e falleceu hontem, ás 8 horas da manhã. Será autopsiado hoje pelo Dr. Henrique Caó para ser determinada a causa-mortis.

Desfalque em uma estação telegraphica.

Veiu hontem a esta redacção a Sra. D. Maria Ribeiro, mãi de D. Lilaz Ribeiro, taxadora da estação urbana telegraphica da Lapa, nesta capital.

Asseverou-nos aquella senhora que absolutamente não se deu desfalque algum, conforme noticiaram os jornaes.

Deu-se nada mais que um erro nos talões de recibo, resultando disto a falta de 677$300, importancia que foi hontem entregue á Repartição Geral dos Telegraphos pela citada empregada.

Accrescentou-nos ainda D. Maria Ribeiro que sua filha não foi demittida a bem do serviço publico, conforme foi noticiado, apenas suspensa por oito dias.



### CARIDADE

Recebêmos para os pobres do *Paiz*, em intenção de O. F. C., a quantia de 5$000.

### INCENDIO

Ao meio-dia, manifestou-se incendio no barracão da rua Barão de Petropolis, 65, onde está estabelecida a firma José Maria Campos & C., com fabrica de fogos.

O corpo de bombeiros compareceu com presteza, extinguindo o fogo a baldes de agua.

Teve inicio o sinistro, devido a uma explosão em um taboleiro de lagrimas de cores para fogos de artificio.

Nesse momento trabalhavam no barracão os fogueteiros Antonio Coelho e José Coelho, que fugiram a tempo.

Os prejuizos são calculados em cerca de 2:000$000.

As autoridades do 9º districto policial tomaram conhecimento do facto.



### DESABAMENTO

Na praça da Republica, desabou hontem um andaime, do que resultou ficarem feridos os operarios João Pereira e Antonio Diniz.

Depois de medicados na assistencia municipal, os operarios recolheram-se ás suas residencias.

Por falta de numero, não houve sessão hontem na Assembléa Fluminense.

### UM CYCLISTA EM APUROS

Na rua Visconde do Rio Branco, um cyclista fazia voltas na sua bicycletta, quando ouviu um assobio estridente, acompanhado de um grito:

—Sae da frente!

O cyclista, em vez de mudar de rumo, foi olhar para trás, e... catrapuz, caiu por terra, com a sua machina, depois de um tremendo choque.

E' que o carroceiro Augusto Rodrigues de Souza, que trazia o seu caminhão em disparada, atirou o vehiculo sobre o cyclista.

Este, não se viu ferido, mas, quando se levantou, viu apenas a roda trazeira da bicycletta toda amassada.

O carroceiro foi preso pela policia do 12º districto.



### ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin, hontem, á tarde, recebeu da sub-directoria da 3ª divisão a estatistica do gado embarcado nas diversas estações no dia 4 do corrente e que é a seguinte:

Santa Cruz, recebidas 608 rezes; Matadouro, abatidas 534; Cruzeiro, embarcadas 240$; "stock", 356; Bemfica, "stock" 850 rezes; Sitio, "stock" 251 rezes.

—Foi mandado servir na estação de Lafayette o praticante Antonio Ronda.

—O praticante da inspectoria do telegrapho Chrispim Pereira foi mandado ter exercicio na estação de Palmyra.

—A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 1.138 volumes de encommendas com o peso de 14.445 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 425.829 kilogrammas.

O rendimento do dia 1º, arrecadado por essa estação, foi de 1:568$700.

—Estão despachados pelo Dr. Paulo de Frontin os seguintes requerimentos:

Asdrubal Augusto do Nascimento—A' vista da informação da 6ª divisão, não ha que deferir;

Antenor Fontainha — Concedo;

Aristides Pires Vieira — Concedo ida e volta;

Antonio Pires Ferreira—Selle o requerimento;

Antonio Flores Castilho Guerra — Attenda-se, com 75 o|o de abatimento;

Antonio Ferreira de Oliveira — A' vista da informação da 6ª divisão, não póde ser attendido;

Euclydes Paes — A' vista da informação da 3ª divisão, não ha que deferir;

Hildebrando W. de Castilho —Concedo;

João Frederico Creder — Attenda-se, de accordo com o regulamento;

João Lourenço Barbosa—Idem;

Joaquim de Oliveira Lima—Concedo só para as pessoas de familia do requerente;

Lopes Ribeiro & C.—Apresentem a reclamação em impresso apropriado;

Manoel da Motta Coimbra—Attenda-se, com 75 o|o de abatimento;

Manoel Vieira Chaves—Concedo;

Olympio Abranches Ferreira—Concedo;

Venancio Flores— Concedo.

—O "stock" de café na estação Maritima ante-hontem foi de 11.986 saccas com o peso de 725.153 kilogrammas.

O rendimento do dia 2 do corrente, arrecadado por essa estação, foi de 31:420$700.

—Foram mandados servir: em Curralinho, o praticante Augusto Nascimento; em Congonhas, o praticante Manoel Araujo; em Norte, o conferente Pedro Thomaz de Aquino; em Alliança, o conferente Jacintho Faria; em Parahybuna, o praticante Luiz Abreu Vieira; em Sobragy, o conferente Carlos Fogaça; em Retiro, o praticante Leoncio Sá; em S. Diogo, o conferente Theodoro Silva; em Mangueira, o praticante Avelino Araujo.

—Hontem, á tarde, foram expedidas ás estações a circular sob o numero 287 e a ordem n.1.077, deste modo concebidas:

"De accordo com a circular n. 282 desta divisão, remetto-vos a relação dos fabricantes nacionaes, aos quaes deverão ser concedidas, de 1º de setembro proximo em diante, as vantagens de classificação indicadas na pauta para os artigos fabricados ou preparados e despachados por fabrica nacional.

A declaração de "despachado por fabrica nacional" nenhum valor terá, se o nome dos remettentes não estiver incluido na relação annexa, devendo os senhores agentes dar conhecimento desta disposição aos expedidores que ainda a ignorarem.

As fabricas nacionaes expedidoras, além de effectuarem os despachos como mandam as condições regulamentares, deverão, nos transportes em trafego proprio, carimbar com o seu carimbo todas as vias dos respectivos despachos."

"Recommendo-vos que providencieis afim de que nos primeiros dias de cada mez sejam organizados e remettidos a relação mensal de viajantes e o extracto mensal da receita, de modo a terem entrada na contadoria até o dia 5; prevenindo-vos que, no caso de falta, sereis responsabilizado.

Outrosim, recommendo-vos que nos casos de omissões ou enganos na confecção das relações diarias, os quaes podem ser facilmente descobertos por occasião de se contar o producto da receita diaria, deveis participar immediatamente á contadoria e ajuntar a differença á remessa do dia seguinte, sem o que serão taes faltas consideradas graves e levadas ao conhecimento da directoria, para serem devidamente punidos os seus autores."

—A sub-directoria da contabilidade expediu hontem, á tarde, aos agentes o memorandum-circular numero 12.152, assim concebido:

"Deixando alguns senhores agentes de dar cumprimento ás determinações constantes da ordem de serviço n. 1.077, expedida por esta divisão em 29 de abril de 1898, que regula a remessa das peças mensaes de receita e dá outras providencias, chamo para a mesma a vossa attenção.

Junto vos envio por cópia, um exemplar da citada ordem."

### CONCURSSO HIPPICOS

TERCEIRO DIA

Proseguirão hoje, ás 2 horas da tarde, no campo de S. Christovão, as provas dos concursos hippicos brazileiros.

Do programma, que está muito interessante, destaca-se a apresentação dos garanhões de puro sangue inglez, da raça "de corridas", na qual estão inscriptos Idéal, Rubi e Luckey-Money, os dois primeiros argentinos e o ultimo inglez.

Sobre o cavallo Idéal, que actuou com grande successo nas pistas de Buenos Aires e desta capital, já publicámos varias notas, extraidas de um opusculo organizado pelo proprietario do filho de Valero. Por ellas viu-se que o ex-Solis, além de possuir magnificas correntes de sangue, foi um "perfomer" notavel e que, assim, deve ser um reproductor de absoluta primeira ordem.

Luckey-Money, filho de um grande chefe de raça, Saint Simon, correu mediocremente. Possue, como Idéal, esplendidas correntes de sangue.

Rubi apresenta como titulo principal a circumstancia de ter derrotado Soberano. Parece-nos, entretanto, de classe inferior aos seus concurrentes.



### ATROPELADO

José Pereira, pedreiro, foi apanhado hontem na rua Voluntarios da Patria por um automovel, que por ali passava em grande velocidade, recebendo extenso ferimento na cabeça.

Occorrido o desastre, o desalmado motorista evadiu-se, augmentando ainda a velocidade de seu auto.

Pereira foi levado ao posto central da assistencia e depois de medicado recolheu-se á casa onde reside, á Villa Rica n. 25.

A policia do 7º districto abriu inquerito.

## AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Expediente — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, enviando-as ao exame e revisão convenientes.

Por ser dia feriado quinta-feira proxima, fica adiada para segunda-feira, 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, a reunião semanal da commissão incumbida de criar e apresentar o projecto do Codigo Florestal da Republica.

— O Sr. ministro, attendendo ao pedido feito por D. Georgina da Cruz Dale, criadora no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, determinou seguisse para a fazenda da mesma senhora, na estação Andrade Costa, Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ministrar ensinamentos sobre a fabricação de queijos e mais productos de lacticinios, o professor ambulante Dr. William Chesten, especialista naquelles assumptos, a serviço do ministerio.

— Foi concedido transporte gratuito, de Porto Alegre a esta capital, para nove reproductores bovinos, raça Polled-Angus, destinados ao criador Dr. Nabuco de Gouveia.

— O Sr. Affonso Lopes de Almeida convidou hontem o Sr. ministro para assistir, amanhã, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, á conferencia que realizará sobre o thema *Uma hora de poesia*.

— Ao director geral de agricultura mandou o Sr. ministro que preparasse o expediente, recommendando ao director do Jardim Botanico providencias no sentido de que, pela secção de botanica dessa repartição, se iniciem desde já os trabalhos necessarios para o estudo e classificação das plantas forrageiras, nacionaes, cumprindo ao laboratorio de chimica agricola continuar as analyses quantitativas e qualitativas dessas mesmas plantas no intuito de se conhecer, com exactidão, o seu coefficiente de nutrição.

— Em visita ao Dr. Pedro de Toledo, esteve hontem em seu gabinete o Dr. Carlos Botelho, adiantado criador no Estado de S. Paulo e ex-secretario da agricultura do mesmo Estado.

S. Ex., que se encontra actualmente nesta capital, fazendo parte da commissão julgadora dos concursos hippicos, teve opportunidade de informar ao Sr. ministro que, com o fim de verificar qual o typo de cavallo mais adequado á remonta do exercito nacional, tem procurado visitar os quarteis dos nossos corpos montados e acompanhado com o mais vivo interesse a prova dos nossos concursos hippicos.

E pensamento do Dr. Carlos Botelho iniciar brevemente em campos de sua propriedade, no Estado de S. Paulo, a criação em alta escala de animaes do typo que as experiencias obtidas no presente concurso demonstrarem ser o mais conveniente e apto para o serviço militar.

O Dr. Pedro de Toledo declarou ao seu illustre conterraneo que julgava a sua iniciativa digna dos maiores encomios e que o problema da producção de animaes para o exercito, para supprimento das nossas forças, grandemente preoccupava o governo federal. Disse mais que era sua intenção pedir ao seu collega da pasta da guerra a instituição de premios de animação aos individuos ou emprezas que se dedicassem á criação de animaes de remonta, sendo esses premios concedidos por quantidade e qualidade de animaes da altura, estampa e mais condições exigidas pelos regulamentos militares.

— Conferenciou hontem longamente com o Dr. Pedro de Toledo o ministro francez acreditado junto ao nosso governo, sobre assumptos commerciaes.

— Estiveram hontem no gabinete do Dr. Pedro de Toledo o senador Felippe Schmidt e os deputados Marcello Silva, Lyra Castro, Araujo Pinheiro e João Simplicio.

— Os presidentes das camaras municipaes de Santa Cruz, no Estado de Goyaz; Silvestre Ferraz e Baependy, no Estado de Minas Geraes; Araranguá, no Estado de Santa Catharina; Prado, no Estado da Bahia, e Santo Antonio e Pilar, no Estado do Rio Grande do Norte, informaram ao Sr. ministro que não mantêm essas edilidades o serviço de registro e archivo de marcas a fogo para assignalar animaes.

— Ao Sr. ministro, em resposta a uma circular da directoria geral de agricultura, do mesmo ministerio, communicaram as camaras municipaes de Morro do Chapéo, no Estado da Bahia; Bragança, no Pará; S. José dos Pinhaes, no Paraná, e Conceição do Arroio, no Rio Grande do Sul, que nas respectivas secretarias existem registradas 4, 74, 150 e 190 marcas a fogo para assignalar animaes e pertencentes a igual numero de criadores, cujos nomes communicaram, residentes nos mesmos municipios.

— Por intermedio das Alfandegas de Uruguayana e do Livramento e da delegacia fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. ministro setenta e oito requerimentos de criadores residentes em diversos municipios daquelle Estado solicitando o registro das marcas que usam para assignalar o gado maior de suas respectivas propriedades.

São os seguintes esses criadores:

Antonio Manoel Fagundes, Cecilio Manoel Fagundes, Antonio de Vargas Fagundes, Xavier Sabino Antunes de Oliveira, Trajano Soares de Menezes, Theodoro José de Menezes, Theodora da Rosa Menezes, Theophilo de Oliveira Inda, Tranquilino Soares Martins, Synforiano da Costa, Sabino de Oliveira Inda, Sabino Antonio de Oliveira, Regino Martins, Raphael Leites, Ramon Leites, Raymundo Leites, Pedro Inda, Primo Gomes Escobar, Pacifico Greco, Pedro dos Santos, Ovidio da Costa, Manoel Boaventura de Oliveira, Manoel Chrispim da Fonseca, Modesto Rodrigues de Lima, Manoela Anon Pombo, Maria Anta Rodrigues, Manoel Menezes Costa, Menezes & Irmão, Liquindo Leites, Luiz Almeida, Luiza Anon Pombo, Liberato da Costa, Leocadia de Vasconcellos Antunes, Luiz Ferreira da Costa, João Cancio Correia, João Florencio Soares de Menezes, João Rodrigues dos Santos, Juvenal Rodrigues, José Soler, João Anon Pombo, João Antonio Ferreira, Joanna Ferreira, Joaquim Pereira, Joaquim Pedro de Oliveira, Isolina Antonia Martins, Isabelino dos Santos, Honorio Rodrigues de Lima, Hyldebranda Gomes Rodrigues, Generoso de Souza Cardoso, Francisco Rodrigues Lima, Felix Delgado, Franklin Joaquim de Almeida, Francisco Antonio Martins, Felix Rodrigues da Fonseca, Eufrasia Antonia Martins, Emilio Soares de Menezes, Epiphanio Antonio Fernandes, Dinarte Martins Poncy, Damião Clementino da Silva, Cyrillo Poncy, Clara Antunes de Oliveira, Carolina Silveira Fernandes, Claro Dornellas, Cardoso Leal, Costa & Irmãos, Celso Rodrigues dos Santos, Claro Gonçalves de Oliveira, Basilio José de Menezes, Antonio Rosa Martins, Abrelino Ferreira da Costa, Alfredo Ustra, Antonio Rodrigues, Antão Martins, Arão de Souza Cardoso, Hyldebrando Ayres Macaado, Antonio Ayres Machado, João Baptista da Cunha Paiva, José Faustino Maria de Souza e Trajano Antonio Severo.

Até agora, sobre o mesmo assumpto, deram entrada na secretaria da agricultura 804 requerimentos.

— Do intendente municipal de Mossoró, recebeu o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, o seguinte telegramma:

"O municipio de Luiz Gomes, grande centro agricola, resente-se de difficuldades de meios de transporte, ficando a safra de algodão de anno para outro. Esse municipio lembra, como supremo bem que lhe poderia ser feito, a estrada de ferro de Mossoró a S. Francisco."

— O Dr. Pedro de Toledo recebeu do governador do Estado de Alagoas o seguinte telegramma:

"Em nome do Estado de Alagoas, tenho a maior satisfação de significar a V. Ex. a expressão do nosso reconhecimento pela assignatura dos decretos mandando crear o aprendizado agricola de Satuba e o campo de demonstração nas terras de Porto Real do Collegio."

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, pretende, na proxima quinta-feira, visitar o posto zootechnico federal, no Estado do Rio.

A Sociedade Nacional de Agricultura recebeu do intendente municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, o seguinte telegramma:

"Municipio Augusto Severo pede vossa attenção para a estrada de ferro Mossoró a S. Francisco, invocando o vosso valioso empenho em favor da causa dos flagelados pelas seccas—*João Appolinario de Medeiros*, presidente da Intendencia."

— Adquiriram immoveis:

Antonio José Martins Tinoco, predio e respectivo terreno á rua Minas n. 44 (Sampaio), por 6:000$; Manoel Ferreira dos Santos, o predio á rua D. Anna Nery n. 398, por 17:000$; Joel de Carvalho, o predio á rua Conde de Bomfim n. 535, por 30:000$; Mariana Ayrosa Botelho Barbosa, o predio á rua S. Clemente n. 454, por 30:000$; Maria Josephina de Magalhães Oliveira, predio á rua Americo Garcia n. 17, por 8:000$; Herminia Martins Machado Rocha, predio á rua Frei Domingues n. 128, por 5:000$; Antonio de Salles Belfort Vieira, predio e terreno á rua Real Grandeza, por 30:000$; Luiz de Almeida Torres, predio á rua Getulio n. 125, por 2:105$; Maximino Bernardo, terreno, á rua Senador Nabuco, por 1:300$000.

## MARIO CARDOSO

Esteve hontem, ás 5 horas da tarde, reunida a commissão de imprensa que trabalha para adquirir um predio, que brevemente será offerecido á viuva e filhinhos do nosso prezado companheiro Mario Cardoso.

O presidente-thesoureiro dessa commissão, nosso collega Luiz da Gama, mostrou mais uma vez a conveniencia de serem activados os trabalhos da subscripção iniciada para o nobre fim, de modo que no mais breve prazo possa a digna familia do nosso companheiro estar livre de pagamento de aluguel de casa, que tanto a onera.

O nosso collega, logo depois declarou que, durante a semana finda, recebeu 18 listas da subscripção acima referida, produzindo o resultado seguinte: listas numeros 206 a 210, a cargo do Dr. Bernardo de Mattos Trindade, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24$, 33$, 36$, 34$ e 27$500; lista n. 260, a cargo do capitão João Carlos de Castro Lemos, 40$; listas ns. 68, 69 e 70, a cargo do Sr. Manoel Antonio do Monte, 10$, 20$ e 5$; lista n. 155, a cargo do major Carlos Frederico de Oliveira, 2$; listas ns. 81 a 85, a cargo do Sr. Adelino Ferrari, 26$, 19$ e 13$500; ns. 78 e 79, a cargo do tenente José Tiburcio Gonçalves Camaz, 20$ e 32$500, e lista n. 236, a cargo de José Valentim Pereira da Silva, 16$000.

Juntando-se ao producto dessas parcellas, que é de 358$500, a somma de 5:261$500, já accusada por quasi todos os jornaes desta capital, fica em poder do presidente-thesoureiro a quantia de réis 5:620$000.

Com esta entrega verificou a commissão que ainda faltam arrecadar 97 listas.

## CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30:500$ em cintas para o imposto de consumo nacional, para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes; pelo Correio Geral, em sellos adhesivos: réis 4:000$, para a collectoria das rendas federaes de Barra do Pirahy; 2:000$, para a de Valença; 4:000$, para a de Cantagallo; 1:000$, para a de Santa Thereza; 1:100$, para a de Pirahy, todas no Estado do Rio de Janeiro; 19:400$, para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 375$, para a de Pernambuco; 60$, para a de Carmo e Sumidouro, e 30$, para a de Itaguahy.

Recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou, 8.383.000 formulas, para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de réis 3.547:000$; da de laminação e cunhagem, 100:000$ em moedas de prata de 1$ e 2$; de um particular, uma barra de ouro, pesando 2.182 grammas, para amoedar; da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, 27 caixotes, sendo: cinco, contendo 5:000$ em moedas de nickel do antigo cunho, e 22 com 2:640$ em cobre velho; da do Estado do Maranhão, uma caixa com 13:370$200, em sellos da taxa judiciaria; estes volumes vieram, os primeiros, por intermedio do commandante do vapor *Maranhão*, e os segundos, pelo do *Bahia*, ambos do Lloyd Brazileiro. Estas devoluções estão dependendo de conferencia da thesouraria.

Entregou á officina de fundição duas barras de ouro, para fundir, pesando 2.552 grammas, pertencentes a um particular, e outra pesando 7.125, no valor metalico de 7:012$033, pertencente ao British Bank, para ligar; a um particular, uma barra de ouro, recebendo 3$ pelos trabalhos de ensaios.

Trocou para esta praça 700$ em nickel e 50$ em moedas de bronze, por papel.

## A INSUBORDINAÇÃO DE NOVEMBRO

Escreve-nos a directoria da Associação Protectora dos Homens do Mar:

"Tendo sido até hoje deficientes as noticias colhidas sobre as familias das victimas do levante das guarnições dos "dreadnoughts" *Minas Geraes* e *S. Paulo*, do "scout" *Bahia* e outros navios da esquadra, em novembro de 1910, para que se possa fazer a distribuição dos 10:000$ que um socio bemfeitor da Protectora poz á sua disposição, torna-se necessario que os herdeiros directos de todos os officiaes e praças que cairam victimas desse levante, conservando-se fieis ás autoridades legaes, se apresentem á secretaria desta associação, á rua do Ouvidor n. 50, 2º andar, trazendo os documentos necessarios para os devidos effeitos, até o dia 30 do corrente mez de setembro.

O expediente da secretaria é das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Pede-se a publicação deste aviso a todos os jornaes desta capital que delle tiverem conhecimento."

## INSTRUCÇÃO MILITAR

Pelo programma organizado pela Confederação do Tiro Brazileiro, as provas do concurso de tiro para atiradores civis e militares são realizadas a 200 metros, sobre alvos c. c. n. 3, 10 zonas.

Deverão ir munidos de talheres os atiradores que vão tomar parte na formatura de 10 de setembro, na linha de tiro da Tijuca, afim de com facilidade se servirem de farto churrasco que lhes offerece a Confederação do Tiro Brazileiro.

— Varias linhas de tiro desta capital formarão a 10 do corrente e marcharão com destino á séde do Tiro da União dos Atiradores, afim de prestarem continencias ao marechal Hermes da Fonseca, que ali comparecerá, afim de assistir ao inicio das provas do grande campeonato de tiro de 1911.

Ali chegando, as companhias formarão no interior da chacara, onde se acha installada a séde do Tiro n. 6, tomando em seguida a formação de linhas desenvolvidas e de fileiras abertas.

De ordem do instructor, foram convidados os socios a comparecer ao exercicio amanhã, ás 5 horas da tarde, no Arsenal de Marinha.

No 1º batalhão de infanteria da guarda nacional deu-se começo, hontem, com grande frequencia, ao exercicio de tiro de guerra, com cinco tiros, alvo c. c. n. 3 — 200 metros, sob a direcção do major Theodoro Lobo, fiscal do batalhão, e Sr. Albino da Silva Santos, ex-atirador do Leme, este servindo de ajudante, iniciando-se o exercicio de fogo ás 8 horas da manhã, durando até 2 1/2 da tarde.

Foi este o resultado:

Major Theodoro Lobo, 45 pontos; capitão Alfredo de Salles, 32; capitão José Machado, 30; capitão Augusto Martins, 28; 1º tenente Miguel Mariath, 35; 1º sargento Alexandre da Cunha, 28; 1º sargento Bento Braz da Silva, 26; 1º sargento Heliodoro Machado, 35; 2º sargento Procopio Terra, 22; 2º sargento Satyro Rosa dos Santos, 21; forriel Julio Belmiro de Moraes, 17; guarda Francisco de Oliveira, 16; Oscar Pimentel 18; anspeçada da força policial Fernando de Oliveira, 15; Albino da Silva, ex-atirador do Tiro do Leme, 46.

## A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central da policia, o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

—O Sr. chefe de policia mandou expedir, hontem, os seguintes officios:

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, apresentando a menor Alexandrina Maria da Conceição, para lhe dar destino; ao presidente da 2ª Camara da Côrte de Appellação, devolvendo os autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Victor Reis, e informando achar-se o mesmo recolhido á Casa de Detenção, á disposição do juiz da 1ª pretoria, processado por vadiagem; ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, apresentando a menor Isaura Pinto de Souza, para lhe dar destino; ao juiz da 1ª pretoria, communicando que Francisco Amorim, vulgo *Padeirinho*, recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, é o mesmo individuo com o nome de Francisco del Real, que foi expulso em 20 de junho de 1907; ao delegado do 19º districto policial, communicando que o individuo, cuja prisão requisitou do Sr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, não foi encontrado, nem é conhecido no logar indicado; ao director do gabinete de identificação e de estatistica, remettendo o requerimento de Antonio Angelico dos Santos, pedindo cancellamento de nota; ao mesmo, apresentando Manoel Amaro da Silva, expulso das fileiras do exercito por incorrigivel, para ser identificado; ao consul geral da Austria-Hungria, communicando ter o governo brazileiro accedido ao pedido de extradição de Frans Niesner; ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, apresentando as menores Ricardina Gomes do Nascimento e Candida de Araujo, para lhes dar o conveniente destino.

—Foram apresentados ao director da assistencia de alienados quatro indigentes.

—Foram expedidos cinco officios reservados a diversas autoridades.

## EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE TURIM

Telegramma recebido da Italia, dá-nos a grata noticia de ter sido designado para fazer parte do jury superior da exposição de Turim o Dr. Francisco de Avellar Figueira de Mello, representante da commissão executiva da secção brazileira junto ao commissariado geral do Brazil em Turim, e chefe do gabinete de informações do Museu Commercial do Rio de Janeiro.

Do delegado geral da commissão executiva no Estado da Bahia, foi recebido o seguinte telegramma:

"BAHIA, 1—Noticias officiaes hontem recebidas pelo governo do Estado, relativamente ao mostruario bahiano no certamen de Turim, enviadas pelo Dr. Jayme Argollo, commissario do Estado da Bahia, foram excellentes, não occultando o mesmo commissario os relevantes serviços que lhe tem prestado o Dr. Figueira de Mello, a quem tece calorosos elogios.

Congratulo-me V. Ex. pelo exito completo da representação brazileira, para o que tão dedicadamente concorreu. Cordiaes saudações—*Gabriel Godinho*, delegado geral da commissão executiva no Estado da Bahia."

## CONGRESSO NACIONAL

### SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

Não houve expediente lido.

O Sr. Bueno de Paiva justificou um projecto regulando a concessão de pensões.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em discussão unica, a redacção final do projecto que institue o contraste legal para as obras de ouro e prata, para fiscalização do commercio dessas mercadorias;

Em discussão unica, a redacção final da emenda do Senado á proposição da Camara que reorganiza a delegacia do Thesouro Nacional em Londres, e aposenta o actual director dessa repartição;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o Sr. presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao cartorario da delegacia fiscal do Thesouro, no Paraná, Eurico da Silva Faro;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o Sr. presidente da Republica a conceder um anno de licença, com os respectivos ordenados, para tratamento de sua saude, ao Dr. João Belfort Saraiva, medico adjunto do exercito;

Em 1ª discussão, o projecto do Senado, reorganizando a justiça da União;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o Sr. presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça os creditos para pagamento de vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão, da força policial do Districto Federal, de accordo com as decisões proferidas pelo poder judiciario;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o Sr. presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra o credito especial de 1:235$483, para pagamento dos vencimentos do escrevente de 1ª classe do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, Gonçalo Attico de Lima;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o Sr. presidente da Republica a abrir ao ministerio da agricultura o credito especial de 12:600$, ouro, para as despezas com a manutenção, no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicodemos Felisberto de Macedo, nos termos do art. 221, do Codigo de Ensino, sendo 4:200$ a cada.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

### CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 132 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de requerimentos de particulares, officios do Senado sobre andamento de projectos, redacções finaes e pareceres.

Falaram os Srs. Celso Bayma, justificando um projecto de lei, e Carlos Maximiliano sobre o projecto que approva os actos do governo, praticados durante o ultimo estado de sitio.

Passando-se á ordem do dia, o presidente annunciou a votação do projecto dispondo sobre os honorarios a advogados, por serviços profissionaes que prestarem.

Pela ordem, falaram, justificando os seus votos, os Srs. Carlos Maximiliano e Garção Stockler.

Dado como approvado o artigo 1º, o Sr. Astolpho Dutra requereu verificação da votação.

Tinham votado apenas 88 deputados.

Fez-se a chamada, á qual responderam 162 deputados.

Passou-se ás discussões das materias constantes da ordem do dia.

Sobre o projecto que approva os actos do governo, praticados durante o estado de sitio, falaram os Srs. Nicanor do Nascimento e Pedro Moacyr. A discussão continúa hoje.

Sobre o projecto de reorganização do Districto Federal, falou o Sr. Duarte de Abreu.

A sessão foi suspensa ás 5 horas da tarde.

# PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

## PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

### Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.339, DE 4 DE SETEMBRO DE 1911

**Autoriza o Prefeito a relevar a prescripção em que haja incorrido o funccionario municipal José Militão de Sant'Anna, afim de lhe ser paga a differença de vencimentos, que deixou de receber no periodo de tempo que menciona.**

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com a decisão do Senado Federal, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a relevar a prescripção em que haja incorrido o funccionario municipal José Militão de Sant'Anna, afim de que lhe seja paga a differença de vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua nomeação para o logar de administrador dos jardins municipaes —1º de abril de 1886 até 31 de janeiro de 1894 — abrindo, para isso, o necessario credito extraordinario.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

### Actos do Poder Executivo

Por actos de 4:

Foi concedida jubilação, nos termos do art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, á professora cathedratica Luiza Alves da Cruz Motta.

Foi revalidada a licença de sessenta dias, sem vencimentos, concedida á adjunta estagiaria de 1ª classe Maria Loretti de Mattos, por acto de 11 de agosto do corrente anno.

### Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

**Expediente do dia 4 de setembro de 1911**

Despacho pelo Sr. Prefeito:

Philomena de Araujo Castro — Concedo a relevação da multa, pagando a licença em tres dias.

AVISOS

**Infracção de posturas**

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Forzala Abil & Irmão, por Forzala Abil, e Silva Vieira & C., por Serafim Martins Gomes, multados em 100$ cada um, por infracção do art. 43 a) do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905).

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Sallin Abibe, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o negocio, á rua Senhor dos Passos n. 194, sem licença);

Manoel Rodrigues Pereira, de 50$, por infracção do art. 21 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter collocado uma taboleta e uma saliencia luminosa, sem licença, em seu negocio, á rua Uruguayana n. 136).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Guilherme Manoel Pereira dos Santos, multado em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo da vistoria realizada no seu predio, á ladeira do Senado n. 44).

Pelo agente do 8º districto, **Lagoa**:

Manoel da Silva Oliveira, multado em 200$, por infracção do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido passeio, na frente do seu predio, á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 762, sem licença).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

José da Silva & C., pelo socio José da Silva Simões, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1903 (ter iniciado o funccionamento do negocio, á praia do Retiro Saudoso, em frente ao n. 43, sem licença).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

F. Lemgruber, multado em 100$, por infracção dos arts. 21 e 43 do decreto acima citado (não ter pago a licença deste anno, do seu negocio, á rua Haddock Lobo n. 463);

Manoel Cardoso Soares, multado em 100$, por infracção do art. 45 do dito decreto (ter iniciado, sem licença, o funccionamento do seu negocio, á rua S. Christovão n. 292);

Manoel Comba Ribeiro e Elias Pedro, de 100$ a cada um, por infracção do art. 43, tambem do dito decreto (funccionarem com os seus negocios, á rua do Bispo n. 47 e boulevard de S. Christovão n. 3, sem as licenças do corrente anno);

F. P. Guimarães, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o seu negocio de botequim, na avenida Gomes Freire n. 18, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Joaquim da Costa Gomes, multado em 100$, por infracção do art. 35 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter começado a construcção de uma casa de madeira, no seu terreno, á rua Martha da Rocha, lote n. 4, sem a competente licença).

EDITAES

**(Resumo)**

PAGAMENTO DE LICENÇAS E MULTAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a apresentarem os documentos comprobatorios do pagamento das licenças e multas, no prazo de cinco dias, por terem iniciado negocio sem as exigencias da lei:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

F. P. Guimarães, estabelecido á avenida Gomes Freire n. 18.

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

José da Silva & C., estabelecidos á praia do Retiro Saudoso, em frente ao n. 43.

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Manoel Cardoso Soares, estabelecido á rua S. Christovão n. 292;

Manoel Comba Ribeiro, estabelecido á rua do Bispo n. 47;

F. Lemgruber, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 463;

Elias Pedra, estabelecido no boulevard S. Christovão n. 3.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a pararem com as obras que estão fazendo nos predios abaixo indicados, até procederem á legalização das mesmas ou demolição, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Manoel Ventura Teixeira Pinto, proprietario do predio n. 219 da rua Senador Octaviano.

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Joaquim da Costa Gomes, proprietario do barracão que está construindo no terreno á rua Martha da Rocha, lote n. 4.

VISTORIAS

**Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:**

**Dia 5**

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

José Martins Ferreira de Mattos, proprietario do predio n. 65 da rua Dr. Pessoa de Barros, a 1 hora da tarde.

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Maria Luiza da Cunha Baldas, proprietaria do predio n. 8 do becco do Moura, a 1 hora da tarde;

João dos Santos Moura, proprietario do predio n. 10 da rua do Trem, ao meio dia.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 6 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 142:

Quatro caprinos e uma cria.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 4 de setembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

### Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

**(Contabilidade)**

Pagam-se hoje, 4º dia util, as seguintes folhas de vencimentos, referentes ao mez de agosto findo:

Policia sanitaria, serviço de exame de vaccas leiteiras, cemiterios e Theatro Municipal.

**Observação**

**O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.**

**Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.**

**As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.**

**As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.**

**As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.**

AVISO

Convidam-se os funccionarios administrativos effectivos das directorias já annunciadas e mais os da bibliotheca, cemiterios, agentes e escrivães a trazerem os seus respectivos titulos de nomeação, afim de ser passada a competente guia para pagamento dos impostos devidos, de accordo com o decreto n. 1.238, de 28 de agosto de 1911.

EDITAL

**Imposto predial**

**Lançamento para o exercicio de 1912**

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1912:

2º DISTRICTO

Rua S. Pedro: ns. 35, 4:200$; 131, 5:520$; 169, 10:440$; 173, 5:760$; 181, 6:600$; 189, 2:700$; 191, 2:760$; 197, 4:800$; 203, 7:800$; 211, 3:480$, 215, 3:054$; 217, 4:680$; 219, 4:800$; 249, 3:600$; 257, 4:200$; 259, 3:900$; 263, 6:000$; 265, 9:600$; 267, 3:600$; 281, 4:320$; 285, 4:800$; 293, 5:400$; 301, 3:654$; 305, 4:920$; 307 e 309, 5:760$; 315, 4:080$; 319, 4:440$; 321, 3:060$; 333, 1:200$ — O lançador, THOMAZ DALL'ORTO.

3º DISTRICTO

Travessa de S. Francisco de Paula: ns. 8, antigo B 2, sobrado 3:600$ e loja 4:800$; 22, antigo 6, 1º sobrado 2:040$; 2º sobrado 1:800$ e loja 1:200$; 30, antigo 14, sobrado 2:400$ e loja 5:400$; 32, antigo 16, sobrado e loja 7:177$; e 38, antigo 22, dois sobrados 7:200$; 1ª loja 5:400$ e 2ª loja 5:400$000.

Praça Tiradentes: ns. 19, antigo 21, sobrado e sotão 10:800$; 1ª loja, 4:800$; 2ª loja, 2:400$; e 3ª loja, 1:200$; 29, antigo 33, dois sobrados, 3:600$ e loja, 3:000$; 35, antigo 39, dois sobrados e loja 6:054$; 51, antigo 55, 1º sobrado, 4:200$; 2º sobrado, 2:880$ e loja, 4:560$; 2º sobrado, 2:400$ e loja, 3:600$; 75, antigo 79, 1º sobrado, 3:000$; 2º sobrado, 2:400$ e loja, 2:046$; 28, antigo 26, theatro, 50:000$; 48, antigo 36, dois sobrados, 5:400$ e loja, 2:128$200 e 62, antigo 50, sobrado, 2:400$ e loja, 3:714$280. —O lançador, JOSE' ANTONIO GOMES JUNIOR.

4º DISTRICTO

Rua Marechal Floriano Peixoto: ns. 15, antigo 5 C, sobrado, 4:800$ e loja, 4:800$; 17, antigo 7, sobrado, 4:800$ e loja, 4:800$; 19, antigo 7 A, sobrado, 2:400$ e loja, 2:400$; 53, antigo 23, sobrado 3:600$ e loja, 4:086$; 63, antigo, 35, sobrado, 3:000$, e loja, 3:000$; 79, antigos 59 e 61, sobrado, 3:000$; 1ª loja, 3:360$; e 2ª loja, 2:400$; 97, antigo 81, sobrado, 2:400$ e loja, 2:454$; 101, antigo 85, sobrado, 1:440$ e loja, 1:560$; 121, antigo 115, sobrado, 1:200$ e loja 1:200$; 123, antigo 117, sobrado, 2:400$ e loja, 2:825$200; 125, antigo 119; sobrado, 2:400$ e loja, 2:825$200; 125, antigo 119, sobrado, 3:000$ e loja, 3:000$; 131, antigo 125, 1º sobrado, 2:400$; 2º sobrado, 2:400$ e loja, 2:400$; 141, antigo 135, sobrado, 2:400$ e loja, 3:000$; 143, antigo 137, sobrado, 1:800$ e loja, 1:800$; 153, antigo 147, sobrado, 2:400$ e loja, 3:000$; 163, antigo 159, sobrado, 3:840$ e loja, 3:600$; 165, antigo 161, sobrado, 3:840$ e loja, 3:600$; 185, antigo 179, 9:600$ isento; 191, antigo 183, 2:052$; 217, antigo 205 A, sobrado, 3:000$ e loja, 3:600$; 221, antigo 207, sobrado, 3:000$, e loja, 4:200$— O lançador, AUGUSTO CESAR BOISSON.

6º DISTRICTO

Rua do Oriente: ns. 99, antigo 35, 900$; 101, antigo 37, 900$; 105, antigo 41 (casa II), 2:040$; 20, antigo 2, dois terreos, 960$; 72, antigo 18, 1:440$000.

Rua Petropolis: ns. 29, antigo [illegible] loja, 720$; 91 antigo 21, 3:000$; 38, antigo 22, 1:320$; 126, antigo 34, 3:960$; 148, antigo 36, 1:440$000.

Rua Augusta: ns. 85, antigo 7 A, 480$000.

Rua Aurea: ns. 107, antigo 11, 2:460$; 111, 2:640$; 115, 2:640$; 26, antigo, 6, 1:776$000.

Rua Constant Jardim: ns. 23, antigo 5, 2:400$; 12, antigo 4, 3:240$— O lançador, THEDIM COSTA.

7º DISTRICTO

Praça Rio Branco: ns. 7 moderno, loja, 2:760$000.

Rua Santa Christina: ns. 13, sobrado e loja, 4:680$; 25, assobradado, 2:360$; 29, assombradado, 9:360$; 41, terreo, 5:400$; 51, assobradado, 2:400$; 59, terreo, 1:320$; 41, antigo, 1:800$; 79, terreo e sotão, 1:440$; 107, assobradado, 4:800$; 123, assobradado, 4:800$; 123, assobradado, 2:040$; 127, sobrado e loja, 2:400$; 135, assobradado, 4:200$; 63, antigo, terreo, 1:440$; 6, assobradado, 2:400$; 46, terreo e fundos, 1:440$; 52, assobradado, 2:640$; 78, 3º terreo, frente, 720$; 24, terreo, 1:080$000.

Travessa Santa Christina: ns. 25, sobrado, 1:220$, loja, 1:200$; 8, assobradado, 1:920$; 9, VIII, sobrado, 1:800$; loja, 2:040$; 35, sobrado e loja, 3:900$; 55, assobradado, 3:360$; 69, sobrado e loja, 3:220$; 71, sobrado e loja, 4:920$; 75, sobrado e loja, 7:000$; 93, assobradado, 3:600$; 157, assobradado, 1:320$; 159, sobrado e loja, 1:920$—O lançador, ALFREDO COELHO.

8º DISTRICTO

Rua Barão do Flamengo ns.: 12, 4:800$; 24, 4:086$; 26, 4:200$; 32, 5:400$; 36, 7:200$; 42, 6:000$000.

Rua Senador Esteves Junior ns.: 1, 3:000$; 5, 4:200$; 33, 3:360$; 39, 4:800$; 12, 4:800$; 28, 3:360$; 56, 3:120$; 66, 3:360$000 — PEDRO ROCHA, lançador.

9º DISTRICTO

Rua Barroso ns.: 61, 1:920$; 119, 2:400$; 125, 1:800$; 217, 1:920$; 239, 1:200$; 253, 600$; 98, 2:880$; 180, 5:560$; 274, 960$000.

Travessa Santa Margarida ns.: 49, 1:428$; 53, 720$000 —O lançador, ANDRE' MIGUEZ.

10º DISTRICTO

Rua D. Maria Angelica ns.: 22, 1:440$; 28, 1:500$; 38, 1:200$000.

Rua Faro ns.: 20, 1:200$; 22, 1:200$; 56, 19 commodos, 4:260$; dois barracões, 780$000.

Rua Lopes Quintas ns.: 9, 1:440$; 19, 840$; 21, 840$; 23, 840$; 25, 840$; 51, 1:800$; 81, 840$; 50, 2:220$; 58, 900$; 60, 900$; 62, 900$; 64, 900$; 66, 4:200$000.

Travessa Floresta ns.: 2 e 4 antigos, sobrado e loja, telheiro e assobradado, 11:640$; quatro barracões no alto do morro, 840$000.

Rua D. Castorina ns.: 50, 2:160$; Companhia Saneamento Rio de Janeiro, 18 predios, 19:378$; 462, 5:832$000.

Rua Emma ns. 1 a 13, 6:888$000.

Rua Estella ns.: 6 a 30, 12:561$000.

Rua Henrique ns.: 5 a 39, 20:097$000.

Rua Laura, 32 predios, 30:618$000 —O lançador, FRANCISCO MARTINS GONÇALVES.

12º DISTRICTO

Rua General Caldwell ns.: 5, 720$; 7, 840$; 9, 960$; 11, 960$; 13, 1:200$; 15, 2:880$; 17, 2:400$; 35, 2:100$; 37, 1:560$; 39, 1:560$; 41, 3:600$; 47, 2:400$; 49, 5:000$; 51, 1:920$; 57, 600$; 61, 9:840$; 65, 4:200$; 67, 7:000$; 69, 3:660$; 71, 2:640$; 97, 1:440$; 99, 1:800$; 107, 4:320$; 169, 3:360$; 171, 2:400$; 173, 7:200$; 175, 4:511$200; 177, 4:080$; 195, 2:160$; 207, 2:400$; 219, 6:508$200; 225, 6:600$; 257, 1:200$; 261, 1:080$; 263, 1:020$; 267, 1:080$; 271, 1:020$; 273, 1:020$; 275, 900$; 277, 900$; 295, 1:200$; 2, 4:800$; 6, 1:800$; 8, 1:800$; 10, 1:680$; 20 e 22, 9:984$; 20 antigo, 1:920$; 26 antigo, 720$; 48, 1:920$; 50, 600$; 54, 1:440$; 64, 3:600$; 66, 1:200$; 74, 3:660$; 82, 1:680$; 88, 3:760$; 120, 1:560$; 122, 4:800$; 152, 3:000$; 160, 7:800$; 166, 10:620$; 168, 5:040$; 172, 5:400$; 182, 5:000$; 188, 6:840$; 194, 8:040$; 204, 6:600$; 206, 31:920$; 212, 2:160$; 224, 1:920$; 226, 2:040$; 240, 2:400$; 252, 1:800$; 258, 1:440$; 260, 2:160$; 264, 1:440$; 268, 1:800$; 278, 4:800$; 282, 1:740$; 322, sobrado, 1:800$; loja, 960$000 — O lançador, JOAQUIM LUIZ PIZARRO.

13º DISTRICTO

Rua Collina ns.: 45, sobrado, 2:400$; loja, 1:783$200; 63, 2:400$; 22, 2:760$; 72, 1:440$; 74, 1:440$000.

Rua de S. Claudio ns.: 21, 2:400$; 23, 1:680$; 41, 1:800$; 53, chalet, 1:200$; terreo fundos, 1:800$; 30, 1:560$; 50, 1:200$000.

Rua Haddock Lobo ns.: 12, 8:400$; 27, 3:360$; 43, 2:400$; 47, 2:400$; 53, sobrado, 2:400$; primeira loja, 1:440$; segunda loja, 3:000$; 55, sobrado, 3:600$; loja, 2:280$; 59, 3:000$; 61, 5:400$; 67, 2:400$; 69, 2:400$; 83, sobrado, 1:920$; loja, 1:800$; 103, 4:800$; 55 antigo, 720$; 113, 3:000$; 155, 3:000$; 209, 3:600$; 291 e 2[illegible], sobrado, 3:000$; loja, 1:200$; 321, 2:640$; 395, terreo, 1:200$; 13 casas, 5:460$; 463, sobrado, 3:000$; loja, 4:800$; 467, primeiro terreo, 2:718$; segundo terreo, 1:680$; 18, 2:742$; 66, 10:944$; 72, 3:600$; 78, 7:200$; 128, 2:400$; 132, 3:600$; 168, 1:680$; 170, 1:800$; 226, 6:000$; 234, 8:400$; 346, 8:400$; 386, 3:600$; 392, 3:600$; 460, 3:636$000 — O lançador, LEOPOLDINO AMARAL.

14º DISTRICTO

Rua Barão de Itapagipe ns.: 11, 3:600$; 27, 2:340$; 31, 2:400$; 73, 3:480$; 133, 4:440$; 143, 3:000$; 253, 5:160$; 297, 5:940$; 357, 1:500$; 363, 1:680$; 393, 8:040$; 427, 2:160$; 20, 3:000$; 22, 3:000$; 24, 3:000$; 26, 2:640$; 28, 3:000$; 42, VI, 960$; 42, VII, 720$; 46, 6:384$; 52, I, 960$; 62, 1:800$; 64, 1:800$; 84, 1:440$; 84, 1:440$; 86, 1:440$; 90, 3:000$; 92, 4:200$; 94, 3:00$; 126, 1:236$; 144, 9:081$; 192, 2:040$; 194, 1:920$; 78 antigo, do Dr. Lucidio Martins, 1:440$; 250, 1:680$; 254, II, 1:200$; 254, VI, 1:440$; 254, VIII e IX, 1:440$ cada um; 268, I, 1:200$; 288, 960$000.

Rua General Delgado de Carvalho ns.: 21, 1:320$; 53, 2:580$; 61, 2:220$; 97, 6:408$; 34, 2:400$; 52, 2:640$; 64, 2:040$; 68, 2:400$; 82, 2:700$000 —O lançador, GUILHERME VELLOSO.

15º DISTRICTO

Rua do Mattoso, (numeração moderna): ns.: 9, 1:440$; 23, 1:140$; 29, 1:800$; 31, 1:320$; 37, 1:680$; 39, 1:440$; 41, 1:800$; 43, 4:800$; 45, 1:320$; 49, 1:560$; 57, 2:040$; 61, 1:380$; 77, 2:400; 87, 4:200$; 89, 1:800$; 91, 2:400$; 101, 3:600$; 127, 3:240$; 171, 3:000$; 183, 2:400$; 199, 2:400$; 231, 2:400$; 235, 1:800$; 237, 1:800$; 247, 2:160$; 251, 1:560$; 253, 1:200$; 255, 1:800$; 257, réis 1:800$; 259, 1:200$; 265, 1:560$; 4, 2:400$; 6, 2:400$; 8, 2:400$; 10, réis 2:400$; 14, 1:920$; 18, 1:920$; 30, 2:400$; 32, 1:836$; 36, 2:640$; 38, 2:400$; 56, 1:980$; 58, 2:400$; 74, 2:160$; 78, 2:400$; 106, 6:840$; 110, 3:000$; 112, (sobrado e loja) 2:760$; 114, 1:080$; 116, 13:020$; 120, réis 2:400$; 124, 2:640$; 126, 2:640$; 130, 3:654$; 132, 8:200$; 184, 4:630$; 242, 2:556$—O lançador, AMANCIO TORRES.

16º DISTRICTO

Rua Ferreira Araujo, ns.: 32, réis 960$; 38, 1:440$000.

Rua Coruja, ns.: 36, 1:800$; 16, barracão, 360$; terreo, frente, réis 600$000.

Rua Matto Grosso, ns.: 117, réis 1:200$; 72, 900$; 74, 1:200$; 78, réis 960$; 94, 1:800$000.

Rua José Clemente, ns.: 73, réis 2:400$; 79, 1:800$; 83, 1:800$; 91, 1:080$000.

Rua General Sampaio, ns.: 34, réis 1:560$; 42, loja, 1:680$, numeração moderna—O lançador, JOÃO GUIMARÃES MONIZ.

17º DISTRICTO

Rua do Açude, ns.: 19, 2:400$; 34, 720$; 66, 3:600$000.

Cachoeira da Tijuca, ns.: 41, réis 3:900$; 43, 4:200$; 49, 240$; 51, réis 3:000$; 8, 360$; s|n., do Dr. João Pedreira Couto Ferraz, 240$000.

Gavea Pequena da Tijuca, ns.: 10, 2:760$; 12, 1:000$000.

Rua Barão de Mesquita, ns.: 493, 3:600$; 509, 1:872$; 539, 11:724$; 565, 2:400$; 21, antigo, 4:980$; 673, 2:400$; 685, sobrado, 1:680$; 1ª loja, 1:116$; 2ª loja, 360$; 687, 1:146, 35, antigo, terreo, 490$; 783, 1:440$; 797, 1:560$; 815, 1:824$; 845, réis 1:560$—O lançador, LUIZ SANTOS.

18º DISTRICTO

Rua Conselheiro Octaviano, ns.: 29, 720$; 26, 780$; 76, T. I, 600$; II, 120$; III, 360$; IV, 120$000.

Rua Dr. Silva Pinto ns.: 9, réis 1:440$; 35, 1:800$; 61, 1:080$; 77, 2:040$; 91, 1:440$; 97, 1:200$; 52, 960$; 74, 1:320$; 76, 1:560$; 82, réis 1:440$; 124, 1:320$; 134, 1:800$000.

Rua Luiz Barbosa, ns.: 5, 960$; 7, 960$; 9, 1:200$; 71, 720$; 73, 720$; 95, 1:800$; 18, T., I, 660$; II, 660$; III, 660$; IV, 660$; V, 660$; VI, 660$; VII, 660$; 136, 1:800$; 138, 1:680$000.

Praça Barão Drummond, ns.: 25, 1:800$; 29, 1:800$; 15, 2:400$; 32, 2:160$—O lançador, AMERICO CARDOSO.

19º DISTRICTO

Rua Fernandes, ns.: 23, 1:800$; 2, lançado pela rua Propicia n. 41, moderno.

Rua Eengenho Novo, ns.: 21, réis 2:280$; 114, 1:680$000.

Praça do Engenho Novo, ns.: 6, 2:400$; 8, 1:200$; 20, 2:788$000.

Praça da Immaculada Conceição, ns.: 13, 1:800$; 17 A, 1:560$; 29, 1:560$000.

Rua Martins Lage, ns.: 29, lançado pela rua Marques Leão n. 32, moderno; 12, 2:648$; 16 e 20, terreo, frente, 1:260$, M. P.: 16 e 20, tres quartos e fundos, 2:100$000.

Rua Marques Leão, ns.: 11 A, lançado pelo morro do Vintem, n. 1, moderno; 57, 2:040$000—O lançador, ANTONIO DA SILVA FREIRE.

20º DISTRICTO

Rua Joaquim Meyer: ns. 21, [illegible]; 85, 3:000$; 97, 900$; 50, 1:800$; 52, 1:440$; 56 (chalet), 1:500$; 56, fundos, lançados pela rua Matheus n. 55; 58, 1:920$; 78, 1:440$; 80, 1:440$; 82, 1:440$000.

Rua Joaquina Rosa: ns. 18, 720$; 70, 1:320$; 72, 960$000.

Rua Matheus: ns. 25, 1:440$; 25 A, 1:440$; 29, 1:200$; 55, 1:080$; 40, 1:440$; 42, 1:320$000.

Rua Isolina: ns. 23, 960$; 37, 1:440$; 85, 240$; 6, 1:080$; 8, 1:080$; 22, 720$000.

Rua Augusta: ns. 12, 3:000$; 22, 960$; 28, 960$; 38, 960$000.

Rua Lia Barbosa n. 67, 1:440$000.

Rua Anna Barbosa n. 10, 1:200$000 —O lançaor, JULIO PINHEIRO.

21º DISTRICTO

Rua José dos Reis: ns. 9, 3:000$; 25, 1:920$; 25 A, 1:920$; 59, 3:480$; 97, 840$; 107, 1:080$; 123, 900$; 125, 780$; 127, 780$; 135, 3:300$; 139, 2:820$; 141, 240$; 145, 2:580$; 151, 3:240$; 166, 1:440$; 182, 2:160$; 184, 1:800$; 186, 1:220$000.

Rua Commendador Teixeira de Azevedo: ns. 5, 660$, 57, 1:440$; 61 e 63, 1:320$; 65 e 67, 1:140$; 103, 420$; 72, 1:920$; 88, 3:120$; 109, 420$; 118, 540$; 134, 780$; 144, 720$000.

Rua Padre Januario: 81, 1:320$; 83, 1:440$; 85, 1:560$; 20, 300$; 42, 1:200$; 51, 840$; 70, 1:200$000.

Rua Matheus Silva: ns. 133, 360$; 169, 600$; 50, 360$; 103, 360$; 116, 240$000 — O lançador, ERNESTO MELLO JUNIOR.

22º DISTRICTO

Rua Belmira: ns. 45 A, antigo, 87 moderno, 840$; 4 antigo, 50 moderno, 1:140$; 80 moderno, 300$ (1º lançamento); 26 antigo, 100 moderno, 840$000.

Rua Almeida Bastos: ns. 2, 520$; 1 antigo, 19 moderno, 1:980$; 11 antigo, 65 moderno, 1:200$; 26 moderno, 960$ (1º lançamento); 88 moderno, 1:080$ (1º lançamento); 90 moderno, 1:980$ (1º lançamento).

Rua Margarida Andrade: ns. 6 antigo, 38 moderno, 480$; 14 antigo, 64 moderno, 420$; 16 antigo, 66 moderno, 420$000.

Rua Adelaide: ns. 2 antigo, 24 moderno, 660$; s/n., de José C. Castro Monteiro, 180$000.

Rua D. Silvana: ns. 7 antigo, 29 moderno, 840$; 51, moderno, 1:020$; 24 moderno, 1:080$ (1º lançamento); 10 antigo, 52 moderno, 1:020$000 — O lançador, ARTHUR DE CALAZANS.

23º DISTRICTO

Rua Anna Quintão: ns. 18, 360$; 56, 300$000.

Rua da Passagem: (projectada), s/n, de Guilherme Kigler, 60$, isento 1º lançamento; s/n, de Serafim Pereira Maia, 60$, isento, 1º lançamento.

Rua Cardoso Quintão (projectada): ns. 33, 120$, isento, 1º lançamento; 45, 540$, 1º lançamento; 47, 120$, isento, 1º lançamento; 49, 240$ isento, 1º lançamento; 51, 240$, isento, 1º lançamento; 53, 960$, 1º lançamento; 59, 360$, isento, 1º lançamento; 61, 240$, isento, 1º lançamento; 65, 420$; s/n de Joaquim Coelho da Silva, 120$, isento, 1º lançamento; 85, 60$, isento, 1º lançamento; 87, 60$, isento, 1º lançamento; 56, 360$ isento, 1º lançamento; 58, 420$; 66, 420$000.

Rua Ada (projectada): s/n, de João Evangelista da Silva, 300$, isento, 1º lançamento; s/n, de José Teixeira da Silva, 120$, isento, 1º lançamento; s/n, de José Lauriano Nunes, 240$, isento, 1º lançamento; s/n, de Custodio P. Madeira, 720$; n. 10, 480$000.

Rua Arthur Vargas: ns. 25, 300$; 73, 360$; 16, 120$, isento, 1º lançamento; 36, 240$; 65, 300$000.

Rua Cardozo Quintão: ns. 31, 480$; 53, 600$; s/n, de Antonio José Ribeiro, 60$, isento, 1º lançamento; 12, 276$; s/n, de Theodoro Ricardo Pereira, 120$, isento, 1º lançamento; 228, 144$000.

Travessa Cardozo Quintão, s/n, de João Francisco da Silva, 60$, isento, 1º lançamento; 36, 360$; s/n. de Antonio de Souza Cabrero, 60$, isento, 1º lançamento.

Rua Vista Alegre: ns. 14, 120$, 1º lançamento; 20, 260$; 1º lançamento; 30, 120$, isento, 1º lançamento.

Rua da Serra: ns. 22, 60$, isento, 1º lançamento; 41, 360$; s/n. de Maria Alexandrina de Oliveira, 180$, 1º lançamento; s/n. de Arthur Francisco dos Santos, 120$, isento, 1º lançamento; 40, 120$; 1º lançamento; 136, 240$; 140, 180$000.

Rua Dr. Silva Valle: ns. 147, 600$, 1º lançamento; 166, 180$; s/n. de Antonio Teixeira da Costa, 360$, 1º lançamento.

Rua Quintão: ns. 122, 300$; 134, 240$; 144, 600$000.

Rua dos Cardosos: ns. 2, 300$; 8, 480$; 10, 300$000 — O lançador, EUGENIO GAMA.

24º DISTRICTO

Rua Antonio Rego ns.: s/n., de Arolio Mendes Nabor Rego, 300$; s/n., do mesmo, 300$; s/n., de Sebastião Oliveira, 360$; 6, 480$, e 8, réis 480$000.

Rua Leopoldina Rego ns.: 212, réis 660$; 214, 660$; 210, 390$; 416, réis 600$; 426, 1:560$; até 1911, lançado pela E. Penha, 172; 428, 1:560$; até 1911, lançado pela estrada da Penha, 172 A.

Rua Philomena Nunes ns.: 206, 480$; 222, 600$; 230, 600$; 292, 960$; 330, 332, 1:560$900.

Estrada Maria Angu' ns.: 303, 600$; 305, 600$; 307, 600$, 309, réis 600$, e 432, 1:200$000.

Rua Leocadia Rego, s/n., de Dolores Bahena, 360$000.

Rua Eleuterio Motta s/n., de Jesuino Altino Doria, 240$; s/n., de Ricardina Theodoro da Silva, construcção; s/n., de Anna Almeida Barbosa, 360$; s/n., de Theotonio José da Silva, 360$000.

Rua do Couto, s/n., do visconde de Moraes, 120$; s/n., do mesmo, 120$; s/n., do mesmo, 180$; s/n., de Antonio Joaquim de Vasconcellos, 360$, até 1911, estes predios foram lançados pelo arraial da Penha — O lançador, ANTONIO B. PIRES DA SILVA.

25º DISTRICTO

Estrada de Santa Cruz ns.: 209 A, 480$, arbitrado; 317, 480$; 341, réis 1:200$; 62, 420$; 62 B, 360$; 168, 300$; 170 A, 240, arbitrado; 188 A, 300$; M. P., isento, 1º lançamento; 198, 300$, arbitrado; 206, 243$; 208, 240$; 230, 180$; 412, 180$; 424, 420$; 450, 720$; e 452, 240$, arbitrado.

Rua Costa Pereira n. 28, 480$000.

Estrada do Engenho ns.: 7, vago; 6, 480$, e 14, 480$000.

Largo da Estação (Bangu') ns.: 12 A, 840$; s/n., de Luiz Rangel, 960$, arbitrado, 1º lançamento.

Rua Estevão, ns.: B 1, 960$; s/n., de Caetano Tufano, 840$; s/n., de Becos Otor-tupig, 840$; 1º lançamento; 13, 420$; 22, 480$, e 26, réis 480$000 — O lançador, FRANCISCO CARDOSO PIRES.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

Cobrança do 2º semestre de 1911

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que se está procedendo á cobrança á bocca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre corrente, até 30 de setembro corrente, incorrendo nas multas da lei e na cobrança executiva os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança só poderá ser feita mediante a apresentação do conhecimento do pagamento do 1º semestre de 1911, e, na falta deste, da respectiva certidão.

As certidões para o effeito do presente edital são pedidas verbalmente e isentas de todo e qualquer imposto ou taxa municipal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de setembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Companhia L'Union, Dias & Almeida, Moreira de Andrade & C., José Loureiro & C., J. Philomeno Gomes & C., Manoel de Oliveira Bastos, Garcia & Coquejo, Gonçalves Tavares & Silva, Edefonso Rodrigues de Macedo, Alberto Dias, Azevedo & Ricardo, Miranda Roiz & C., Francisco Pereira Seixas, Santos & C. e Pedro Machado Rodrigues.

Gouveia & Albuquerque, Walik Kalil, Vicente Fernandes, Bueno Irmãos & C., Humberto Lima e Lopes & Silva — Indeferido, á vista das informações.

Sebastião Brito — Indeferido, de accordo com a lei.

Sá & Pereira — Indeferido.

Albino de Souza Pinheiro — Certifique-se.

Exigencias:

Costa & Oliveira, Dalmacia Teixeira, A. J. Joppert & C., Conceição André Alonso, Miguel Chaves, Antonio Quezada Fernandes, Manoel Pereira Leite, Felice & Furtuno, Antonio Orphão, José Francisco, Esperidião Alfredo Naise, Bento de Oliveira, Antonio Affonso Ferreira Neves e Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil.

EDITAL

Lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 13 do decreto n. 830, de 29 de abril proximo passado, proceder-se-ha, de 15 de maio corrente a 30 de setembro proximo futuro, improrogavelmente ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial.

Os interessados deverão ter á mão, para serem opportunamente apresentados aos lançadores os recibos, contratos de arrendamento e todos os documentos que possam servir de base á fixação de imposto (art. 16).

Todos os proprietarios, por si ou seus representantes legaes são obrigados a communicar a esta repartição, no prazo de 30 dias, quaes os predios novos que possuam na zona sujeita ao imposto (art. 7º) e todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio (art. 23), sob pena das multas comminadas nos arts. 40 e 41.

As reclamações, que não têm o effeito de retardar o pagamento do imposto (§ 5º do art. 24), serão feitas até 30 dias depois de concluido o lançamento geral, isto é, até 30 de outubro (§ 1º do art. 24), sob pena de perempção.

Ainda sob pena de perempção, é de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia (art. 30).

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal (art. 59).

Em serviço os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, substituidos os respectivos dizeres pelos seguintes—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.

Sub-Directoria de Rendas, em 4 de maio de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos do Andarahy e Tijuca, nas respectivas agencias até o dia 10 de setembro, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 16 de agosto de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

## Directoria Geral de Instrucção Publica

### Expediente do dia 2 de setembro de 1911

Requerimentos despachados:

Jandyra Pereira de Mello — Deferido;

Maria Julia Picanço da Costa Magalhães e Alfredo Pedroso Alves de Magalhães — Ao Sr. almoxarife, para fornecer;

Alayde Passado — Suba a despacho do Sr. general Prefeito;

Ismeria Judith Barbosa — Remetta-se ao Sr. Dr. sub-director da Escola Normal;

Julia de Carvalho Pereira — Ao Sr. coronel almoxarife, para fornecer.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Recommendou-se ao Sr. almoxarife geral que providencie para que seja transferido o material escolar existente na 1ª escola feminina elementar, sita na estação Engenheiro Leal, para o predio n. 167 da rua Itaquaty.

—Recommendou-se ás directorias do Pedagogium e do Instituto Profissional Feminino para que providenciem afim de que, d'ora em diante, os officios que acompanharem contas e mesmo folhas com importancias exaradas, venham carimbados com os dizeres precisos sobre dotações orçamentarias, despezas feitas e saldos respectivos.

—Requisitou-se da directoria do Instituto Profissional Feminino informações urgentes sobre o "quantum" de reforço precisarão, para a occurrencia de despezas, até o fim do corrente exercicio, as rubricas: alimentação, lavagem e engommagem, materia prima para as officinas, aulas e dormitorios e enfermaria.

—Igualmente requisitou-se da directoria do Instituto Profissional João Alfredo informações urgentes sobre a possivel necessidade de reforço, para as despezas que correm pelas rubricas da verba material daquelle estabelecimento.

—Autorizou-se o inspector escolar do 16º districto a transferir a 3ª escola provisoria daquelle districto para o predio n. 86, moderno, da rua Nova do Bom Successo, de propriedade do Sr. Francisco Antonio da Rosa, pelo aluguel de 160$ mensaes.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda as 1ªs vias das contas de prompto pagamento, feitas pelo 1º official da Escola Normal, no mez de agosto proximo findo.

—Communicou-se á Directoria Geral de Fazenda, para os devidos fins, que o 2º official do Pedagogium José Getulio da Frota Pessoa continúa á disposição do ministerio da justiça e negocios do interior, sem prejuizo dos vencimentos.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda as folhas de serventes e a do continuo que serve de porteiro desta directoria, relativas ao mez de agosto proximo findo; a primeira na importancia de 450$ e a ultima na de 100$000.

—Communicou-se á Directoria Geral de Fazenda Municipal o exercicio do almoxarife geral e do amanuense do Pedagogium, Clodoaldo Pereira da Silva Moraes, no mez de agosto proximo findo.

—Officiou-se ao Sr. superintendente da Limpeza Publica e Particular communicando o exercicio do auxiliar de escripta de 2ª classe Manoel Bernardino, que serviu no almoxarifado desta directoria, no mez de agosto proximo findo.

Requerimentos despachados:

S. Mendes & C. — Ao Sr. almoxarife, para informar;

Mariana de Castro Pires Ferreira — A' Sra. inspectora escolar do 2º districto, para informar.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda as autorizações do Sr. Dr. Prefeito, contidas nos officios ns. 45, do Pedagogium, e 86, da Escola Normal, relativas ás acquisições de um tapete, na importancia de 55$, e um piano, na de 1:400$000.

—Enviou-se á directoria do Instituto Profissional João Alfredo um exemplar dos "Apontamentos para o indicador do Districto Federal", afim de ser encadernado, com a maxima brevidade, nas officinas daquelle estabelecimento.

—Officiou-se ao Sr. inspector escolar do 11º districto, relativamente á transferencia da 1ª escola feminina elementar daquelle districto para o predio n. 167 da rua Itaquaty, que passará a funccionar como escola mixta.

### Expediente do dia 4 de setembro de 1911

Enviou-se ao Sr. almoxarife geral, para fazer o deposito, mediante recibo, uma guia do cartorio do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, mandando recolher ao deposito geral desta cidade 250 bancos-carteiras, de propriedade de João Paulo Baptista de Carvalho.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda, para os devidos fins, os processos de contas de prompto pagamento, feitas nos Institutos Profissionaes João Alfredo e Feminino, relativas aos mezes de maio do corrente anno, na importancia de 1:000$ cada um.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 4 do corrente, foram designadas:

A adjunta effectiva Maria Esmeraldina Rodrigues Pereira, para ter exercicio na 2ª escola masculina do 5º districto, sob o magisterio da professora America Xavier;

A adjunta effectiva Clara de Oliveira, para ter exercicio na escola-modelo José de Alencar, sob a direcção da professora Alina de Oliveira Fortunato de Brito;

A adjunta effectiva Isabel Domingues Maia, para a 10ª escola feminina do 2º districto, sob o magisterio da professora Emilia Torterolli Araldo.

## Directoria Geral de Obras e Viação

### Expediente do dia 4 de setembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Leopoldo Cunha Filho, Lafayette B. R. Pereira (11.622), Leopoldo Weiss, Moniz & C., Moss Irmão & C. (286), José Goulart (11.285), Leopoldo Cunha Filho (10.888) e Luiz Salgado — Restituam-se; Alfredo Meyer — Concedo a licença, exclusivamente para o fim indicado.

Despachos da directoria:

Antonio Martins Torres e Manoel Paiva Direito — Deferidos.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Manoel J. da Costa Marques — Certifique-se; Arthur Pinto Coutinho — Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

C. A. de Miranda Jordão — Apresente conta, de accordo com as áreas, limitando-as.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

M. Souza Carvalho e outros — A petição não póde ter despacho, por ter sido dirigida á entidade differente desta repartição; Manoel Machado Pavão e A. Placido Marques — Juntem as licenças dos motores; Companhia Tijuca — Requeira á repartição competente; José Joaquim Barboza — Deferido, nos termos da informação; Daniel Cuinhas — Compareça nesta sub-directoria; Domini & C. — Attendidos; Companhia de Transporte e Carruagens — Como requer; Pinto de Aguiar & C. e José Elias Garcia — Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

F. Henrique Henley — Concedo 30 dias; Maximiano Pinto Mendes — Apresente projecto, de accordo com a lei; Téa Furnagalli — Satisfaça a exigencia da circumscripção; Deolinda Rosa de Miranda — Indeferido; Miguel Alves da Fonte — Deferido; José de Souza Mattos — A numeração será concedida juntamente com a licença para construir; Dr. Felix de Sá Nogueira, Fortunato Pereira da Cunha, Antonio Soledade Simões, José Secundino Correia, Joaquim Pereira dos Santos, Celia da Silva Mourell, Antonio Rodrigues de Araujo, Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira, Domingos M. Monteiro Ferreira, Manoel Machado Pavão, Domingos F. Gonçalves Guimarães e outro, Ferdinando Manfiges, Francisco de Oliveira S. Gesber, Philomena Fernandes Rodriguez, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, Eduardo de Araujo F. Jacobina, Honorio dos Santos, Alvaro de Andrade & C., Santa Casa de Misericordia (12.698), Manoel Antonio Pinto, Salvador Cianel e João Alves Pontes — P. alvarás; Manoel Vieira da Costa — Mantenho o despacho anterior; João Correia Picanço — P. alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

José Marques Soares, Manoel Ferreira de Almeida, Ananias J. Quito, commendador Constantino C. Leão de Barros, Guilherme Gonçalves Monte e Elvira de Mendonça B. Dyott — P. guias; Isack Bussones — Apresente planta, de accordo com a lei; Manoel Ferreira da Silva Mendes — Melhore as condições de ventilação do deposito de forragem.

2ª circumscripção:

Pedro Queiroz — Faça o passeio e volte; Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil — Apresente projecto de modificações.

3ª circumscripção:

Antonio Alves do Valle — Satisfaça a duvida; Salgado Irmãos — Indeferidos; Pedro Perestrello Camara — Facilite o exame da cobertura; Companhia Franceza de Seguros Union — P. guia.

4ª circumscripção:

Alexandre Paranhos H. Velloso — P. guia; Joaquim Teixeira de Carvalho — Póde habitar; Miguel Bruno — Póde habitar.

5ª circumscripção:

Jorge José de Almeida — Satisfaça as duvidas; Henrique Cabral de Mello — As duvidas não foram satisfeitas por completo; Antonio de Oliveira Costa — A cota não combina com a escala; José Velloso dos Santos — Junte planta do cadastro; Antonio Camillo Mourão — Habite-se.

6ª circumscripção:

Manoel José de Carvalho — P. habitar; João Lourenço — Apresente planta indicativa do que pretende fazer.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Emilia da Cunha Motta, João Domingos da Cunha, Luiz Pereira da Silveira, Antonio de Souza Aguiar, herdeiros de José Tavares Guerra, Domingos Durão, João Nunes, José Joaquim Fernandes e Luiz Costa — Deferidos; Augusto Dias Ficheira, Antonio Ferreira Seca e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Company, Limited — Compareçam, para explicações.

## UM ADVOGADO FINORIO

**Transacções illicitas e avultadas—Hypothecas fantasticas e apolices alienadas—O inquerito na 2ª delegacia auxiliar.**

Anda a policia ás voltas com um inquerito, em que vem novamente á baila o nome de um advogado do nosso fôro, como autor de diversas falcatruas.

O Telmo de Castilhos, procurador da firma Schiel & C., já nos deu, ultimamente, ensejo para largas noticias de estellionatos. Está agora na berlinda o advogado Juvenato Horta, o "Pedro I", como o appellidaram os companheiros de academia, por fazer elle uso de costelletas á moda daquelle monarcha.

O Dr. Juvenato Horta é accusado de ter seguido, ha tempos, para Cantagallo, em companhia de um casal, que ali, perante notario publico, apresentou como sendo o Dr. Orlando Rossas, medico de hygiene, e senhora.

Feita a apresentação, foi lavrada procuração, em que o supposto Dr. Orlando Rossas outorgava poderes a Julio Augusto de Menezes para transigir e até hypothecar, se preciso fosse, os predios de propriedade do outorgante, ás ruas da Assembléa n. 12, e Buarque de Macedo n. 27.

De posse desse instrumento, assim engendrado, o Dr. Juvenato Horta voltou a esta capital, conseguindo, por intermedio de Alberto Nunes de Sá, hypothecar, de facto, aquellas propriedades, pela quantia de 45:000$000.

A hypotheca foi feita ao Dr. Antonio Silverio de Alvarenga, sendo a escriptura lavrada em notario publico desta capital.

Mais tarde, voltou Juvenato Horta a procurar Sá, propondo outro negocio.

Desta vez, era um engenheiro que desejava hypothecar diversos predios, á rua Marquez de Olinda em Botafogo, pela quantia de 150:000$000.

Alberto de Sá metteu mãos á obra, mas teve de recuar por ter sido informado de que taes predios pertenciam a um menor de 10 annos de idade e não a um engenheiro, como faziam suppôr os documentos apresentados pelo finorio advogado.

Sá, temendo então que a primeira hypotheca tivesse sido algum arranjo menos honesto, tratou de procurar as pessoas interessadas, verificando que o Dr. Juvenato Horta lançara mão de documentos falsificados. Era um estellionatario.

A ultima operação da hypotheca dos predios da rua Marquez de Olinda, por 150:000$, que se devia realizar hontem, foi interrompida com a intervenção da policia.

O advogado accusado foi preso, bem como o intermediario dos negocios, Alberto Nunes de Sá, contra o qual a policia não obteve provas de culpabilidade.

O Dr. Juvenato Horta é tambem accusado de ter falsificado a firma de uma parenta, a viuva Araujo Maia, tendo conseguido vender bens e apolices dessa senhora no valor de 200:000$000.

As respectivas escripturas foram lavradas nos tabelliães Cantanheda Junior, Ibrahim Machado e maior Guimarães, tendo nellas figurado os nomes dos Drs. Costa Mendes, Paes Leme Filho e A. Graça.

A queixa foi apresentada pelo Dr. Gil Diniz Goulart, como advogado da firma Araujo Maia & C., ao Dr. Enrico Cruz, 1º delegado auxiliar, que, por se achar atarefado com serviço de caracter urgente e que diz respeito com a ordem publica, passou-o ao seu collega, Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar.

Foram hontem tomados diversos depoimentos que muito compromettem o Dr. Juvenato Horta.

## MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

### JUSTIÇA FEDERAL

**Restituição de impostos**—O commendador José Alves da Motta propoz no juizo federal da 1ª vara, contra a União, uma acção ordinaria, afim de haver a restituição da importancia de 6:600$, e mais juros e custas, que indevidamente pagou a titulo de imposto de transmissão do direito que tinha Leopoldina Flora de Siqueira sobre 66 apolices da divida publica, que lhe havia deixado o fallecido Hemenegildo Duarte Monteiro.

Processada a acção, o juiz julgou-a afinal procedente e condemnou a União ao pagamento da quantia pedida.

**Remoção de funccionarios da fazenda**—Felippe Monteiro de Barros, chefe de secção da Alfandega de Santos, removido como 2º escripturario para a Alfandega do Rio de Janeiro, por acto de 17 de outubro de 1907, propoz hontem no juizo federal da 1ª vara, contra a União, uma acção ordinaria em que pretende a annullação do referido acto e mais que lhe seja paga a differença de vencimentos, a razão de 2:240$ por anno.

### JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara hontem effectuada sob a presidencia do desembargador Enéas Galvão, presentes os desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Ataulpho Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrada.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Secretariou a sessão o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

**"Habeas-corpus"**—N. 979, relator, o Sr. Moura Carijó; impetrante, Arthur Godinho; paciente, Manoel Ribeiro de Souza e Mello—Foi indeferido o pedido, em virtude das informações, unanimemente.

**Recurso crime**—N. 372—Relator, o Sr. Tavares Bastos; recorrente, José Maria Barreiros; recorrido, Francisco de Assumpção Mello—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 376—Relator, o Sr. Dias Lima; recorrente, Valeriano Baptista; recorrida, a justiça—Negou-se provimento, unanimemente.

—N. 381—Relator, o Sr. Dias Lima; recorrente, João Vieira Testa; recorridos, Leão Marcellino de Mattos e sua mulher Engracia Aurora de Mattos—Negou-se provimento, unanimemente.

**Aggravo de petição**—N. 2.448—Relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, Manoel Ferreira da Fonseca; aggravado, Avelino Sancho—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

N. 2.451—Relator, Sr. Ataulpho Paiva; aggravantes, Leonardo Rodrigues de Mello e José Rodrigues de Mello; aggravada, Alfonsine Fouchon—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

**Aggravos de petição** — N. 2.452, ao Sr. Tavares Bastos;

N. 2.455, ao Sr. Ataulpho Paiva;

N. 2.456, ao Sr. Moura Carijó.

**Lloyd Brazileiro** — O Dr. Auto Fortes, juiz da 4ª pretoria, no impedimento do Dr. Rodrigues da Costa, juiz da 1ª vara commercial, julgou procedente a acção movida por José Dias Carneiro contra o Lloyd Brazileiro, successor de M. Buarque & C., para haver a importancia de 226:193$300.

**Divorcio** — Rosalina da Silva Pinto, allegando ter sido injuriada gravemente por parte de seu marido Antonio da Silva Pinto, contra elle propoz acção de divorcio no juizo da 2ª vara civel.

A acção correu os devidos tramites e foi afinal julgada procedente e condemnado Silva Pinto a concorrer mensalmente com a importancia de 100$ para a manutenção de Rosalina.

**Cobrança**—O juiz da 2ª vara civel julgou procedente a acção movida pelo Dr. José Elysio de Castro contra Antonio Leandro Leite Mallo e outros, inventariante e herdeiros de D. Maria Magdalena Machado Mallo, para haver a importancia de 30 contos de réis ao autor, devidos pela referida finada.

**Processo annullado** — Por falta de observancia de disposições legaes, o juiz da 2ª vara civel annullou, de fl. 14 em diante, o processo da acção em que José Ferreira da Costa chamou seu ex-procurador Serafim Cabadas Pombo a prestar-lhe contas.

**Indemnização**—José Joaquim Lourenço propoz hontem, no juizo da 2ª vara civel, contra Casimiro da Costa uma acção em que pretende a restituição da importancia de 220$ que pagara de signal, pela compra do terreno nos fundos do predio á rua Marquez de S. Vicente n. 4, além de uma indemnização pelas bemfeitorias effectuadas no referido terreno, cuja venda ao autor havia sido assentada.

**Estampilhas lavadas** — **Habeas-corpus** — Ao juiz da 2ª vara criminal impetrou hontem, João Renato Rodrigues Granado uma ordem de "habeas-corpus".

Granado allega estar violentamente preso na policia central, desde 26 do corrente, quando foi convidado a depôr em um inquerito.

Foram determinadas as diligencias da praxe, para julgamento do pedido, hoje.

JURY

Em 16 de março de 1910, em um botequim do morro de Santo Antonio, ás 10 horas da noite, Manoel Coelho Valladão assassinou com uma facada Silvino José dos Santos, vulgo "Russo".

O crime teve por pretexto motivo frivolo: a cobrança de insignificante quantia devida pelo réo á victima.

Preso e processado, Valladão compareceu a jury e foi absolvido.

A Côrte de Appellação mandou-o, porém, a novo julgamento, que teve logar hontem.

Accusado pelo promotor Henrique Coimbra e defendido pelo Dr. Gregorio Seabra, foi Valladão novamente absolvido, agora por 10 votos.

## FORÇA PUBLICA

**Marinha.**

Obtiveram licença para tratamento de saude o 1º tenente Carlos Coelho Rodrigues, 90 dias, e o 2º tenente Eugenio de Lacerda Jordão, de 60.

— Foram mandados embarcar: o capitão-tenente Joaquim Aureliano Freire de Carvalho, no "Tymbira", e o 2º tenente Ernani Fernandes de Souza, no "Amazonas".

— Devem reunir-se na auditoria geral da marinha: no dia 11 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Benjamin Correia Cabral, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e são juizes os capitães-tenentes Carlos Frederico de Noronha, e engenheiro machinista José de Jesus Carvalho; 2ºs tenentes Manoel de Mendonça, José Valentim Dunham, e engenheiro machinista José Leocadio da Costa, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente Jorge Hess de Mello, e as testemunhas marinheiros nacionaes cabo Francisco Ambrosio, 2ª classe Manoel Francisco da Silva e Paulo Manoel do Sacramento, e grumete José Ferreira da Silva, embarcados: o 1º, no "S. Paulo"; o segundo, no cruzador-torpedeiro "Paraná", e o terceiro e quarto, no cruzador-torpedeiro "Tamoyo", e cabo João da Cruz Thoty, que serve no commando da defesa naval do porto do Rio de Janeiro; e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe João Mauricio, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva, e são juizes o capitão de corveta graduado, commissario, Edmundo Victor Maciel, e reformado capitão de corveta engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães, o commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos, e o 1º tenente Constante Gomes Sodré, devendo comparecer o réo e a testemunha, foguista extranumerario de 2ª classe Francisco Baptista do Nascimento, embarcado no cruzador-torpedeiro "Parahyba".

— O uniforme para hoje, é o 3º.

**Guerra.**

A divisão de saude propoz para servir na 8ª região, Nitheroy, o 1º tenente medico Dr. Antonio Francisco dos Santos, em substituição ao capitão medico Dr. Carlos Eugenio Guimarães, que foi mandado servir nesta guarnição.

— O grande estado-maior propoz para servir como auxiliar o 2º tenente Joaquim Francisco Duarte.

— O departamento da administração propoz os seguintes officiaes: 1º tenente intendente José Gonçalves Araujo Coriolano para servir no 5º regimento de infanteria, e 2ºs tenentes intendentes Antonio Gonçalves Domingues Netto, no 49º batalhão de caçadores; Adolpho Pereira Maia, no 10º e Pedro Victoriano Maciel da Silva, na 11ª companhia isolada.

— Solicitaram troca de corpos os 1ºs tenentes Alfredo Drummond e Vicente Henrique Moura, que servem na 2ª região.

— Em inspecção de saude a que foi submettido no Rio Grande do Sul, foi julgado incapaz para o serviço o capitão Raphael Augusto de Alcantara, do 5º regimento de artilheria.

— Obteve 60 dias, em prorogração, para tratamento, o capitão Manoel Carlos de Sampaio, que serve em Porto Alegre.

—Deu parte de doente o tenente-coronel fiscal do 2º regimento de infanteria Antonio Augusto da Cunha.

—A 9ª região de inspecção pediu para ser posto á disposição da mesma o capitão ajudante do Asylo de Invalidos da Patria José Joaquim Franco de Sá, que funcciona na junta de alistamento militar, no 25º municipio do Districto Federal.

—Ao Supremo Tribunal Militar foram remettidos os papeis em que o major de engenharia Antonio Mariano Alves de Moraes pede que seja annullada a resolução de 6 de agosto de 1909, pela qual foi mandado aggregar á mesma arma até tocar-lhe a promoção a esse posto.

—A' Camara dos Deputados foi enviado o requerimento do 2º tenente José de Carvalho Lima, pedindo promoção ao posto immediato.

—Foi annullada a concurrencia aberta pelo conselho de administração da 7ª inspecção permanente, para acquisição de artigos de fardamento.

—Foram transferidos: o 2º tenente Luiz Carlos da Costa Netto, do 6º pelotão de estafetas para o 10º, e 2º tenente Sizino de Carvalho, deste para aquelle pelotão.

—Por terem sido desligados do Collegio Militar, apresentaram-se á divisão de cavallaria os seguintes officiaes: 1º tenente do 5º regimento, Raul Tapper e 2ºs tenentes do 3º regimento Aureliano Lima de Moraes Coutinho e Luiz E. Mello Castello Branco, que foram mandados reunir-se aos seus corpos.

—Reune-se hoje, na auditoria do departamento da guerra, o conselho de guerra a que responde o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz e do qual é presidente o general Olympio da Fonseca.

Nessa reunião serão lidas as deprecatas recebidas do Amazonas e se procederá ao interrogatorio do accusado.

—O Sr. ministro expediu ordens no sentido de ser organizado, em Porto Alegre, o 12º pelotão de estafetas.

—Para o cargo de director do Tiro Nacional deve ser nomeado o capitão Domingos Pereira Soares.

—Solicitou transferencia para o 54º batalhão de caçadores, o 2º tenente Januario Augusto de Abreu e Silva, do 5º regimento de infanteria.

—Teve permissão para vir a esta capital o tenente-coronel Alvaro Pedreira, do 2º regimento de cavallaria, estacionado no Paraná.

—O capitão do 6º regimento de cavallaria Arsenio Anesio Alves da Cunha solicitou reforma.

—Solicitaram troca de corpos entre si os 2ºs tenentes Joaquim Gaudie de Aquino Correia e José de Andrade, este do 15º regimento de infanteria e aquelle do 55º batalhão de caçadores.

—Assumiu o commando do 6º batalhão de infanteria o capitão Manoel Costa Campos.

—Vai ser inspeccionado de saude, por ter dado parte de doente, o tenente-coronel fiscal do 2º regimento de infanteria Antonio Augusto da Cunha.

—Esteve hontem no gabinete do general inspector da 9ª região o general de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, commandante da brigada mixta.

—Pelo quartel-general da 9ª região foram dadas ordens no sentido de ser addido á brigada estrategica um contingente composto de 40 praças, desembarcado no sabbado ultimo, vindo do Estado do Rio Grande do Norte.

—Foram designados para fazer parte do destacamento da commissão mixta de limites entre o Brazil e o Uruguay o 2º sargento do 2º batalhão de artilheria Victor Leivas da Silva, cabos de esquadra Antonio Pinheiro da Silva, Maximiliano dos Santos e anspeçada Adamastor de Oliveira.

—Requereu contagem de antiguidade ao general ministro da guerra, o 2º tenente dentista Hermano de Oliveira Rocha.

—O general inspector da 5ª região de inspecção, solicitou a nomeação de um aspirante a official para servir como instructor militar no Lyceu Parahybano.

—O 2º tenente Aristides da Silva Gomes, que se acha em transito nesta capital, apresentou hontem ao quartel-general da 9ª região parte de doente, pelo que vai ser submettido á inspecção de saude.

—No dia 2 do corrente, na sala do serviço de justiça da 9ª região militar, foram julgados os réos 1º sargento Domingos Alves e soldado Affonso Lopes de Carvalho, ambos do parque de artilheria da 1ª brigada estrategica: o primeiro foi absolvido e o ultimo condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do artigo 96 do Codigo Penal Militar.

Defenderam os accusados os Drs. Sylvio Motta e Joaquim Pedro Salgado. Funccionaram, como presidente, auditor e escrivão, respectivamente, o major Adolpho Lins, capitão Lauro da Matta e o 1º sargento amanuense Carlos Tavares Dias Pessoa.

—Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região o Dr. Daltro de Castro, chefe da direcção de justiça da secretaria da guerra, vindo do Estado da Bahia, sendo dispensado deste logar o 1º tenente auditor Dr. Joaquim Moraes Jardim, auxiliar da mesma repartição.

—Teve alta do hospital central do exercito, onde se achava em tratamento, o 2º tenente do 10º regimento de infanteria Theophilo Ribeiro da Fonseca.

—Foi mandado incluir em um dos corpos da 1ª brigada estrategica o 2º sargento Francisco Augusto Xavier de Brito, que foi transferido para um dos corpos da 9ª região.

—Apresentou-se ao quartel-general da 9ª região e foi mandado ficar addido a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o 2º sargento Fausto Barbacham, por ter vindo do norte, commandando um contingente.

—Vai seguir no primeiro vapor para a 13ª região militar, no Estado de Matto Grosso, o 1º tenente Narciso José Monteiro, do 15º regimento de infanteria.

— Pelo general chefe do departamento da guerra foram indeferidos os requerimentos em que o 2º sargento Candido de Cerqueira Lima, do 2º batalhão; 3ºs sargentos Josias Satyro do Nascimento, do 3º batalhão, e João Bezerra dos Santos, do 2º batalhão, tudo do 1º regimento de infanteria, soldados José Manoel Moreira, do 2º batalhão de artilheria, Firmo Nunes de Oliveira e João Jacintho Alves, ambos do 13º regimento de cavallaria, solicitam, o primeiro, segundo, terceiro, quinto e sexto, transferencias, e o quarto, licença para ir ao Estado de S. Paulo.

— Foram concedidos 60 dias de licença, para ir ao Estado de Pernambuco, ao soldado do 20º grupo de artilheria Manoel José dos Santos, correndo por conta propria as despezas de transportes, conforme pediu.

— Foi concedido engajamento por dois annos, para a 3ª bateria independente, ao anspeçada do 1º regimento de artilheria montada Manoel da Hora Nascimento, conforme pediu.

— O Sr. ministro da guerra, por despacho de 1º do corrente, concedeu troca de corpos aos 2ºs tenentes José de Andrade, do 13º regimento de infanteria, e Joaquim Gaudie de Aquino Correia, do 55º batalhão de caçadores, conforme solicitaram.

— O Sr. ministro, por despacho de 29 do mez findo, concedeu tres mezes de licença para tratamento de saude, com permissão para gozal-os em casa de sua familia, ao 2º tenente Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque.

— Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: capitão Antonio Rodrigues de Araujo, do 15º regimento de infanteria, por ter sido transferido; 2ºs tenentes Mario Magalhães Cardoso Barata, da arma de infanteria, por ter sido posto á disposição do ministerio da viação e obras publicas, e intendente Antonio Gonçalves Domingos Netto, por ter sido dispensado do cargo que exercia na fortaleza de Santa Cruz.

—Foram concedidos 15 dias de dispensa de serviço ao 2º tenente do 2º regimento de infanteria Mario de Oliveira e Cruz.

Foi nomeado ajudante de ordens do commandante da 2ª brigada estrategica o 2º tenente Joaquim Gaudie de Aquino Correia.

—Pelo chefe do departamento da guerra, foram transferidos para a 12ª região militar, com destino á commissão do coronel Gabriel de Souza Pereira Botafogo, o 2º sargento Victor Leivas da Silva, do 2º batalhão de artilheria, cabo de esquadra Antonio Pinheiro da Silva, anspeçada Adamastor de Oliveira, ambos do 1º regimento de infanteria e cabo de esquadra Maurillio dos Santos, do 56º batalhão de caçadores; do 1º regimento de cavallaria para o 17º grupo de artilheria, o cabo de esquadra Bacildes de Mello; do 2º batalhão do 1º regimento de infanteria para o 15º regimento da mesma arma, o soldado Argemiro José de Lyra; do 1º regimento de infanteria para um dos corpos da 13ª região militar, o soldado Themistocles Moniz Barreto, e da 1ª companhia de metralhadoras para o 2º regimento de artilheria montada, o anspeçada Manoel Ignacio Custodio, correndo por conta propria as despezas de transporte e mudança de uniforme do ultimo.

—O 1º sargento amanuense do quartel-general do commando da 1ª brigada estrategica Sezino Teixeira de Amorim foi mandado servir, por tres mezes, a bem da sua saude, na 4ª região militar.

—Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: capitães Manoel Felix de Menezes, do 7º batalhão de artilheria, por ter sido transferido; e Arthur Nunes de Moura, do 13º regimento de infanteria, por ter obtido 15 dias de dispensa do serviço; 1º tenente intendente Pedro Joaquim de Farias Mattos, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, para seu tratamento; 2ºs tenentes Raymundo de Oliveira Pantoja, do 49º batalhão de caçadores, por ter de seguir a seu destino e Francisco Marques de Souza, da arma de infanteria, por ter vindo em gozo de licença da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso.

— Pelo ministerio da guerra, foi transferido do 55º batalhão de caçadores para o 3º regimento de infanteria o 2º tenente Flavio Augusto do Nascimento.

— O aspirante Telemaco de Paula Rodrigues foi posto á disposição do Sr. ministro da agricultura, industria e commercio, afim de servir na directoria de protecção aos indios.

— O Sr. ministro, por aviso n. 678, de 31 do mez findo, mandou declarar ao general inspector da 5ª região militar que approva a deliberação que tomou o commandante da brigada mixta provisoria, de nomear o 2º tenente do 1º regimento de artilheria montada Antonio de Barros Bittencourt, seu ajudante de ordens, para servir interinamente, como chefe da 4ª secção do quartel-general da mencionada brigada, cumulativamente, com o que exerce.

— Foi entregue á bibliotheca do departamento da guerra, para serem archivados, 1.030 documentos, entrados no livro de protocollo dessa repartição, nos mezes de janeiro a julho do corrente anno.

— Reune-se no dia 6 do corrente, o conselho de investigação a que vai responder o 2º tenente pharmaceutico Euclides Teixeira, e do qual são membros o major Francisco Antonio de Carvalho, e os 2ºs tenentes Antonio Alexandrino Gaya e Eugenio Pereira de Almeida.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço aos capitães João Teixeira da Silva Sarmento e Manoel Antonio de Reisch Deus, 1ºs tenentes Raul Tupper e Jayme de Lara Ribas, 2º tenente Octavio Toledo Dandeira de Mello, José Limirio Ribeiro, Miguel de Castro Ayres, Luiz Eluzebio de Mello Castello Branco e Aureliano Lima de Moraes Coutinho. Estes officiaes deverão recolher-se aos seus corpos, logo que concluam as dispensas ora concedidas.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Samuel Barreira;

A brigada mixta dá o official para ronda de visita;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia no quartel-general da 9ª região, e para auxiliar o superior de dia á guarnição;

A brigada mixta dá as guardas do palacio do Cattete e Guanabara;

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição;

Auxiliar do official de dia, o sargento Laudemiro.

Uniforme, 5º.

**Guarda nacional.**

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 13º batalhão de infanteria e outro do 19º batalhão da mesma arma.

Uniforme, 8º.

**Guarda civil.**

Passaram a ausente os seguintes guardas: Benedicto da Silva Climaco e Horacio Caetano da Silva.

Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal Heraclidio França;

Escalante, fiscal Moreira Maia;

Escalante auxiliar, fiscal Carlos Ovidio;

Auxiliares de dia, ajudantes Napoleão, Siqueira e Ferreira;

Ronda geral, fiscaes Paul, Martins, A. Fernandes, T. Napoli, Favilla, S. Nogueira, Carneiro, Torres, Netto, Ludgero, Machado, Barroso, H. Carvalho e Alfredo;

Auxiliares de ronda, ajudantes Ferreira Junior, Antonio Biuzo e Quintiliano de Mello.

Uniforme, 5º.

**Força policial.**

Foi recolhida á contadoria a importancia de dez mil réis, remettida pelo delegado do 12º districto policial, para indemnização das avarias produzidas pelo automovel particular numero 145, em um dos carros desta corporação.

—Pelo coronel commandante foram dados os despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

De Samuel de Albuquerque Holanda Cavalcanti, soldado—Indeferido, porque o comportamento do requerente, durante a praça anterior, não foi bom como exige o artigo 131 do regulamento vigente;

De Arlindo Gaspar do Carmo Pinho, musico—Como pede, mas sem prejuizo do serviço;

De Antonio José Matheus, ex-praça—Deferido;

De Francisco Dias de Góes, soldado—Indeferido;

De Manoel Antonio de Brito, 2º sargento—Entregue-se, mediante recibo;

De Tertuliano dos Reis Principe, 2º sargento amanuense—Deferido;

De Americo de Oliveira Indio Guarany—Entregue-se o attestado, mediante recibo, caso seja o requerente a mesma pessoa em cujo nome foi passado.

—Teve baixa, por incapacidade physica, o soldado do 2º regimento de infanteria Antonio Pereira Gomes.

—Foi mandado engajar por mais tres annos, o 1º sargento enfermeiro do 1º regimento de infanteria Antonio José Casadas.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Proença;

Official de dia á força, capitão Brazileiro;

Medico de dia, tenente Dr. Benassi;

Medico de promptidão, capitão Goulart;

Interno de dia, alferes honorario Cassio;

Rondas: de visita, os alferes Junqueira e Arthur, e aos theatros, o alferes Astolpho;

Na assistencia do pessoal, ás 11 horas, para serviço especial, alferes Daniel;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Nicoláo e um inferior de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Roque; do Thesouro, alferes Soido, ambos do 1º regimento; da Casa da Moeda, alferes Faustino; da Caixa de Conversão, tenente Isidro, ambos do 2º regimento, e do quartel-central, um inferior deste regimento;

Estado-maior: no 1º regimento, tenente Odorico; no 2º, tenente Saturnino; no de Andarahy, tenente Assis, e no de Frei Caneca, capitão Pinho França;

Promptidão: no 2º regimento, alferes Velloso, e no de cavallaria, o alferes Bomfim;

Uniforme, 3º.

## RELIGIÃO

**5 DE SETEMBRO—S. Lourenço Justiniano, B.**

**Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores.**

Neste vasto e magestoso templo estão se effectuando as novenas que precedem á grande festa em honra á padroeira, a realizar-se na sexta-feira proxima.

**Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.**

Na secretaria desta ordem pagam-se hoje as pensões **aos irmãos soccorridos** por esta irmandade.

**Romaria á Apparecida.**

Para a romaria de Nossa Senhora Apparecida, no Estado de S. Paulo, haverá, nos dias 7 e 8, ás 6 1|2 horas da noite, ensaio de canticos no Centro Parochial de S. José, na travessa Natividade n. 13.

### TURF

**Jockey Club.**

Ainda hontem não ficou completo o programma da corrida de domingo proximo, no Prado Fluminense, da qual fará parte a importante prova grande premio "Jockey Club", de 15:000$ ao vencedor.

Hoje, ás 4 horas da tarde, será feita uma nova tentativa.

**Diversas.**

Amanhã publicaremos varias noticias referentes aos leilões de "yearlings" effectuados em Deauville, e algumas notas sobre acquisição feitas para o nosso turf pelo Sr. Carlos Coutinho.

— Uma novidade de sensação, relativa aos Bolos, os "certamens" que tanto interesse despertam no mundo turfista: Mario de Oliveira, o activo "turfman" que lançou os dois concursos, resolveu mudar para o largo de S. Francisco n. 38, e terminou, portanto, com o ponto de reunião dos sabbados, á rua do Ouvidor. Isso, importará apenas em uma mudança geral de todos os que fazem bolos, isto é, de todos os que frequentam corridas.

— Não teve, felizmente, importancia, a manqueira de que foi affectada, na corrida de ante-hontem, a egua Greytown.

— O Sr. Joel de Carvalho presenteou o conhecido "turfman" Sr. Eduardo Bahia com a potranca ingleza de dois annos Sweet, que fez parte do lote importado pelo Jockey Club.

### TORNEIO DE AGOSTO

DECIFRAÇÕES DO DIA 25

Problemas ns. 58, de *Esperança*: VITO-VITA; 59, de *Girl*: REALENGA; 60, de *Manfurrivo*: RODA.

Traduco, Esperança, Isaac e Santelmo decifraram todos; Aleluia, Raseo e Malakoff, os ns. 58 e 59.

### TORNEIO DE SETEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

**Problema n. 10**

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Stella.*)

**3 — Ha um insecto que gosta do summo de uvas no acto da fermentação — 2.**

**Problema n. 11**

ENIGMA PITTORESCO

(*Zuco.*)

**Problema n. 12**

CHARADA CASAL

(*M. Pacholi.*)

**2 — Encontra-se na linha até o fim.**

**Correspondencia**

*Malakoff* — Recebida a de 1.

O SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

**Hoje.**

*Cap Ortegal*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

*Dacia*, para Recife e Hamburgo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

**Amanhã.**

*Itaituba*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

*Araguaya*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½ com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

*Principe Umberto*, para S. Vicente, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

*Maranhão*, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando-os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

### LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 19ª [illegible] do plano n. 215, 150ª extracção, realizada hoje:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

| Numero | Premio | Numero | Premio |
|---|---|---|---|
| 30906 | 16:000$000 | 18831 | [illegible] |
| 42048 | 2:000$000 | 20845 | [illegible] |
| 5 84[illegible] | 1:200$000 | 21573 | [illegible] |
| 17518 | 1:000$000 | 21746 | [illegible] |
| 23 69[illegible] | 1:000$000 | 22671 | [illegible] |
| 11894 | 200$000 | 23748 | [illegible] |
| 17764 | 200$000 | [illegible] | [illegible] |
| 26495 | 200$000 | 25797 | [illegible] |
| 27376 | 200$000 | [illegible] | [illegible] |
| 30431 | 200$000 | [illegible] | [illegible] |
| 33281 | 200$000 | [illegible] | [illegible] |
| 37459 | 200$000 | [illegible] | [illegible] |
| 40683 | 200$000 | [illegible] | [illegible] |
| 4217[illegible] | 200$000 | [illegible] | [illegible] |
| 4.463 | 200$000 | [illegible] | [illegible] |
| 130 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 183 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 1492 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 2552 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 3456 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 3697 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 14088 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 14518 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

APPROXIMAÇÕES

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 30905 e 30907 | [illegible] |
| 42037 e 42049 | [illegible] |
| 5783 e 5785 | [illegible] |
| 17517 e 17519 | [illegible] |
| 23.68 e 23670 | [illegible] |
| 39901 a 30910 | 30$000 |
| 42031 a 42040 | 20$000 |
| 5781 a 5790 | 20$000 |
| 17541 a 17550 | 20$000 |
| 23661 a 23670 | 20$000 |

CENTENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 5701 a 5800 | 4$000 |
| 17501 a 17600 | 4$000 |
| 23601 a 23700 | 4$000 |
| 30901 a 31000 | 4$000 |
| 42001 a 42100 | 4$000 |

Todos os numeros terminados em 06 têm 4$, e em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 06.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente—O director r. [illegible], *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

### COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

CAPITAL — Rs. 1.000:000$000

Escriptorio — Rua General Camara n. 33

Primeiro andar

TELEPHONE N. 1.439

Armazens — Rua Acre ns. 41, 43, 45, 47, 49 e 61

Telephone n. 3.930

Armazenamento e WARRANTAGEM de mercadorias em geral— Ensaque, rebeneficio e catação de café, em machinas especiaes.

Adiantamentos de quaesquer quantias para despachos na Alfandega, remessas e fretes de quaesquer mercadorias destinadas aos seus armazens.

Os warrants da Companhia Nacional de Armazens Geraes são descontados em todos os Bancos desta praça.

Veja-se a Tarifa Geral.

Explicações e informações, no escriptorio central, com o director-gerente.

GENES PERES.

### OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um embrulho, com varios objectos, achados no cinema Avenida.

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Uma caderneta da Caixa Economica, 5ª serie.

Uma bolsa de crochet, encontrada no cinema Odeon.

Um pince-nez de ouro.

Duas chavinhas e corrente.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickels.

Um diploma da Beneficencia Portugueza.

Um véo de filó.

### MEDICOS

**Dr. Tamborim Guimarães** — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

**Dr. Caetano da Silva** — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

**Dr. Mario Salles** — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Doyen de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franckfort; rua Primeiro de Março, 13 das 2 ás 5.

**Dr. Ferrari**—Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 3 ás 5.

**Dr. Cunha e Mello** — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 87. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

#### GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

**Dr. Enrico Lopes** — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

#### MEDICOS OPERADORES

**Dr. Henrique Lacombe** — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, [illegible]

**Dr. Luiz Ramos** — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

#### MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

**Dr. Mauricio Kunitz** — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

#### MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

**Dr. Alfredo Azevedo**, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas

**Dr. Francisco Eiras**—Rua Rodrigo Silva (ant. Ourives, 26, [illegible], canto da rua da Assem. Todos os dias, das 2 ás [illegible]

#### DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

**Dr. Hilario de Gouvêa** — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36 diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

#### OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

**Dr. Guedes de Mello** — Consulta as 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 46

#### MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

**Dr. Vital Dathu, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro**, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias do utero, catarrho, hemorrhagias, etc.), syphilis. Cura radical e benigna da hydrocele, tumores, sem dôr, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Consult. rua da Uruguayana n. 62, de 1 ás 3.

#### PARTOS, OPERAÇÕES E MOLESTIAS DAS SENHORAS

**Dra. Antonieta** — Partos, operações, molestias das senhoras. Rua Evaristo da Veiga n. 6, proximo ao theatro Municipal. Das 2 ás 4 horas.

#### MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

**Dr. Miguel Sampaio** — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 200, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

**Dr. Mendes Tavares** — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente doentes da sua especialidade; Consultorio: rua Uruguayana, 111.

**Dr. Werneck Machado**, substituido pelo **Dr. Alfredo Porto**, durante a viagem á Europa. Primeiro de Março 10, (só attende á doentes dessa especialidade).

**Dr. Silva Araujo (Oscar)** — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 20. Das 3 ás 5 horas.

#### MOLESTIAS DAS SENHORAS PELLE E SYPHILIS

**Dr. Annibal Varges** — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca n. 33, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

#### MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

**Dra. Judith Franco** — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meio-dia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

**Dra. Evarista de Sá Peixoto** —Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

#### MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

**Dr. Antonio Pacheco** — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 3 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

#### OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

**Dr. Fernando Vaz**, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, da 3 ás 5.

#### LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

**Dr. Bruno Lobo**, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

#### LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

**Dr. Silva Araujo (Paulo)** — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

#### MOLESTIAS DOS OLHOS

**Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho.** Especialistas — Consultorio, largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas, todos os dias da semana. Telephone 3.245. Residencias: Guanabara 48, e Passos Manoel 23 (Laranjeiras.)

#### OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

**Dr. Alvaro Tourinho** — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

#### GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

**Dr. João Abreu** — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 3 ás 4.

#### VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

**Dr. A. Costallat** — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

#### PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

**Dr. Jorge Santos**, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

#### ANALYSE DE URINAS, ETC.

**Cesar Diogo**, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

#### MOLESTIAS DOS PULMÕES

**Dr. Alberto Friedmann** — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega, 55, da 1 ás 2.

#### EMBRIAGUEZ

**Dr. Cunha Cruz** — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

#### IMPOTENCIA

Debilidade sexual, derrames nocturnos e ejaculações prematuras, orgãos atrophiados, fraqueza nervosa e neurasthenia, cura garantida em curto tempo, sem drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelle, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Consultas: das 9 ás 10 horas da manhã, e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia.

# SECCÃO COMMERCIAL

RIO, 5 de setembro de 1911.

## NOTICIAS AVULSAS

A Junta dos Corretores enviou-nos um bem organizado trabalho de revista sobre os differentes mercados de nossa praça.

Agradecendo essa offerta, opportunamente faremos um extracto do mesmo.

**Assembléas geraes:**

Banco do Commercio, para contas e eleições, ás 12 horas de 6.

—Seguros Minerva, para contas e eleições, a 1 hora de 6.

—Centro do Commercio de Café, para contas e eleição de um director, ás 2 horas de 6.

—Melhoramentos no Rio, a 1 hora de 9, para tratar de assumptos de interesse.

—Tecidos Santo Aleixo, para discutir uma proposta da directoria e tratar de outros assumptos, a 1 hora de 11.

—Seguros Confiança, para contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Tecidos Brazil Industrial, para contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Marcenaria Tunes, para contas e eleições, ás 2 horas de 14.

—Industrial de Electricidade, para resolver sobre uma proposta, ás 2 horas de 15.

—Mineração e Tintas Anedra, para prestação de contas e augmento do capital, ás 2 horas de 16.

—Cerveja Brahma, para contas e eleições, a 1 ½ hora de 25.

PAGAMENTOS DECLARADOS

**Juros:**

Apolices populares do Rio, de 100$, os juros de 4 o|o, desde já.

—Materiaes de Construcção, desde já, os titulos resgatados.

—Ordem da Penitencia, o semestre findo, no Banco do Commercio.

—Industrial Campista, os juros vencidos, até 6.

—Provincia Carmelitana, desde já, os juros do emprestimo por consolidados.

—Associação dos Empregados do Commercio, a partir de 15, os juros do emprestimo de 410:000$000.

**Dividendos:**

Tecidos Petropolitano, desde já, o 34º dividendo semestral.

—Companhia Tijuca, o 10º dividendo desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 2º dividendo, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial, desde já, o 1º semestre.

—Força e Luz de Itajubá, 10 o|o, ou 5$ por acção, desde já.

—Cooperativa Italo-Brazileira, um dividendo de 10 o|o annual, desde já.

—Navegação S. João da Barra e Campos, o 47º dividendo do 1º semestre desde já.

—O British Bank distribuiu um dividendo de 12 o|o ou 12 shilings por acção

## MERCADO MONETARIO

**Cambio.**

Regularmente sustentado funccionou ainda hontem o mercado de cambio, que esteve mais ou menos procurado.

Havia maior numero de tomadores para remessas, por isso que estamos nas vesperas da saída do *Araguaya*, para Southampton, cujos trabalhos logo que terminem, é de presumir que melhorem as condições do mercado, porque as suas tendencias continuavam favoraveis.

Mas ainda assim, varios bancos, além do do Brazil, forneceram cambiaes a 16 7|32, os demais dando a 16 13|64, todos, porém, compravam o particular para já a 16 9|32 e a prazo a 16 5|16.

Foram reeditadas as tabelas de 16 1|8, 16 5|32 e 16 3|16, a primeira pelo British Bank, a segunda pelos outros sacadores estrangeiros e a terceira pelo do Brazil, tendo, por ultimo, um dos bancos sacadores fornecido cambiaes a 16 15|64.

**Tabelas de bancos:**

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

| Praças: | a 90 d. v. | | |
|---|---|---|---|
| Londres (por pence)..... | — | | 16 5|32 |
| Paris (por franco)....... | $590 | a | $588 |
| Hamburgo (por marco)... | $730 | a | $728 |

| Praças: | a 3 d. v. | | |
|---|---|---|---|
| Londres (por pence)..... | — | | 16 1|32 |
| Paris (por franco)....... | $595 | a | $593 |
| Hamburgo (por marco)... | $736 | a | $733 |
| Italia (por lira)......... | $595 | a | $591 |
| Portugal (réis forte)..... | $517 | a | $515 |
| Hespanha (por peseta).. | $560 | a | $550 |
| Nova York (por dollar).. | 3$106 | a | 3$080 |
| Turquia (por pence)..... | 15 15|16 | a | 16 |
| Austria (por pence)..... | — | | 16 1|32 |

| Rio da Prata: | | | |
|---|---|---|---|
| Buenos Aires (por peso).. | 3$005 | a | 3$225 |
| Montevidéo (por peso).. | 3$235 | a | 3$220 |

| Sobre-taxa: | | | |
|---|---|---|---|
| Café (por franco)....... | $594 | a | $592 |

| Operações: | | | |
|---|---|---|---|
| Bancario............... | 16 3|16 | a | 16 7|32 |
| Particular............. | 16 9|32 | a | 16 5|16 |

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

| Praças: | a 90 d. v. | | a 3 d. v. |
|---|---|---|---|
| Londres (por pence)..... | 16 3|16 | a | 16 1|16 |
| Paris (por franco)....... | $589 | a | $593 |
| Hamburgo (por marco)... | $727 | a | $733 |

| Sobre-taxa: | | |
|---|---|---|
| Café (por franco)....... | — | $592 |

| Alfandega: | | |
|---|---|---|
| Vales, em ouro (por 1$) | — | 1$687 |

| Operações: | | |
|---|---|---|
| Bancario.............. | — | 16 7|32 |
| Particular............. | 16 9|32 a | 16 5|16 |

POR TELEGRAMMA

| Praças: | | á vista |
|---|---|---|
| Londres (por pence)..... | — | 16 |
| Paris (por franco)....... | — | $596 |
| Hamburgo (por marco)... | — | $736 |

### CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

| Moedas: | | Cambio a 16 d. |
|---|---|---|
| Por libra (soberano).... | — | 15$000 |
| Por 1$ (ouro nacional).. | — | 1$687 |
| Por franco, lira e peseta | — | $594 |
| Por marco............ | — | $734 |
| Por dollar............ | — | 3$082 |
| Por peso argentino...... | — | 2$973 |
| Por corôa austriaca..... | — | $624 |
| Por 1$000 fortes....... | — | 3$330 |

Movimento do dia 4 do corrente:

Entradas—£ 10.040 ½, 2.000.000 de francos e 40$000 em ouro nacional.

Sahida—£ 3.503, 5.100 francos e 100 dollars.

Lastro—Ouro em deposito, 283.728:322$204; responsabilidade do Thesouro, 19.339:770$016.

Emissão—Notas em circulação, 303.058:020$; moeda subsidiaria, 10:078$220.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

| Praças: | a 90 d. v. | | á vista |
|---|---|---|---|
| Londres (por pence).... | 16 3|16 | a | 16 1|32 |
| Paris (por franco)...... | $588 | a | $595 |
| Hamburgo (por marco)... | $727 | a | $733 |
| Italia (por lira)........ | — | | $595 |
| Portugal (réis forte).... | — | | $822 |
| Nova York (por dollar).. | — | | 3$083 |

| Operações: | | | |
|---|---|---|---|
| Bancario................ | 16 9|64 | a | 16 7|32 |
| Caixa matriz........... | 16 5|32 | a | 16 7|32 |

Libra esterlina, 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

## FUNDOS PUBLICOS

O mercado de titulos, não obstante ter funccionado hontem mais animado do que nos dias anteriores, regulou com a maioria dos papeis, notadamente de jogo, mal collocados.

Registrou-se algum movimento em acções da Docas da Bahia, que, apesar disso, foram pouco negociadas e ficaram inalteradas.

Os demais papeis de especulação continuaram, como até aqui, retraidos, por isso que pela falta de negocios ficaram elles em condições instaveis.

O mercado de apolices, porém, esteve bem collocado, funccionando todos esses papeis regularmente firmes, não só as geraes, que apresentaram nova alta, como as municipaes e estadoaes, e tudo mais como se constata adiante no movimento de vendas e offertas do dia.

**Vendas da Bolsa:**

APOLICES GERAES:

| | |
|---|---|
| Antigas (5 o|o): | |
| 4 ditas e 12 ditas, a.............. | 1:017$000 |
| 3 ditas, a....................... | 1:018$000 |
| 7 ditas e 10 ditas, a............ | 1:020$000 |
| 23 ditas, a...................... | 1:019$000 |
| Emprestimo de 1897: | |
| 1 dita, a........................ | 1:004$000 |
| Emprestimo de 1903: | |
| 1 dita, a........................ | 1:016$000 |
| Emprestimo de 1909: | |
| 2 ditas, 2 ditas e 11 ditas, a...... | 1:007$000 |
| 17 ditas e 28 ditas, a............ | 1:006$000 |

APOLICES ESTADOAES:

| | |
|---|---|
| Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o, com juros): | |
| 9 ditas, a....................... | 96$000 |
| Rio de Janeiro, 500$ (6 o|o): | |
| 15 ditas, a...................... | 490$000 |
| Espirito Santo, 500$ (6 o|o): | |
| 4 ditas, a....................... | 850$000 |
| Espirito Santo, 1:000$ (6 o|o): | |
| 1 dita, a........................ | 800$000 |
| Minas Geraes, 1:000$ (6 o|o): | |
| 4 ditas, 4 ditas, 4 ditas, e 6 ditas, a...... | 920$000 |

APOLICES MUNICIPAES:

| | |
|---|---|
| Antigas (ao portador, 6 o|o): | |
| 10 ditas, a...................... | 204$500 |
| Ouro, £ 20 (nominaes, 5 o|o): | |
| 50 ditas, a...................... | 297$000 |
| Emprest. de 1906 (port. 6 o|o): | |
| 3 ditas e 20 ditas, a............ | 205$500 |
| 85 ditas, a...................... | 206$500 |

ACÇÕES DIVERSAS:

| | |
|---|---|
| Banco do Brazil: | |
| 30 ditas, a...................... | 201$000 |
| Banco Mercantil: | |
| 100 ditas, a..................... | 240$500 |
| Comp. de Seg. Lloyd Americano | |
| 50 ditas, a...................... | 13$000 |
| Companhia Docas da Bahia: | |
| 25 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 200 ditas e 200 ditas, a.. | 46$000 |
| Companhia de Tecidos Cometa: | |
| 100 ditas, a..................... | 325$000 |
| Companhia Docas de Santos: | |
| 100 ditas, a..................... | 394$000 |
| 20 ditas, 60 ditas e 120 ditas, a.. | 395$000 |
| Comp. de Tecidos Magéense: | |
| 20 ditas e 80 ditas, a........... | 144$000 |
| Centros Pastoris: | |
| 100 ditas, a..................... | 23$000 |
| Comp. de Seg. Integridade: | |
| 50 ditas, a...................... | 55$000 |

DEBENTURES DIVERSAS:

| | |
|---|---|
| Companhia Carris Urbanos: | |
| 75 ditas, a...................... | 201$000 |
| Companhia Fabril Paulistana: | |
| 30 ditas, a...................... | 210$000 |

**Offertas da Bolsa:**

APOLICES GERAES:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| Antigas (5 o|o)....... | 1:022$000 | 1:020$000 |
| Empr. de 1897 (5 o|o) | — | 1:004$000 |
| Empr. de 1909 (5 o|o) | 1:008$000 | 1:007$000 |
| Empr. de 1903 (5 o|o) | 1:020$000 | 1:010$000 |
| Empr. de 1910 (5 o|o) | 750$000 | 680$000 |

APOL. ESTADOAES:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| Rio, 500$ (6 o|o, port.) | 495$000 | 490$000 |
| Rio, 500$ (6 o|o, nom.) | 495$000 | 490$000 |
| Rio, 100$ (4 o|o)..... | 95$000 | 94$000 |
| Minas, 1:000$ (5 o|o) | — | 925$000 |
| Espirito Santo (7 o|o) | 1:000$000 | 835$000 |
| Espirito Santo (6 o|o) | 900$000 | 890$000 |

APOL. MUNICIPAES:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| Antigas (nominaes).... | — | 206$000 |
| Antigas (ao portador).. | 210$000 | 205$000 |
| Empr. de 1906 (nom.) | — | 210$000 |
| Empr. de 1906 (port.) | 206$500 | 206$000 |
| Empr. de 1909 (nom.) | 195$000 | 190$000 |
| Empr. de 1909 (port.) | 191$500 | 190$000 |
| Ouro, £ 20 (nominaes) | — | 295$000 |
| Ouro, £ 20 (ao port.) | 300$000 | 298$000 |
| Nitheroy (2ª serie).... | 207$000 | 205$000 |
| Nitheroy (ao portador) | 208$000 | 205$500 |
| Nitheroy (nominaes)... | 208$000 | 207$500 |
| Empr. de Petropolis... | 202$000 | 198$000 |

DEBENTURES:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| America Fabril........ | 212$000 | 207$500 |
| Brazil Industrial ..... | 215$000 | 212$000 |
| Carioca (tec., nom.).... | — | 214$000 |
| Carioca (tec., ao port.) | 214$000 | 212$000 |
| Corcovado (tecidos)... | 214$000 | 212$000 |
| Esperança (tecidos).... | 220$000 | — |
| Petropolitana (tecido).. | — | 250$000 |
| S. Bernardo Fabril.... | 216$000 | 208$000 |
| Santa Rosalia......... | 204$500 | 202$000 |
| Fabril Paulistana...... | — | 206$000 |
| Botafogo (tecidos)..... | 203$000 | 205$000 |
| Industrial Mineira..... | 213$000 | — |
| Industrial Campista.... | 208$000 | 206$000 |
| Indust. Campista (nom.) | — | 207$000 |
| Tecidos Magéense...... | — | 200$000 |
| Confiança (tecidos).... | 217$000 | 213$000 |
| Manufactora (tecidos).. | 208$000 | 205$000 |
| Cantareira e Viação.... | 205$000 | 203$000 |
| Carris Urbanos, de 100$ | 101$000 | 100$000 |
| Carris Urbanos........ | 202$000 | 201$000 |
| Mercado Municipal..... | 210$000 | 202$000 |
| Indust. de Electricidade | 202$000 | 195$000 |
| Transporte e Carruagens | — | 216$000 |
| Docas de Santos....... | 212$000 | 210$000 |
| Industrial do Brazil.... | 199$000 | 186$000 |
| Industria e Commercio | — | 90$000 |
| Luz Stearica.......... | — | 216$500 |
| Manufactura Progresso.. | 205$000 | [illegible] |
| Materias de Construcção | 209$000 | 205$000 |

LETRAS:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)..... | 105$000 | 103$500 |
| Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)..... | 104$000 | 99$000 |
| Banco de Credito Rural e Internacional...... | — | [illegible] |
| Banco Hypothecario.... | 95$000 | 70$000 |

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| Do Brazil............. | 202$000 | 200$000 |
| Commercial........... | 219$000 | 217$000 |
| Do Commercio......... | — | 175$000 |
| Da Lavoura........... | 151$000 | — |
| Nacional.............. | 170$000 | 163$000 |
| Mercantil............. | 245$000 | 238$000 |
| Constructor........... | — | 100$000 |
| Credito Real de Minas.. | — | 188$000 |

Tecidos:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| Companhia Alliança.... | — | 290$000 |
| Comp. America Fabril... | — | 350$000 |
| Companhia Corcovado.. | 260$000 | 250$000 |
| Comp. Brazil Industrial | 365$000 | — |
| Companhia Confiança... | — | 248$000 |
| Comp. Petropolitana.... | — | 280$000 |
| Companhia Magéense.... | — | 142$000 |
| Companhia S. Felix..... | 70$000 | 68$000 |
| Companhia Carioca..... | — | 300$000 |
| Companhia S. Pedro.... | — | 202$000 |
| Companhia Botafogo.... | — | 200$000 |
| Companhia Progresso... | 345$000 | 335$000 |
| Comp. União Lavrense | 230$000 | 225$000 |
| Companhia Santo Aleixo | — | 130$000 |
| Manufactora Fluminense | 230$000 | 205$000 |

Seguros:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| Comp. Argos Fluminense | 725$000 | 700$000 |
| Companhia Garantia.... | 280$000 | — |
| Companhia Confiança... | — | 55$000 |
| Companhia Previdente... | 500$000 | 405$000 |
| Companhia Varejistas... | — | 119$000 |
| Comp. Cruzeiro do Sul | — | 270$000 |
| Comp. Indemnizadora... | — | 21$000 |
| Companhia Minerva..... | 15$000 | 12$500 |
| Companhia Integridade.. | — | 55$000 |
| União dos Proprietarios | — | 92$000 |
| Comp. Lloyd Americano | 15$000 | 12$500 |

Comp. diversas:

| | Vendedor | Comprad. |
|---|---|---|
| Docas da Bahia....... | 46$500 | 46$000 |
| Loterias Nacionaes..... | 41$500 | 41$000 |
| Transporte e Carruagens | 90$000 | 86$000 |
| Saneamento do Rio..... | 84$500 | 82$000 |
| Victoria a Minas...... | 78$000 | 70$000 |
| Minas de São Jeronymo | 21$500 | 20$500 |
| Terras e Colonização... | 10$000 | 9$500 |
| Rede Sul-Mineira...... | 74$000 | 74$000 |
| Docas de Santos (nom.) | 402$000 | 400$000 |
| Docas de Santos (port.) | 395$000 | 390$000 |
| Centros Pastoris....... | 23$000 | 22$500 |
| Industr. Colombadora... | 3$000 | — |
| F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)...... | — | 210$000 |
| Industrial de Cellulose | — | 200$000 |
| Industrial de Valença.. | 200$000 | 199$000 |
| Melhor. no Maranhão... | — | 35$000 |
| Construcções Civis..... | 110$000 | 80$000 |
| Luz Stearica.......... | — | 140$000 |
| Cantareira e Viação.... | 210$000 | 202$000 |

### BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1911

ACTIVO

| | | |
|---|---|---|
| Accionistas: | | |
| Entradas a realizar.......... | | 1.137:840$000 |
| Acções em caução.......... | | 80:000$000 |
| Carteira: | | |
| Titulos descontados...... | 7.604:277$473 | |
| Effeitos a receber....... | 1.206:846$356 | 8.811:123$829 |
| Contas correntes garantidas... | | 2.160:984$099 |
| Valores caucionados........ | | 4.610:863$411 |
| Valores depositados........ | | 1.502:003$000 |
| Diversas contas............ | | 789:504$542 |
| Caixa: em moeda corrente... | | 3.297:260$712 |
| Total.................. | | 22.390:259$598 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| Capital................... | | 5.000:000$000 |
| Fundo de reserva......... | | 22:359$916 |
| Deposito da directoria...... | | 80:000$000 |
| Depositantes: | | |
| Por c|c de movimento...... | 5.962:332$048 | |
| Por c|c de aviso......... | 701:770$011 | |
| Por c|c a prazo fixo...... | 267:324$800 | |
| Por letras a premio...... | 2.708:462$612 | 9.639:890$401 |
| Depositos judiciaes......... | | 28:100$000 |
| Depositantes de titulos e valores...... | | 6.113:537$414 |
| Diversas contas............ | | 1.505:890$867 |
| Total.................. | | 22.390:259$598 |

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente—G. GONÇALVES, contador.

### THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, Limited

| | | |
|---|---|---|
| CAPITAL.............. | £ | 1.500.000 |
| CAPITAL REALIZADO...... | £ | 750.000 |
| FUNDO DE RESERVA.... | £ | 800.000 |

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1911

ACTIVO

| | |
|---|---|
| Accionistas, entradas a realizar.......... | 6.666:000$000 |
| Letras descontadas.......... | 10.667:325$280 |
| Emprestimos, contas caucionadas e outras......... | 18.374:436$380 |
| Letras a receber........... | 17:677:268$540 |
| Caixa matriz e filiaes....... | 8.381:620$039 |
| Titulos de caucionados, contas caucionadas, credito, etc. | 38.868:397$500 |
| Caixa: em moeda corrente... | 13.345:330$570 |
| Total.................. | 114.074:538$210 |

PASSIVO

| | |
|---|---|
| Capital.................. | 13.333:333$330 |
| Contas correntes com e sem juros......... | 16.860:453$630 |
| Contas correntes com juros a prazo....... | 14.920:000$330 |
| Deposito a prazo fixo com aviso e por letras...... | 4.144:288$510 |
| Caixa matriz e filiaes....... | 6.261:530$800 |
| Titulos em caução e deposito | 36.413:024$140 |
| Letras depositadas.......... | 21.597:535$290 |
| Letras a pagar............ | 24:272$290 |
| Diversas contas........... | 507:168$550 |
| Total.................. | 114.074:538$210 |

*S. E. ou O.*

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911.

Pelo THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, *Limited* (assignado), J. W. APPLIN, *manager*; D. T. B. MORLEY, *accountant*.

### RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

| | |
|---|---|
| Arrecadação do dia 4....... | 12:175$705 |
| De 1 a 4................. | 107:496$463 |
| Em igual periodo de 1910.. | 61:908$003 |
| Differença para mais em 1911 | 45:588$460 |

### JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas por esta junta:

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem um tanto calmo, tendo-se realizado vendas de 5.491 saccas, á base de 11$400 sobre o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 784 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 6.275 saccas.

Entradas conhecidas:

| | Saccas |
|---|---|
| Cabotagem............. | 500 |
| E. F. Leopoldina......... | 4.806 |
| E. F. Central............ | 2.733 |
| Total......... | 8.039 |

MERCADO DE ASSUCAR

| | Saccos |
|---|---|
| Entradas em 2............ | 11.733 |
| Saidas em 2............. | 3.991 |
| Existencia em 4.......... | 204.167 |

Mercado firme.

Das entradas, 3.052 são de Campos, 2.500 de Pernambuco, 2.378 de Sergipe, 999 de Maceió e 2.804 da Bahia.

O branco cristal firmou-se á ultima hora em 400 réis.

MERCADO DE ALGODÃO

| | Fardo. |
|---|---|
| Entradas em 2............ | — |
| Saidas em 2............. | 324 |
| Existencia em 4.......... | 12.060 |

Observações—Mercado de Liverpool 7 pontos de baixa.

### MERCADOS DIVERSOS

**Café.**

O mercado de café abriu hontem menos firme do que anteriormente e sem maior animação, facto esse que era attribuido á apresentação de numero grande de lotes á venda pelos commissarios.

As evoluções dos centros de consumo careceram tambem de interesse, não offerecendo margem para melhora em nossas cotações.

Além disso as entradas continuaram regulares e os embarques pequenos, em Santos, tendo-se registrado saidas um tanto maiores.

Em todo o caso, ainda assim eram lisonjeiras as condições do mercado, mantendo regulado sobre o typo 7 de estylo o preço de 11$400, no centro, com o genero americanista para outubro a 11$100 e 11$200 compradores e não havendo offertas para dezembro acima de 11$100; na caboa, regularam para esse typo os preços de 11$100 a 11$200 sem negocios conhecidos.

Menos activa correu a procura para novas acquisições, tendo, entretanto, os commissarios apresentando á venda bastante quantidade de genero.

Os compradores, porém, divergindo das idéas daquelles, retrairam-se em parte, de sorte que os vendedores mais necessitados de collocar a mercadoria, se tornaram menos exigentes e assim conseguindo collocar, de manhã, na taboa, 5.491 saccas, á base de 11$400 sobre o typo 7 de côr.

Durante o dia o mercado permaneceu inactivo, realizando-se vendas mais 784 saccas, que, reunidas ás da manhã, deram o total de 6.275, contra 15.023 anteriores.

O mercado fechou nessas condições mais fraco e com idéas de 11$300 sobre o typo 7 no centro.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 93.646 saccas, contra 73.372 do sabbado.

TRABALHOS DO DIA

| Entradas: | Saccas |
|---|---|
| Barra dentro............... | — |
| Cabotagem................ | 500 |
| Estrada de Ferro Central do Brazil | 2.733 |
| Estrada de Ferro Leopoldina...... | 4.806 |
| Total........ | 8.039 |
| Desde o dia 1 de julho........ | 565.8[illegible] |

| Vendas conhecidas: | |
|---|---|
| No dia de hontem............ | 6.275 |
| No dia de ante-hontem........ | 15.023 |
| Desde o dia 1.............. | 41.328 |
| Passaram por Jundiahy........ | 93.646 |

Pauta da semana, 770 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

| Stock em 1º e 2º mãos: | Saccas |
|---|---|
| Stock anterior............. | 175.501 |
| Ultimas entradas........... | 15.558 |
| Total........ | 191.059 |
| Ultimos embarques.......... | 7.246 |
| Stock actual............... | 183.813 |

ENTRADAS

| Do dia 1 a 3: | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estr. de F. Leopoldina | 7.823 | 469.380 |
| Estrada de F. Central | 11.758 | 704.280 |
| Por via maritima...... | 2.646 | 158.760 |
| Total........ | 22.207 | 1.332.420 |

| Do dia 1 a 4: | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estr. de F. Leopoldina | 12.629 | 757.740 |
| Estrada de F. Central | 14.471 | 868.260 |
| Por via maritima...... | 3.146 | 188.760 |
| Total........ | 30.246 | 1.814.760 |

EMBARQUES

| Dia 2: | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estados Unidos....... | 3.278 | 196.680 |
| Europa............... | 877 | 52.620 |
| Rio da Prata......... | 472 | 28.320 |
| Pacifico............. | — | — |
| Cabo................ | — | — |
| Cabotagem........... | 2.619 | 157.140 |
| Total........ | 7.246 | 434.760 |

| Do dia 1 a 2: | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estados Unidos....... | 8.571 | 514.260 |
| Europa............... | 7.736 | 284.160 |
| Rio da Prata......... | 472 | 28.320 |
| Pacifico............. | — | — |
| Cabo................ | — | — |
| Cabotagem........... | 3.294 | 197.640 |
| Total........ | 17.073 | 1.024.380 |

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

| | |
|---|---|
| Typo n. 3...... | 12$200 |
| " n. 4...... | 12$000 |
| " n. 5...... | 11$800 |
| " n. 6...... | 11$600 |
| " n. 7...... | 11$400 |
| " n. 8...... | 11$200 |
| " n. 9...... | 11$000 |

TELEGRAMMAS

Santos, 4—O mercado hoje esteve calmo, sobre o n. 4 tendo regulado o preço e 7$560 e sobre o n. 7 o de 7$200 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 66.134 saccas e sairam 50.250 ditas, sendo o *stock* actual de 1.225.306 saccas.

Foram recebidas desde 1º do mez 128.183 saccas e remettidas 84.771 ditas.

Desde 1º de julho entraram 2.399.35[illegible] saccas e foram expedidas 1.601.099 ditas.

(Bolsas estrangeiras)

Abertura:

Nova York, 4—Feriado.

Havre, 4—Baixa de 1|4 a 1|2 franco.

Opções: dezembro 73 1|4, março 73 3|4 maio 71 1|2 e julho 71 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 4—Inalterado a 1|4 de alta

Opções: dezembro 59 3|4, março 59 1|2 maio 59 1|2 e julho 59 pfenings por meio kilo.

Londres, 4—Inalterado a 6 d. de baixa

Opções: dezembro 58|6, março 55|6 maio 54|3 e julho 54|3 por 112 libras.

Segunda cotação:

Havre, 4—Inalterado.

Hamburgo, 4—Baixa de 1|4 a 1|2 pfenning.

Opções: dezembro 59 1|4, março 59 maio 51 1|4 e julho 58 3|4 pfenings por meio kilo.

Londres, 4—Inalterado a 6 d. de baixa.

Opções: dezembro 58|3, março 55 maio 54|3 e julho 54 por 112 libras.

(Serviço do *Paiz*.)

**Algodão.**

O mercado de Liverpool, hontem, baixou 1 ponto.

A cotação do genero nacional era de 07 d. por libra.

O mercado funccionou bem collocado não houve entradas, tendo saido dos trapiches 324 fardos e ficaram em deposito 12.069 ditos.

Os preços foram os seguintes:

| | Por dez kilos | | |
|---|---|---|---|
| Pernambuco (1ª sorte).... | 10$500 | a | 11$500 |
| Pernambuco (mediano).... | 9$800 | a | 10$500 |
| Assú (1ª sorte)......... | 10$200 | a | 11$000 |
| Natal (1ª sorte)......... | 10$000 | a | 10$800 |
| Mossoró (1ª sorte)....... | 10$000 | a | 10$800 |
| Ceará (1ª serie)......... | 10$200 | a | 11$000 |
| Parahyba (1ª serie)...... | 10$000 | a | 10$800 |
| Penedo (1ª serie)........ | 9$700 | a | 10$500 |
| Maceió (1ª serie)........ | 10$200 | a | 11$500 |

**Assucar.**

Este mercado hontem funccionou regularmente activo, tendo fechado firme com as cotações do branco cristal elevadas á base de 400 réis por kilo.

Entraram no sabbado 11.733 saccos, sendo de Campos, pela Leopoldina, 1.800 ordem, 952 a Walter Brothers & C., 100 a Zenha Ramos & C., 100 a Thomaz da Silva & C.; de Sergipe, pelo *Iris*, 1.756 á ordem, 522 a Thomaz da Silva & C., 100 a Walter Brothers & C.; da Bahia, 2.804 a Thomaz da Silva & C.; de Pernambuco, pelo vapor *Maranhão*, 1.500 a H. Gaffrée, 500 a H. Stoltz & C., 500 a W. Brothers & C., e de Maceió, 999 a H. Gaffrée.

| Resumo | Saccos |
|---|---|
| Campos..................... | 3.052 |
| Bahia...................... | 2.804 |
| Sergipe.................... | 2.378 |
| Pernambuco................. | 2.500 |
| Maceió..................... | 999 |
| Total........ | 11.733 |

| Saidas em 2: | |
|---|---|
| Trapiches | Saccos |
| Medeiros................... | 168 |
| Rio de Janeiro............. | 759 |
| Armazem n. 14.............. | 646 |
| Armazem n. 13.............. | 583 |
| Cantareira................. | 978 |
| S. João da Barra........... | 512 |
| Armazem n. 12.............. | 321 |
| Caravellas................. | 14 |
| Flora...................... | 10 |
| Total........ | 3.991 |

Existencia hontem em trapiche 204.167 saccos.

Os preços foram os seguintes:

| | Kilogrammas | | |
|---|---|---|---|
| Branco, usina............ | — | | — |
| Branco, cristal.......... | — | | $400 |
| Branco, 3ª sorte......... | $300 | a | $320 |
| Somenos................ | $270 | a | $290 |
| Amarello cristal......... | $280 | a | $300 |
| Mascavinho.............. | $290 | a | $310 |
| Mascavo, bom............ | $200 | a | $220 |
| Mascavo regular......... | $190 | a | $205 |
| Mascavo baixo........... | $180 | a | $185 |

### CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Southampton e escalas, com 16 dias, paquete inglez *Amazon*: varios generos á Mala Real;

De Caravellas e escalas, com 11 dias, paquete nacional *Cabo Frio*: varios generos á Empreza Navegação Esperança Maritima;

Do Rio Grande do Sul, com 4 ½ dias, paquete allemão *Parthia*: em lastro, a Theodor Wille & C.;

De Itajahy, lúgar nacional *Ramona*: madeira, a C. Moreira & C.

### MOVIMENTO DO PORTO

**Vapores entrados.**

Southampton e escalas, inglez *Amazon*. Caravellas e escalas, nacional *Cabo Frio*; Rio Grande do Sul, allemão *Parthia*. Itajahy, lúgar nacional *Ramona*.

**Vapores saidos:**

Hamburgo e escalas, allemão *Parthia*. S. João da Barra, nacional *Carangola*. Aracajú e escalas, nacional *Santa Cruz*, Buenos Aires e escalas, inglez *Amazon*.

**Vapores esperados:**

5 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
5 Nova York, *Euxine*.
5 Portos do sul, *Anna*.
6 Rio da Prata, *principe Umberto*.
6 Rio da Prata, *Araguaya*.
6 Nova York, *Tasso*.
6 Portos do sul, *Itapuca*.
6 Portos do sul, *Itapoan*.
7 Santos, *Sen Nicolás*.
7 Genova e escalas, *Sardegna*.
7 Portos do sul, *Itapery*.
8 Fiume e escalas, *Dacia*.
8 Rio da Prata, *Sirio*.
8 Rio da Prata e escalas, *Amazonas*.
8 Portos do sul, *Mayrink*.
8 Portos do sul, *Florianopolis*.
9 Portos do norte, *Manáos*.
10 Rio da Prata, *Italia*.
10 Rio da Prata, *Atlanta*.
10 Havre e escalas, *Ceylan*.
10 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
10 Nova York, *Rio de Janeiro*.
11 Bordéos e escalas, *Cordillére*.
13 Bremen e escalas, *Erlangen*.
13 Rio da Prata, *Magellan*.
14 Callão e escalas, *Oropesa*.
14 Santos, *Cap Roca*.
14 S. Francisco e Santos, *Aachen*.
15 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
15 Portos do norte, *Pará*.
16 Rio da Prata, *Verdi*.
16 Liverpool e escalas, *Camoens*.
16 Genova e escalas, *Cordova*.
18 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
20 Nova York, *Tennyson*.
20 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
20 Rio da Prata, *Amazon*.
21 Rio da Prata, *Zeelandia*.
22 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
22 Genova e escalas, *Savoia*.
25 Amsterdam e escala, *Hollandia*.
27 Callão e escalas, *Orita*.

**Vapores a sair:**

5 Portos do norte, *Jaguaribe*.
5 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
5 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
6 Southampton e escalas, *Araguaya*.
6 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
6 Portos do Rio Grande, *Itaituba*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
6 Rio da Prata, *Tasso*.
7 Victoria e escalas, *Gloria*.
7 Rio da Prata, *Orion (1 hora)*.
7 Rio da Prata, *Sardegna*.
8 Hamburgo e escalas, *San Nicolás*.
8 Florianopolis e escalas, *Anna*.
8 Portos do sul, *Itapuca*.
9 Genova e escalas, *Italia*.
10 Trieste e escalas, *Atlanta*.
10 Nova York, *Euxine*.
10 Rio da Prata e escala, *Fagundes Varella*.
10 Caravellas e escalas, *Cabo Frio*.
10 Portos do sul, *Rocinha*.
10 Mucury e escalas, *Carolina*.
11 Rio da Prata, *Cordillére*.
12 Callão e escala, *Orcoma*.
12 Portos do norte, *Bahia*.
13 Bordéos e escalas, *Magellan*.
13 Portos do norte, *Aracaty*.
14 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
14 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
14 Rio da Prata, *Florianopolis*.
15 Bahia e Pernambuco, *Amazonas*.
15 Bremen e escalas, *Aachen*.
15 Portos do Rio Grande, *Ibiapaba*.
15 Laguna e escalas, *Mayrink*.
15 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Callão e escala, *Orcoma*.
16 Rio da Prata, *Cordova*.
16 Nova York, *Verdi*.
18 Portos do norte, *Brazil (10 horas)*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
20 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
20 Southampton e escalas, *Amazon*.
21 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
22 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
22 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
22 Rio da Prata, *Savoia*.
24 Portos do norte, *Pará*.
25 Rio da Prata, *Hollandia*.
27 Liverpool e escalas, *Orita*.
28 Nova York, *Rio de Janeiro*.

### ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 385:453$501, sendo em ouro 158:800$677 e em papel 226:652$824.

De 1 a 4 do corrente a renda foi de 1.100:801$357, tendo sido em igual periodo do anno findo de 1.066:524$069, sendo a differença a maior para o anno corrente de 34:277$268.

—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 165—O inspector em commissão, tendo verificado que a autorização para o despacho de mercadorias de que trata o § 2º n. 7 do art. 476 da nova consolidação das leis das alfandegas e mesa de rendas, o § 3º do art. 42 das disposições preliminares da tarifa, não é dada em todas as vias do despacho, mas sómente na primeira determina que cesse semelhante pratica.

N. 166—O inspector em commissão recommenda aos empregados encarregados da conferencias de saida dos generos despachados sobre agua e que são desembaraçados pelo pateo do Rosario, a fiel observancia do disposto no art. 486 da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas; determina-lhes outrosim que, á proporção que os ditos generos forem sendo descarregados, diariamente em quantidade inferior á despachada, os confiram e desembaracem, fazendo em as notas respectivas as averbações convenientes, não só em relação ao numero de volumes, como ao peso e qualidade das mercadorias.

N. 167—O inspector em commissão declara que as notas dos despachos sobre agua deverão conter o peso de cada um os volumes que as compõem, conforme o disposto no § 2º do art. 12 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

—O inspector em commissão, attendendo ao que requereu o despachante geral Antonio Gomes da Cruz, concedeu-lhe um anno de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier.

—O inspector em commissão, attendendo ao que requereu o despachante Henrique Santos, resolveu conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude, fóra desta capital.

—Ao director technico da commissão fiscal do cáes do porto, o inspector solicitou providencias no sentido de ser demolida a parede que separa o armazem n. 1 da parte em que se achava outr'ora o escriptorio da companhia arrendataria.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção e foram distribuidos aos escripturarios seguintes os manifestos de longo curso abaixo mencionados:

Ao Sr. Cochrane, o de n. 1.011, do vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, consignado á Mala Real Ingleza;

Ao Sr. C. Leal, o de n. 1.012, do vapor hollandez *Zeelandia*, procedente de Amsterdam, consignado á Sociedade Anonyma Martinelli;

Ao Sr. A. Cunha, o de n. 1.013, do vapor italiano *Tomaso di Savoia*, procedente de Buenos Aires, consignado a Carlo Pareto & C.

### OCULISTA

**Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna.. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.**

### DENTISTAS

**Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura**—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa **n. 41**, moderno. Preços modicos.

### MASSAGISTAS

Massagem para curar molestias e aformosear a pelle. **Manicure e callista,** Jorge Winkelmann e sua senhora, diplomados na Allemanha, rua Sete de Setembro n. 96.

**Consultorio scientifico de belleza,** extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas, restituindo a importancia de seu custo se o resultado não for satisfatorio. Rua Frei **Caneca n. 8, sobrado.**

### ADVOGADOS

**Drs. Raul de Almeida Rego e Ricardo de Almeida Rego** —Advogados. Ouvidor, 61, sobrado.

**Dr. Alberto Parreiras Horta Filho** advogado—Rosario, 56.

**Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.**

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

**Dr. Olympio Leite** — Escriptorio Avenida Central n. 95.

**Dr. Astolpho Rezende,** advogado Rua do Carmo n. 56.

**Dr. Mello Tamborim,** advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

**Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França**—Advogados — Avenida Central. 87.

**Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria** — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

**Dr. José Morado** — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39.

**Drs. Deodato Maia e José Murtinho Sobrinho,** advogados; Rosario, 169.

### FLORES E PLANTAS

**Hortulania**—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

**Casa Flora** — Ouvidor, 61. Chegaram as sementes novas de flores e hortaliças.

### CALLISTAS

**Extirpações de callos,** durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 60, sobrado. Attende a chamados.

### LIVRARIAS

**Casa Iris** — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitale & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 45.

**Livros de leitura,** de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo,Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves,** Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055,Bello Horizonte, Minas.

**Livraria**—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas **n. 71,** telephone n. 3.590.

### PERFUMARIAS

**A Garrafa Grande**—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana. [illegible]

[illegible] Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

**Perfumaria Hortence** — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette" Augusta Rodrigues Horta—Rua [illegible] de setembro n. 123, antigo 105.

**Perfumaria Ninon**—Lapenne & C. cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

**Perfumaria Tarré** — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes"Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

### CHARUTARIAS

**Cigarros Globo,** premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C., Ouvidor, **121.**

### HOTEIS E RESTAURANTS

**Grande Hotel** — Largo da Lapa. **Optimos** quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

**Hotel Avenida** — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a [illegible]ços modicos, ascensores electricos.

**Casa Cai Cai.** Pestisqueiras á portugueza, de Souza & Cruz. Especialidade em vinhos de (Basto), verde, virgem, assim como collares finos, etc. Recebem pescadas e sardinhas frescas de Lisboa, todas as quinzenas, Rua Uruguayana n. 142.

**Grande hotel Santa Thereza** — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

**Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias** e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

**A' Varina** — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

**Grande Hotel de France,** praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

**Café e restaurant Minas Geraes** — Estabelecimento de 1ª ordem. Iguarias a qualquer hora do dia ou da noite. Menu' variadissimo. Vinhos das melhores marcas. J. Labanca; largo **de S. Francisco n. 40.**

### JOALHERIAS

**Cooperativa de joias e relogios,** a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 25. G. da Cruz Ferreira & C.

**Casa Marquise** — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

**Joalheria Accacio Leite**—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

**A Perola**— Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes **n. 12.**

**Casa Lopes**—Bilhetes de loterias. Pagam-se premios no dia da extracção. Bento, Silva & C., Ouvidor, 50.

### PHARMACIAS E DROGARIAS

**Granado & C.** — Rua Primeiro de Março n. 14.

### TINTURARIAS

**Tinturaria Parisiense**—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

**Tinturaria União** — Lavagens chimicas e todo serviço desta arte. Rua Sete de Setembro, 235.

### LOTERIAS

Loteria federal—Extracções diarias. Sabbado, 9 do corrente, 100:000$ por 8$. Sabbado, 7 de outubro, grande e extraordinario plano, 200:000$ por 8$, em decimos.

Loteria de S. Paulo—**Garantida pelo** governo do Estado. **F[illegible] do corrente, 100:000$000.**

**Casa Guimarães** — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

**Ao vale quem tem** — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

**Ao Triumpho da Avenida** — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

**Loteria Central** — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Cupello & Conti. Telephone **n.** 3.539. Avenida Central, 49.

**Talisman de Ouro**—J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

**Casa da Sorte.** Procurem bilhetes para os 100 contos da loteria federal, em 9 de setembro. Antonio João Alão & C., Avenida Central n. 38.

### LEQUES E LUVAS

**Luvas** desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas,** rua do Ouvidor n. 178.

### CAFÉS

**Café Portuense**—Grande deposito de leite, manteiga da Volta Grande, **recebida directamente, kilo, 4$;** fornece-se para botequins; café moido marca da casa, kilo 1$400. Rua Marechal Floriano, 4 (em frente ao largo de Santa Rita).

**Café Santa Rita** — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

**Visitem** o café Mourisco; Avenida Central, 105.

### CAMBISTAS

**Casa de cambio** — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

### CAFE' MOIDO

**Café Aguia** com o novo systema de o manipular tem provocado uma verdadeira revolução. Fabrica: Rua Sete de Setembro n. 128.

### CONFEITARIAS E PADARIAS

**Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas.** Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula **n. 26.**

### TAPEÇARIAS

**Cortinas,** tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

### LEITERIAS

**A leiteria Mantiqueira** entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

### TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

**L. Guaraná & Murray** traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de copias á machina; rua da Candelaria n. 28.

### DIVERSAS

**Oculos,** pince-nez, binoculos e instrumentos de musica—A Luneta de Ouro, Ouvidor, 123.

**Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes** e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

**Formicida Merino** é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor [illegible]

**Ao Cavaquinho de Ouro** — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

**Figueiredo & C.,** encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

**Formicida Paschoal**—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

**"Olsina"** — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

**O bacharel Augusto dos Anjos** ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e literatura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

**A Guitarra de Prata** — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

### LEILOEIROS

**Assis Carneiro** — Hospicio n. 153.
**A. do Pinho** — Sete de Setembro n. 37.
**Alvaro Caldas** — Hospicio n. 90.
**J. Dias** — Rosario n. 142.
**Teixeira e Souza** — General Camara n. 115.
**J. Lages** — Hospicio n. 85.

## SECÇÃO LIVRE

### Loterias da Capital Federal

Chamamos a attenção do publico para os novos e importantes planos, a extrairem-se:

30:000$ e 40:000$,ás quartas-feiras. 50:000$, 100:000$ e 200:000$, aos sabbados.

Em 9 do corrente. 100:000$, por 8$000.

Em 7 de outubro. 200:000$, por 8$000.

### Muita attenção

Realiza-se a 9 do corrente o sorteio da grande loteria federal com o premio maior de 100:000$000. Chamamos a attenção para este importante plano. Em 7 de outubro, corre uma de 200:000$000.

### DE PARIS

A melhor e a mais elegante das preparações de oleo de figado de bacalhão é o **Vinho do doutor Vivien.** O sabor do Vinho Vivien é tão agradavel que mesmo as crianças o tomam com prazer.

## PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

### Francisco Pereira dos Santos

A viuva, filhos, irmão e mais parentes do finado **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS** agradecem a todos que se dignaram acompanhal-o até a sua ultima morada,e de novo convidam os parentes, amigos e mais pessoas de sua amizade para assistirem á missa de tres mezes, que pelo repouso de sua alma mandam celebrar, amanhã, quarta-feira, 6 do corrente, na igreja da Lapa do Desterro. Antecipadamente agradecem.

### Aracy Pereira da Costa

6º MEZ

O Dr. José Joaquim Pereira da Costa faz celebrar uma missa em intenção á alma de sua idolatrada e santa esposa **ARACY PEREIRA DA COSTA,** amanhã, quarta-feira, 6 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, sexto mez do seu passamento; para esse acto de religião convida os seus amigos e parentes e os da finada,confessando-se desde já eternamente reconhecido.

**MADAME ROSENVALD**

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes, preços sem competencia

**AVENIDA CENTRAL 135**

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

## EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Muriquipary, s|n, hoje 77 B, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Arthur Azevedo.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Arthur Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do primeiro e segundo semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Muriquipary, s|n, hoje 77 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet, com tres janelas de frente e portaes de madeira e porta e janela ao lado, com escada de cimento, e mede de largura 6 m,75 por 11 m, 75, de fundos, inclusive o puxado. O terreno mede 10 m,95 por 140 m, de fundos, avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos (2:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Alvaro n. 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victorino Rabello Bestello, hoje Joaquim José Rodrigues.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Joaquim José Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do primeiro e segundo semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvaro n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telhas francezas, dividido em uma sala, dois quartos, corredor e cozinha, medindo 3 m,70 por 6 m,10 de fundos. O terreno mede de frente 11 m, por 90 m, de fundos, avaliados o barracão e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Capitulino n. 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sabino Mendes dos Santos.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Sabino Mendes dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do primeiro e segundo semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Capitulino n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, fazendo esquina com a rua Guimarães, todo plano, medindo pela rua Guimarães 52 m. e pela rua Capitulino 20 m,10, avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Viuva Claudio n. 59, antigo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Ignacio Pereira Guimarães, hoje Avelina de Mattos Guimarães.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Ignacio Pereira Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do primeiro e segundo semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Viuva Claudio, freguezia do Engenho Velho, n. 59, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11 m. por 223 m de fundos, todo em planicie, cercado, tendo algumas arvores fructiferas, avaliado o respectivo terreno em um conto e quinhentos (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua das Dores n. 14, em Todos os Santos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Machado Cardoso.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Alexandre Machado Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do segundo semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua das Dores n. 4, estação de Todos os Santos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11 m, e fundos com quem de direito. Este terreno faz esquina com a rua Zeferina, e avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Major Suckow, n. 1, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Lopes de Araujo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado a João Lopes de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial á rua Major Suckow n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas de frente, entrada ao lado. Divide-se em cinco quartos, tres salas e cozinha, corredor e puxado com latrina, banheiro e tanque. Mede o terreno, todo murado, 14m,50 de frente por 33m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio a respectivo terreno, á rua Victor Meirelles n. 15, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Fernandes Flamand, hoje Pedro Fernandes Flamand.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado a Pedro Fernandes Flamand, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Victor Meirelles n. 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 8m,40 por 3m,65 de fundos. Com uma porta e tres janelas. Dividido em uma sala e quatro quartos, com cozinha e latrina. O terreno mede de frente 10m,98 por 18m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio a respectivo terreno, á rua Miguel Fernandes n. 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Henrique Maigre Fernandes.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado a Henrique Maigre Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Fernandes n. 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 13m,40 por 18m.70 e esquina com a rua, com tres janelas de frente, duas portas e quatro janelas de um lado e do outro duas janelas. Dividido em sala e quatro quartos, cozinha, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno, em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Paula Brito s|n., hoje 29, no executivo fiscal, que **a fazenda municipal move contra Francisco Maria de Lacerda Braga.**

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado a Francisco Maria de Lacerda Braga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula Brito s|n., hoje 29, cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, medindo de frente 6m,25 por 8m,60 de fundos. Dividido em dois quartos, duas salas e cozinha. O terreno mede 30m, de frente por 31m,50 do fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua S. João de Caxamby n. 4, hoje n. 122, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Correia Ribeiro & C.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda,e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Correia Ribeiro & C., no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua S. João do Caxamby n. 4, hoje 122, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet, com uma porta e duas janelas de frente, construcção de tijolos, dividido em duas salas, tres quartos, corredor, cozinha e despensa; medindo de frente 5m,80 por 15m,60 de fundos. O terreno todo cercado, com algumas arvores fructiferas; medindo de frente, 21m,80 por 60m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça,com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e terreno á rua Lagoinha n. 6 A, hoje 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Correia Vasques.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a João Correia Vasques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Lagoinha n. 6 A, hoje 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo o terreno 40m,80 de fundos. Dividido em dois quartos, duas salas, cozinha, despensa e latrina. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis ( 1:500$ ). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado,, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 86, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Joaquim dos Santos, hoje Salustiano Monteiro de Barros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salustiano Monteiro de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua General Caldwell n. 86, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas e porta. Dividido em duas salas, dois quartos, puxado com dois quartos, cozinha despensa, banheiro latrina, área e quintal. Sotão com uma sala e duas alcovas. Mede o terreno de frente 6m, por 40m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Lopes s|n, hoje n. 30, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Gonçalves Mello Couto, hoje Antonio José Luiz de Queiroz.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio José Luiz Queiroz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Lopes s|n, hoje n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 6m,85 por 8m,80 de fundos, com duas janelas e uma porta de frente. Dividido em duas salas, tres quartos e cozinha. O terreno mede de largura 29m,50 até uma touceira de bambús. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado., escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Cupertino n. 49, hoje 61, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Caetano de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Caetano Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Cupertino numero 49, hoje 61, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 13m,20 por 36 metros de fundos. Com diversas arvores fructiferas. Avaliado o terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço

da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Archias Cordeiro n. 312, hoje 198, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco da Silva Araujo, hoje Joanna Garcia Terra.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Garcia Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Archias Cordeiro n. 312, hoje 198, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 5m,70 de frente por oito metros de comprimento. Dividido em duas salas, dois quartos, com puxado que mede 3m,80 por 8m,70 de largura. O terreno mede 22m,90 de comprimento, achando-se todo aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Visconde de S. Vicente, sem numero, hoje 121, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Pereira Carneiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Pereira Carneiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde S. Vicente numero 121, cuja descripção e avaliação, são do teor seguinte: predio assobradado, em forma de chalet, com tres janelas e entrada ao lado com alta varanda corrida. Medindo 23m,70 por 9m,45 de largura. Dividido em duas salas, seis quartos, corredor e puxado com cozinha. O terreno, nesgado nos fundos, tem de comprimento, pelo lado da rua Visconde de São Vicente 88m,20 e pela rua S. Vicente, com a qual faz esquina, 41m,90 por 41m,60 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Visconde de Itauna ns. 5 e 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria José de Azevedo Magalhães, hoje Manoel Moreira Dias.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Moreira Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itauna ns. 5 e 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com quatro portas de frente, dividido em um salão, que serve de deposito de machinas, tendo nos fundos um sotão dividido em uma sala e tres quartos, cozinha, latrina, agua e gaz. Mede o terreno de frente 9m,65 por 20m,22 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Cardoso n. 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Isaias Affonso Martins Pinho, hoje, Antonio Affonso Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Affonso Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial, devido pelo predio á rua Cardoso n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 5m,50 por 3m,40 de fundos. Dividido em uma saleta, quarto e cozinha, coberto de telhas, com duas janelas e porta na frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Cattete n. 20, hoje, 26, estação Dr. Frontin, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Henriqueta F. de Castilhos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Henriqueta F. de Castilhos, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete, estação Dr. Frontin, numero 20, hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com tres janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas e tres quartos, tendo um puxado que serve de cozinha. O terreno mede 10m,50 por 55m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Lagoinha n. 6-A, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Correia Vasques.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Correia Vasques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Lagoinha n. 6-A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas de frente e entrada ao lado, cercado na frente com pilastras de tijolos, e cerca de madeira. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor, puxado com cozinha, despensa, latrina e agua encanada. O terreno mede de frente 4m,50 por 40 m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Inhaúma n. 48, antigo 8, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Arthur, hoje, Pedro de Araujo Lima Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|6 parte do immovel penhorado a Pedro de Almeida Lima Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial, devido pelo predio á rua Visconde de Inhaúma n. 8, hoje 48, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, construido de pedra, cal e tijolo, com portadas de cantaria, estylo moderno; o 1º pavimento, com tres portas para negocio, o 2º e 3º ditos, com tres sacadas de frente, com grades de ferro cada uma, dividido em commodos para familia. Mede de frente 6m,55 por 17m,55, e uma area com 1m,90 de comprimento. Avaliados a 1|6 parte do predio e respectivo terreno em dezeseis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo n. 8, hoje 48, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alberto, hoje Pedro de Araujo Lima Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica a 1|6 parte do immovel penhorado a Pedro de Araujo Lima Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Inhaúma n. 8, hoje 48, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, construido de pedra e tijolos, com portadas de cantaria, estylo moderno; o 1º andar, com tres portas para negocio; o 2º e 3º ditos, com tres sacadas de frente, com grades de ferro cada um; dividido em commodos para familia. Mede de frente 6m,55 por 17m,55 de fundos, com uma área de 1m,90 de comprimento. Avaliados a 1|6 parte do predio e respectivo terreno em 16:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Senhor dos Passos n. 122, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José Rodrigues.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Senhor dos Passos n. 122, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas portas de frente, medindo 3m,60 por 23m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Felippe Cardoso s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel dos Santos Pereira, hoje Etelvina da Costa Pereira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Etelvina Costa Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, com cinco janelas de frente, com duas linguetas de terreno ao lado, tendo gradil de um delles, medindo 15m,70 de frente por 19m,30 de fundos, com cinco quartos, quatro salas, cozinha, despensa e privada. O terreno mede 28m. de frente por 26m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

# AVISOS MARITIMOS

## LLOYD BRAZILEIRO

### VAPORES A SAIR

| Linha | Vapor | |
|---|---|---|
| Linha do norte | MARANHÃO | saira amanhã, 6, ás 6 horas da tarde, para os portos do norte, até Manaos. |
| | BAHIA | saira no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos. |
| Linha do sul | ORION | saira no dia 7 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas. |
| | FLORIANOPOLIS | saira no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso. |
| Linha de Sergipe | IRIS | saira no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo e Villa Nova, com escala. |
| Linha de S. Matheus: | Industrial | sae hoje, 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, para S. Matheus, com escalas. |
| Linha de Iguape-Laguna: | Mayrink | saira no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas. |
| Linha americana: | Rio de Janeiro | saira no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas. |

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

---

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

## ITAPUCA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, saira para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre sabbado, 9 do corrente, **ao meio-dia**

Valores pelo escriptorio, no dia 9, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia.)

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

**Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.**

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

---

## SOCIETA' ITALIANE DI NAVIGAZIONE

Navigazione Generale Italiana—Lloyd Italiano—La Veloce Italia

| SAIDAS PARA A EUROPA | | SAIDAS PARA O RIO DA PRATA | |
|---|---|---|---|
| PRINCIPE UMBERTO | 6 do corrente | SARDEGNA | 7 do corrente |
| ITALIA | 10 de » | CORDOVA | 16 » » |
| RE VITTORIO | 20 de » | SAVOIA | 22 » » |
| SARDEGNA | 26 de » | | |

**Saidas para a Europa**

O RAPIDISSIMO PAQUETE

### PRINCIPE UMBERTO

esperado do Rio da Prata amanhã, quarta-feira 6 do corrente, saira no mesmo dia para

S. Vicente, Barcelona e Genova

VIAGEM GARANTIDA EM 13 1|2 DIAS

O VELOZ PAQUETE

### ITALIA

esperado do Rio da Prata no dia 10 do corrente, saira no mesmo dia para

**Barcelona e Genova**

SAIDA PARA O RIO DA PRATA

O ESPLENDIDO PAQUETE

### SARDEGNA

esperado da Europa no dia 7 do corrente, saira no mesmo dia para

**Santos, Montevidéo e Buenos Aires**

Embarque dos Srs. passageiros ás **10 horas da manhã,** no cáes Pharoux, e das bagagens até ás 9 horas da manhã, no mesmo cáes.

**Os mais rapidos e luxuosos paquetes que navegam entre a Europa e o Brazil.**

Aposentos e camarotes de luxo de 1ª e 2ª classes, esplendidas accommodações para a 3ª classe, telegrapho Marconi, ascensores electricos, jardins de inverno, etc., etc.

Para cargas, com o corretor Sr. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84. Para passagens e outras informações, dirigir-se á

**Sociedade Anonyma Martinelli**

## 29 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 29

SAQUES E CAMBIOS

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Clemente n. 65, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Oscar Paranhos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Oscar Paranhos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Clemente n. 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 6m,45 por 67m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

**Directoria geral do patrimonio**

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Frederick Burrowes requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia de Flamengo n. 96. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de agosto de 1911 — O chefe, Arthur A. Machado.

## DECLARAÇÕES

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar, em 2 de outubro proximo, a setima entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção, na thesouraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil, em Manáos, Belém e Santos, e na séde e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1911 — JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

---

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde 26 do corrente até o dia em que fôr pago o segundo dividendo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1911 — JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

---

## LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Segunda-feira, 11 do corrente

### 100:000$000

Quinta-feira, 14 do corrente

### 20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

---

THE RIO DE JANEIRO

CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

**Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.**

**As pessoas que pretenderem quesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.**

**Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.**

**Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, rua do Riachuelo n. 287, ou Largo 151.**

---

## ANNUNCIOS

20$000

**ALUGA-SE** a casa da rua Major Freitas n. 38, com dois quartos, uma sala e cozinha.

30$000

**ALUGA-SE** um esplendido quarto com janela; na rua de D. Luiza numero 69, moderno, Gloria.

35$000

**ALUGA-SE** um bom quarto, a senhora de idade; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

45$000

**ALUGA-SE** um magnifico commodo em casa de familia, a rapazes serios e decentes; na praça Tiradentes n. 43, 1º andar.

**ALUGA-SE** uma grande sala de frente, para um casal ou pequena familia; na travessa Marietta n. 31, Catumby.

50$000

**ALUGA-SE** uma casa na estação do Riachuelo; informa-se na rua Magalhães Castro n. 206, Armazem.

**ALUGA-SE** um quarto; na rua do Cattete n. 242, sobrado.

**ALUGA-SE** um quarto, em predio novo, na rua Theophilo Otoni n. 12, 2º andar, esquina da rua Primeiro de Março.

**ALUGA-SE** um commodo, independente, pintado e forrado de novo, tendo gaz e limpeza, a rapazes do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, antiga D. Luiza, Gloria.

**ALUGA-SE** um quarto arejado, com gaz e limpeza, a rapazes sérios, ou do commercio, em casa de familia; na rua Taylor n. 45, Lapa.

55$000

**ALUGA-SE** um bom quarto; em casa de familia séria, a moços do commercio; na rua de S. José n. 19, 1º andar.

60$000

**ALUGA-SE** metade de uma casa, completamente independente, para moços solteiros ou casal sem filhos; na rua de D. Joaquina n. 15, Praia Formosa, bonds proximo.

**ALUGA-SE** um bom commodo de frente, em casa de familia séria, onde não ha outros inquilinos, a um senhor de respeito; na rua Silveira Martins n. 48, sobrado.

**ALUGA-SE** um bom quarto, com janela; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

70$000

**ALUGA-SE** um bom quarto, a pessoa seria; na rua General Camara n. 12, antigo, esquina da Avenida Central.

**ALUGA-SE** uma esplendida sala de frente, com tres janelas de sacada; na rua da Luz n. 83, em casa de familia.

**ALUGA-SE** um bom gabinete, só para escriptorio, consultorio, atellier ou deposito; na rua da Carioca n. 66, 1º andar.

# CASCARINA

**GLYCERINADA** de Orlando Rangel ; **Laxativa — Tonica — Digestiva.** E' o verdadeiro e o melhor especifico contra a prisão de ventre habitual e a dyspepsia gastrica. **Regulariza** as funcções do estomago e do intestino, mesmo das crianças. Não produz o habito de organismo, não produz colicas e nem intolerancia

**Deve ser administrada na dose de uma colher das de sopa, depois das refeições.**

# KOLATENO

PREPARAÇÃO de ORLANDO RANGEL

Composição especial de **Kola Fresca Esterilizada, Malte e Phosphato de Sodio**: o maior estimulante do cerebro, dos nervos e dos musculos. **Cura** a depressão nervosa e a depressão mental ; **cura** varias affecções cardiacas; **cura** diversos estados neurasthenicos; **cura** a fraqueza muscular; **cura** os dyspepticos por atonia gastrica; **cura** os anemicos, os convalescentos, os deprimidos, os abatidos e os esgotados

## ASTHMA BRONCHITE ASTHMATICA

**CO' LODIANO** é o anti-asthmatico ideal, expectorante e calmante. **NAO** produz perturbações cerebraes, não abate nem deixa dor de cabeça depois do seu uso.

Numerosos attestados de medicos e doentes provam a sua efficacia. Vide a bulla que acompanha cada frasco.

Encontram-se nas boas pharmacias e drogarias

Deposito geral DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 (ANTIGO N. 9)

RIO DE JANEIRO

## UM BOM E EFFICAZ REMEDIO PARA O SANGUE É O LICOR DE TAYUYÁ

— DE — S. João da Barra

SYPHILIS molestias da pelle, feridas antigas ou recentes, curam-se com o Licor de Tayuyá de S. João da Barra.

ULCERAS antigas ou recentes, darthros, eczemas, empingens, curam-se com o licor de Tayuyá de S. João da Barra.

RHEUMATISMO articular, muscular e cerebral cura-se com o LICOR DE TAYUYÁ de S. João da Barra.

## Molestias do peito

Se a tosse, a asthma, coqueluche ou bronchite vos perseguem usai o XAROPE DE GRINDELIA de Oliveira Junior

Balsamico peitoral e poderosamente calmante

Não lave a cabeça sem o Sabão Aristolino
Não tome banho sem o Sabão Aristolino
Não lave o rosto sem o Sabão Aristolino

Poderoso antiseptico, cicatrizante ante-eczematoso, anti-parasitario

PARA A CUTIS E PARA O BANHO

A' VENDA EM QUALQUER PARTE

**ALUGA-SE** um quarto, á pessoa séria; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida.

80$ a 90$000

**ALUGAM-SE** as casas da rua Pinheiro Guimarães n. 59, reformadas; tratam-se na praia de Botafogo n. 186, ou na rua da Assembléa numero 48, loja.

90$000

**ALUGA-SE** uma boa sala de frente; na rua do Hospicio n. 261, 1º andar.

**ALUGAM-SE** casas novas, com dois quartos, salas, cozinha, chuveiro e etc.; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 35, Andarahy Grande.

100$000

**ALUGA-SE** uma boa sala, propria para familia séria; na rua General Camara n. 12, antigo, esquina da Avenida.

**ALUGA-SE** uma boa sala, propria para familia; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida.

**ALUGA-SE** um sobrado, proprio para familia; ver e tratar, na rua Sergipe n. 111.

**ALUGA-SE** uma boa sala, para escriptorio, consultorio, atelier ou deposito; na rua da Carioca n. 66, 1º andar.

**ALUGA-SE** uma esplendida sala de frente, com duas sacadas; na rua de S. José n. 34, 1º andar, casa de familia.

**ALUGA-SE** uma boa sala de frente, independente e forrado de novo, tendo gaz e limpeza, a rapazes do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, antiga de D. Luiza, Gloria.

**ALUGA-SE** uma esplendida sala de frente ou commodo, para casal, senhores ou senhoras do respeito, em casa de familia séria; na travessa Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

112$000

**ALUGA-SE** o predio da travessa Oliveira n. 20 A, (Botafogo); as chaves estão no n. 22, e trata-se na rua da Passagem n. 113.

120$000

**ALUGA-SE** uma boa casa; na rua Paulina Fernandes n. 30, Botafogo, tendo accommodações para familia; as chaves estão na esquina da mesma rua e Voluntarios da Patria, armazem, e trata-se na Avenida Central n. 144, casa Jannuzzi.

125$000

**ALUGA-SE** uma boa casa assobradada, á rua Dr. Agra n. 17, Catumby, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e gaz; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 20 A.

135$000

**ALUGAM-SE** as casas da rua General Polydoro n. 91, villa, com quatro compartimentos, cozinha, banheiro, lavanderia, quintal, sentina, etc.; so a familias capazes, e trata-se na praia de Botafogo n. 186, ou na rua da Assembléa n.48, loja.

140$000

**ALUGA-SE** a casa da rua Costa Bastos n. 88, 11, com duas salas, dois quartos, porão habitavel e mais dependencias, quintal ajardinado e tanque com chuveiro; as chaves estão na casa vizinha, e trata-se na rua do Riachuelo n. 219.

**ALUGA-SE** uma casa, na travessa n. 323 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, quatro quartos, mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

150$000

**ALUGA-SE** o predio da rua Voluntarios da Patria n. 351, precisando de concertos, para negocio; trata-se na rua da Matriz n. 79, Botafogo.

# BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

CAPITAL .............. 10.000:000$000 | Capital realizado ...... 5.000:000$000

FUNDO DE RESERVA .......... 5.026:890$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças do Estado do Rio Grande do Sul

RIO DE JANEIRO: RUA DA ALFANDEGA 21

DEPOSITOS POPULARES — CONTAS CORRENTES LIMITADAS

**Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do governo federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50$000, como deposito inicial minimo, até 5:000$000, abonando o juro de 4 1/2 % ao anno, capitalizado no fins de junho e dezembro.**

**Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20$000.**

**ALUGA-SE** o sobrado, ou o pavimento terreo do mesmo, composto de duas salas e dois quartos, pintado e forrado de novo, com direito á cozinha e quintal; na rua Frei Caneca numero 283, e trata-se no mesmo.

**ALUGA-SE** o predio assobradado n. 191, da rua Francisco Eugenio, recentmente pintado e forrado, com accommodações para familia regular; as chaves estão no armazem, defronte, e trata-se na praça da Republica n. 77, sobrado.

152$000

**ALUGA-SE** o predio da rua Barão Bom Retiro n. 127, com bons commodos e quintal, ainda não habitado, illuminado a luz electrica; está aberto, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

160$000

**ALUGA-SE** uma boa casa, com quatro quartos, duas salas, cozinha, despensa, area, banheiro, multa agua e quintal; informa-se na rua da America n. 243, sobrado.

162$000

**ALUGA-SE** a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 48, Botafogo, com duas salas, dois quartos, copa, cozinha, banheiro e bom quintal; as chaves estão proximo, no n. 52, e trata-se na rua Silva Manoel n. 229.

180$000

**ALUGA-SE** a casa da rua Fernandes Guimarães n. 76; trata-se na rua da Matriz n. 76.

**ALUGA-SE** uma casa, á rua Dr. Domingues Ferreira n. 90; trata-se na rua Delfino n. 74, até ás 10 horas da manhã.

200$000

**ALUGA-SE** o predio da rua Visconde Silva n. 41, em Botafogo, tendo seis quartos, duas salas, e mais dependencias; as chaves estão na rua da Matriz n. 79, onde se trata.

**ALUGA-SE** um espaçoso 2º andar, á praça da Republica; trata-se na rua da Constituição n. 14, loja.

230$000

**ALUGA-SE** o predio da rua Santa Alexandrina n. 260, moderno, tem seis quartos, e quatro salas; as chaves estão no armazem junto, e trata-se na rua Luiz de Camões n. 36.

**ALUGA-SE** uma casa, á avenida Mem de Sá n. 134.

250$000

**ALUGA-SE** um sobrado, na avenida Mem de Sá n. 134.

**ALUGA-SE** uma casa; á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 811; trata-se na rua Delfim n. 74, até ás 10 horas da manhã.

270$000

**ALUGA-SE** um bom predio, com luz electrica e bom terreno; na rua Barão de Ipanema n. 91, e trata-se na mesma rua n. 77.

280$000

**ALUGA-SE** uma casa; na avenida Mem de Sá n. 132.

285$000

**ALUGA-SE** o moderno predio da rua Marquez de Abrantes n. 201; as chaves estão no n. 205, loja, e trata-se na praia de Botafogo n. 186, ou na rua da Assembléa n. 48, loja.

300$000

**ALUGA-SE** o sobrado da avenida Mem de Sá n. 132.

**ALUGA-SE** uma casa, á rua Furquim Werneck n. 19, com cinco quartos, duas salas, etc.; trata-se na quartos, duas salas, etc.; trata-se na manhã.

303$000

**ALUGA-SE** o grande predio da rua Barão Bom Retiro n. 115, entrada pela rua Conselheiro Jobim n. 35, com 15 quartos, tres salas, banheiro e grande chacara, proprio para familia de tratamento ou pensão; as chaves estão na rua Barão Bom Retiro n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

**ALUGA-SE** no Cattete distante da cidade dez minutos; em casa de familia, um quarto a um cavalheiro estrangeiro, de preferencia inglez ou allemão; resposta para a caixa desta folha a E. G.

**ALUGAM-SE** uma excellente sala de frente e quarto contiguo, em casa de familia allemã, predio novo, com ou sem mobilia e com boa pensão, a casal sem filhos ou a dois ou tres cavalheiros de tratamento. Ha mais um quarto no interior, com todo conforto; na rua de S. José n. 50 I.

**ALUGAM-SE** bons commodos, para cavalheiros, com ou sem mobilia, aos preços de 50$, 60$ e 70$; na rua de D. Luiza n. 31, antigo 5, Gloria.

**ALUGAM-SE** commodos mobilados para casaes e solteiros e viajantes. C. 2, 3 e 4. S. 5 e 6. Rua Visconde de Itauna n. 37, Pensão Commercio, filial Pensão Regadas; rua Theotonio Regadas n. 21

**ALUGA-SE** um bom commodo, a uma senhora séria, em casa de um casal sem filhos, com todas as commodidades e conforto, jardim, em arrabalde de clima muito saudavel. Informações, P. E. F., Sr. Brandão, Rua da Constituição n. 6.

**ALUGAM-SE** a esplendida sala de frente e commodos, com ou sem mobilia, com boa pensão, diaria de 5$ a 20$, conforme o commodo, para casaes, senhores ou senhoras de tratamento, em casa de uma familia séria, com asseio, conforto e hygiene; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

**PRECISA-SE** de trabalhadores; na rua Pedro Americo n. 102.

**PROCUREM** ler, na proxima quinta-feira, o 1º fasciculo de "O rei dos bandidos", a 300 réis.

**ENGOMMADEIRA** — Contra-mestra para uma officina de fabrica de camisas — Precisa-se com habilitações. Paga-se bom ordenado; na rua Haddock Lobo n. 408.

**A casa vermelha** vende quina limpa, kilo 2$500. Largo de S. Domingos.

**PERDEU-SE** a caderneta numero 356.955, da 3ª série, da Caixa Economica desta capital.

**NÃO** deixem de ler e guardem bem "O rei dos bandidos", que offerece viagens gratis á Europa, etc.

**PERDEU-SE** a cautela de n. 18.995 da casa R. Cerqueira, rua Luiz de Camões n. 54.

**Aulas de francez**, conversação para senhoras, ás terças e quintas-feiras e sabbados, do meio dia ás 3 horas da tarde; 10$000 mensaes de data a data. —56, rua Senador Dantas, primeiro andar.

**IMPORTANTISSIMOS** brindes gratis aos Srs. annunciantes, assignantes e leitores de "O rei dos bandidos".

**Fala-se** e lê-se o francez em seis mezes, pelo systema pratico do professor Levy; tres vezes por semana, das 7 ás 11 1/2 horas da noite; 10$000 mensaes de data a data—56 rua Senador Dantas, primeiro andar.

**PERDEU-SE** hontem um molho de chaves, preso á uma corrente de metal branco; na rua Haddock Lobo entre a travessa de S. Salvador até a rua do Matteso; quem o achou, queira entregar na rua Haddock Lobo numero 369, que será bem gratificado.

**PROCUREM** em todos os pontos de jornaes o sensacional romance "O rei dos bandidos".

## RS. 2.600:000$000 !!

em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

## CARVÃO PARA COZINHA

DOMESTIC-COOL

O Domestic Cool é um carvão especial para cozinha, muito proprio para casa de familia, facil de accender e de grande duração.

Unicos agentes: Francisco Leal & C., rua Primeiro de Março n. 91, sobrado; telephone n. 530, deposito Avenida do Mangue (Cáes do Porto), entregas a domicilio.

CHARUTOS Dannemann.

## Aos Srs. proprietarios

2.600:000$ em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece aos seus segurados a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente; rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, edificio de sua propriedade.

## ELIZA OTERITO

Pessoa sua amiga deseja saber o seu endereço, para falar-lhe com urgencia. Resposta a este jornal, carta com as iniciaes J. B

*ARTISTAS! EXIJAM dos seus PROVEDORES*

UM PIANO J. LARY DE PARIS

MANUFACTURA de PIANOS DIREITOS

PIANOS DE CAUDA

PIANOS ELECTRICOS e EXECUTANDO MELODIAS

82, Rue de Cormeilles, PARIS-LEVALLOIS

GRANDES PREMIOS — MEDALHAS DE OURO — PRIMEIRAS PALMAS

*Casa fundada em 1871 ❖ Catalogo Franco a quem o pedir.*

## RETRATOS A CRAYON, GRATIS

E' o magnifico brinde que a livraria de J. Cunha Junior offerece a todos os seus assignantes da grande edição popular da: **Mocidade do rei Henrique**, que nesta capital tem obtido innumeras assignaturas em fasciculos a 500 reis semanaes. Continuam a receber-se assignaturas, na rua dos Andradas 71. Telephone 3.890. Para os Estados, porte gratis. Compram-se livros novos e usados.

# VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas são; comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetito voraz e insaciavel.

Cuidado com os substitutos. Acceitese somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U.A.

## LEILÃO DE PENHORES JOSE CAHEN

3 Rua Silva Jardim 3

Antiga travessa da Barreira

**tendo de fazer leilão, no dia 12 do corrente mez. de todos os penhores vencidos, previne aos Srs. mutuarios que suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia.** 239

## O DIABETES

é radicalmente CURADO e em pouco tempo pelo VINHO URANIADO PESQUI que faz diminuir d'um grammo por dia o ASSUCAR DIABETICO

O *VINHO URANIADO PESQUI* dá força e vigor, acalma a sêde e impede os accidentes: **Gangrena, Anthrax**, etc.

Vende-se atacado: PESQUI em *Bordeaux*

*No Rio-de-Janeiro*: Drogaria ANDRÉ e todas pharmacias.

## SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE

que possue, para garantia de suas responsabilidades, 2.600 contos de réis em predios e apolices da divida publica.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

## CASAL ESTRANGEIRO

Sem filhos deseja alugar, já ou mais tarde, casa decente e em sitio saudavel; renda até 160$, fiador ou pagamento adiantado, tres mezes, cartas ao escriptorio desta folha com as iniciaes S. S. S.

## UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

## APHODINE DAVID

*PILULAS LAXATIVAS*

*Especifico das Affecções Intestinaes*

### SOBRE A PRISÃO DE VENTRE

A *prisão de ventre* é uma affecção tão frequente que o numero dos medicamentos propostos todos os dias para a combater é indiscriptivel. Todos de resto, apresentam o grave inconveniente de se adaptarem com o organismo muito rapidamente. N'estas condições o effeito do medicamento attenua-se e inevitavelmente exige o augmento da dose para obter o resultado. Esta necessidade é um Perigo real para as pessoas obrigadas a recorrer a laxativos porque o intestino começa a irritar-se tornando-se em seguida a prisão de ventre mais renitente do que nunca. N'esta categoria figuram os purgativos salinos, o aloes, a escamonea, a jalapa, a coloquintida, a gomma gutta, que formam a base da maior parte das preparações laxativas. Era, portanto, necessario procurar outros medicamentos para achar o verdadeiro especifico para a prisão do ventre. Não é sufficiente, com effeito, fazer desistir, é preciso mais e sobretudo curar uma affecção que apresenta tão grandes perigos para aquelles que d'ella soffrem. De quantas doenças ella não é o principio!

### NOVO MEDICAMENTO PARA A PRISÃO DE VENTRE

Trabalhos anteriores tinham demonstrado que o arbusto BOURDAINE é um *purgativo não drastico, perfeitamente appropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorrhoidaes, operando mais facilmente e occasionando menos dôres que o rhuibarbo e que a sene, nos embaraços gastro-intestinaes, em certas perturbações do figado* em que é necessario estimular a funcção biliaria, etc.

As diversas tentativas feitas para utilisar a BOURDAINE na therapeutica ficaram sem successo, em presença da difficuldade experimentada até hoje a conseguir uma preparação que contenha os principios purgativos taes como existem na casca já secca.

Um modo especial de tratamento nos permittiu resolver o problema. A APHODINE DAVID contem todos os principios activos da BOURDAINE, a sua superioridade sobre os medicamentos utilisados até hoje foi claramente constatada no decurso de numerosas experiencias feitas nos hospitaes de Paris.

### ACÇÃO THERAPEUTICA DA APHODINE DAVID

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Seu emprego pode ser prolongado sem inconveniente até que as funcções se restabeleçam normalmente.

INDICAÇÕES — A APHODINE DAVID é indicada em todos os casos em que houver *prisão de ventre accidental ou devida á atonia dos intestinos*.

Por seu emprego quantas doenças evitadas! Com effeito, emquanto se faz a digestão, forma-se uma grande quantidade de elementos toxicos. Sua accumulação no organismo, consequencia da prisão de ventre, occasiona, em primeiro logar, a perda do apetite, depois sobrevêem as dôres de cabeça, as vertigens, os embaraços gastricos, as dyspepsias, a hypocondria, as hemorrhoidas, etc. No parecer de certas summidades medicas, a neurasthenia, a appendicite seriam provocadas pelos toxicos não eliminados. Ha pois o maior interesse de livrar o intestino, e para o fazer, nenhum laxativo é comparado á APHODINE DAVID.

DOSE LAXATIVA : Uma a duas pilulas á noite ao deitar e se fôr ainda necessario, uma de manhã ao levantar.

*Depositos nas principaes Pharmacias*

*No Rio-de-Janeiro* :

DROGARIA ANDRÉ, 11, Rua Sete de 7bro

MANUFACTURA DE RELOJOARIA DE PRECISÃO OURIVESARIA JOALHERIA RICA

A. LOISEAU & Cia em BESANÇON (França)

Exposição Universal St-Louis Gde Premio Londres Fora de Concurso, etc.

*Peçam os Catalogos Illustrados.*

PREÇOS DESAFIANDO TODA COMPETENCIA.

## LEILÃO DE PENHORES

EM 19 DO CORRENTE

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

Antigo n. 1 C

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

**Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.**

## Loteria do Rio Grande do Sul

Garantida pelo governo do Estado

**EXTRACÇÕES**

AMANHÃ

Quarta-feira, 6 do corrente

Grande loteria de

**80:000$000**

Por 20$000

Tem duas terminações

Terça-feira, 12 do corrente

**40:000$000**

Por 10$000

Tem duas terminações

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

Peçam o ORICORA

Vendazinha de linho que os livrará em alguns dias dos seus callos, olhos de gallo.

**O ORICORA** opera sem dôr e está ao alcance de todos.

*Faz-se para callos ou olhos de gallo*

DAVID et Cie, 107, Rue du Temple, Paris.

*Rio-Janeiro*: ANDRÉ DE OLIVEIRA, 11, r. Sete de 7bro

## LEIA

## Quem tiver prisão de ventre

A Sra. Corvetat, de 40 annos de idade, padecia, havia muitos annos, de dores de estomago. "A minha digestão, escrevia ella, se fazia com muita difficuldade, ás vezes até nem se fazia. Durante o ultimo verão, sentia quasi continuadamente dores no estomago e nas entranhas. Tinha tambem uma pertinaz prisão de ventre, estava de uma extrema magreza e me sentia de tal modo fraca, que fui obrigada até a não passear mais, se

SRA. CORVETAT

bem que more fóra da cidade, em sitio bem aprazivel. Experimentara toda a sorte de remedios, ferruginosos, banhos de mar, aguas de Seltz, etc... Em ultimo recurso, experimentei a homoeopathia, que não me fez nada. Finalmente, um dia tomei Carvão de Belloc.

O primeiro effeito foi me fazer evacuar; a minha prisão de ventre, que a nada tinha cedido, desappareceu; comecei a digerir alguns alimentos e em seguida digeri carnes assadas. Ao cabo de oito ou dez dias estava completamente restabelecida, fui engordando e tomando cores.

Assignada : LUIZA CORVETAT, em Beaulieu, 9 de junho de 1895."

O uso do Carvão de Belloc, na dóse de duas a tres colheres, das de sopa, depois de cada refeição, é quanto basta na verdade para curar em poucos dias as doenças dos intestinos e do estomago, mesmo que sejam antigas e tenham sido rebeldes a qualquer outro remedio.

Produz uma sensação agradavel no estomago, dá appetite, accelera a digestão e faz desapparecer a prisão de ventre. E' soberano contra o peso no estomago, depois das refeições, contra as enxaquecas provindas das más digestões, as azias, as eructações e todas as affecções nervosas do estomago e dos intestinos.

O Carvão de Belloc só póde fazer bem, nunca faz mal, seja qual for a dóse que se tome. Acha-se em todas as pharmacias. Fabrica, rua Jacob, n. 19, Paris.

Já quizeram imitar o Carvão de Belloc, mas essas imitações são inefficazes e não curam, porque são mal preparadas. Para evitar qualquer engano, convem reparar no rotulo que deve ter o nome de Belloc.

P. S.—As pessoas que não podem se acostumar a engulir o pó de Carvão Belloc, não têm senão substituil-o pelas Pastilhas de Belloc, tomando duas ou tres pastilhas depois de cada refeição, e todas as vezes que se declararem as dores. Hão de obter os mesmos effeitos salutares e ficarão por certo curadas. Estas pastilhas só contêm carvão puro. Basta deixal-as derreter na boca e engulir a saliva.

EXCITAÇÕES NERVOSAS

DÔRES, ENXAQUECAS, INSOMNIA, VERTIGENS, PALPITAÇÕES, CONVULSÕES DAS CRIANÇAS E TODAS AS MOLESTIAS NERVOSAS ALLIVIADAS E CURADAS pelo

TRIBROMURETO de A. GIGON

Em pó inalteravel, instantaneamente soluvel no momento de tomal-o n'um liquido qualquer (infusão de tilia, agua assucarada, etc.)

*Dosagem facil, conservação indefinida.*

Pharmacia do Dr GIGON, 7, R. Coq-Héron, PARIS e em todas as Pharmacias.

## TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72 ; rua dos Andradas n. 91 ; em São Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

## PROCUREM

a Companhia de Seguros PREVIDENTE, que garante as suas responsabilidades com um fundo de reserva de 2.600:000$ em predios e apolices da divida publica.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, canto da rua do Hospicio, edificio de sua propriedade.

## A LIVRARIA QUARESMA

ACABA DE PUBLICAR

O

# SECRETARIO MODERNO

Guia indispensavel para cada um se dirigir na vida sem auxilio de outrem

POR J. QUEIROZ

**Obra dividida em quatro partes, a saber:**

**Primeira parte — Cartas familiares**, contêm mais de 100 modelos sobre todos os assumptos: de pai para filho; de filho para mãi; de irmão para irmã; de sobrinho para tio; de padrinho para afilhado; de compadre para comadre; cartas de felicitações, participações, convites, noticias e informações, pedidos e encommendas, desculpas, offerecimentos, pesames, agradecimentos, saudações, pedidos de casamento e varios outros, etc., etc.

**Segunda parte — Correspondencia commercial**, mais de 100 modelos de cartas commerciaes, sobre todos os assumptos que interessam ao commercio, e ainda: épocas do pagamento dos impostos, federaes e municipaes, letra de cambio e nota promissoria; correio, taxas de porte para cartas, manuscriptos, jornaes, etc. Imposto do sello dos papeis sujeitos ao sello proporcional, em todo o territorio da Republica Brazileira.

**Terceira parte — Requerimentos e petições** (redacção official), mais de 100 modelos de requerimentos, para todos os casos e para todas as occasiões necessarias, dirigidos ao presidente da Republica, ao Congresso, aos ministerios, á alfandega, á Prefeitura, ao Thesouro, á saude publica, aos juizes, aos tribunaes, á estrada de ferro, aos correios, telegraphos, arsenaes de guerra e de marinha, á capitania do porto, montepio, aos governadores dos Estados, á chefia da policia, e ás demais autoridades policiaes, á City, á Light, ás obras publicas, á repartição de agua e esgotos, ás camaras municipaes estadoaes, aos commandantes dos districtos militares, á policia administrativa, ao director da fazenda municipal e a todas as repartições publicas e para todos os assumptos que se desejem.

**Quarta parte — Formulario do casamento**, trazendo a maneira de tratar papeis de casamento, em todos os seus casos, tanto no civil como no religioso, tanto os de facil andamento, como os mais complicados casamentos: de menores, de orphãos, em caso extremo, na hora de morte, etc., etc.

Um grosso volume encadernado de 320 paginas, contendo as quatro partes reunidas. . . . . . . . . . . . . . . . . 3$000

**AVISO**

Avisamos aos nossos freguezes que, quando hajam de comprar o Secretario Moderno, previnam á pessoa disso incumbida que exija o **Secretario Moderno do autor J. Queiroz, edição da Livraria Quaresma**; é um grosso volume encadernado, de 320 paginas, impresso em 1911 e o unico que possue cartas bem feitas, pequenas, escriptas em linguagem clara e estylo moderno e mais de 100 requerimentos e petições para todos os assumptos e para todas as occasiões necessarias.

AS REMESSAS PARA O INTERIOR

serão feitas livres de despezas do correio, bastando tão sómente enviar sua importancia (3$000) em carta registrada, com valor declarado, dirigida a Pedro da Silva Quaresma.

Rua S. José ns. 71 e 73 ~ Rio de Janeiro

---

# Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e nos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE — 216 — 17ª — **20:000$000** Por 1$600

AMANHÃ AMANHÃ — 220 — 5ª — **40:000$000** Por 3$200

**SABBADO, 9 DO CORRENTE**

A'S 3 HORAS DA TARDE

272 — 2ª

**100:000$000** por 8$ em decimos

**SABBADO, 7 DE OUTUBRO**

A'S 3 HORAS

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

223-2ª

**200:000$000**

**Por 8$ em decimos**

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser **ACOMPANHADOS DE MAIS 300 RÉIS** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes **NAZARETH & C.**, rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

# SOFFREIS DA PELLE?

**USAI**

# LUGOLINA

do Dr. Eduardo França. UNICO remedio brazileiro premiado com **duas medalhas de ouro** na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com **medalha de ouro** na Exposição Nacional de 1908 — UNICO remedio brazileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

20 ANNOS DE SUCCESSO

**COM UM SO' VIDRO** se obtêm os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas) darthros, sarna, caspa, quéda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da bocca, brotoejas, manchas, sardas, erisypela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima das senhoras, evitando qualquer contagio. Em injecção cura qualquer corrimento em poucos dias.

A **Lugolina** não contém potassa caustica nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes á pelle e entram na composição dos sabões medicinaes e pomadas, fórmulas estas velhas e anachronicas abandonadas pelos medicos modernos.

DEPOSITARIOS NO BRAZIL
ARAUJO FREITAS & C.
Rua dos Ourives 114

NA EUROPA:
CARLO ERBA — Milão
RIBEIRO DA COSTA — Lisboa

EM BUENOS AIRES:
Francisco Lopes — Lavalle 1634

**Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e perfumarias.**

---

## O GRANDE ELIXIR DA VIDA

# ELECTRICIDADE

O verdadeiro e unico modo de obter nova vitalidade, e renovar a energia electrica, e o melhor modo de conseguirdes isto é por meio do uso do famoso HERCULEX ELECTRICO, do Dr. Sanden. Este apparelho é o unico que dá mocidade aos velhos e força aos moços.

Até hoje ainda não foi descoberto em todo o mundo remedio scientifico algum que tenha alcançado o exito phenomenal do Cinturão Electrico, inventado pelo Dr. Sanden. Basta unicamente ver os innumeros attestados para vos convencerdes da sua efficacia.

MAGNIFICO RESULTADO

S. Luiz do Parahytinga, 20 de janeiro de 1910.
Illmo. Sr. Dr. Sanden.
Rio de Janeiro.

De posse de seu estimado favor de 7 do corrente, respondo. Tenho satisfação em communicar-lhe que, conforme as instrucções dadas por V. S. faz hoje 27 dias que tenho feito uso do seu cinturão, tendo obtido magnifico resultado. Aguardo final do tratamento, afim de communicar-lhe. Sinceramente agradeço-lhe as suas attenções, e subscrevo-me

De V. S.
Amigo, attento e obrigado,
BERNARDINO THIAGO VIEIRA JUNIOR.

Residencia—S. Luiz de Parahytinga—S. Paulo.

O que outros têm alcançado, podereis tambem alcançar. Por que não experimentais. Vinde pessoalmente até este escriptorio, afim de pessoalmente examinardes este maravilhoso apparelho e experimentardes a força de sua corrente electrica. Nada vos custará a experiencia. Se de todo não vos for possivel vir, enviai pelo correio o vosso nome e residencia e, sem demora, vos remetterei os dois folhetos illustrados do Dr. Sanden—VIGOR e SAUDE NA NATUREZA.

Tanto estes folhetos, como as informações dadas neste escriptorios são GRATIS.

DR. P. T. SANDEN — RIO DE JANEIRO — LARGO DA CARIOCA 15, 1º ANDAR

Informações gratis das 9 horas da manhã ás 6 da tarde

# BAZAR ODEON

LIQUIDAÇÃO FINAL DOS SALDOS QUE FICAM DO BAZAR

Cristaes para mesa, apparelhos de toilette de cristal da Bohemia e de louça, jarras, saladeiras, louças, estatuetas, tapetes para cama e sala de visitas, objectos de uso domestico.

TUDO ABAIXO DO CUSTO

VEJAM OS PREÇOS INCOMPARAVEIS

**90, RUA SETE DE SETEMBRO, 90**

---

BANCO DA PROVINCIA DO

# RIO GRANDE DO SUL

**Rua da Alfandega n. 21**

DEPOSITOS POPULARES (contas correntes limitadas)

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do governo federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de **50$**, com o deposito inicial minimo, até **5:000$**, abonando o juro de 4 1|2 % ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de **20$000**.

# A NOTRE-DAME DE PARIS

**A antiga firma deste importante estabelecimento tem ainda grande "stock" para liquidar com 30 % de desconto.**

**A nova firma Dor & C. recebe grande variedade de artigos modernos.**

**Especialidade em costumes "tailleur".**

**Grande officina de (Modes), chapéos para senhoras dirigida por habil modista.**

**Chapéos de Chile legitimos a 25$ e 30$000.**

---

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

**Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço**

UNICOS AGENTES NO BRAZIL (?)

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Gérand, Leclerc & C.º

Rua do Rosario n. 155

Antigo 118

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

# MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dame "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda, garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

— DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

21, RUA DO HOSPICIO, 21

Em frente á praça Gonçalves

---

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal — Boulevard de S. Christovão — Director e proprietario, Affonso Spinelli

**HOJE**---Terça-feira, 5 de setembro---**HOJE**

Continúa o grande successo do notavel artista equestre

**MORITZ SCHUMANN**

Em seu celebre acto — VOLTEIO A LA GRAND RICHART

HOJE! UNICA NOVIDADE DO DIA!!

1ª representação da espirituosa comedia em dois actos

# AS MULHERES MANDAM

arranjo de **Benjamin de Oliveira**, ornada com cinco lindos numeros de musica, do maestro **Archimedes de Oliveira**

Na 1ª parte do programma serão executados os seguintes e excellentes actos: EQUESTRE, ACROBACIA, GYMNASTICA E CONTORCIONISMO pelos notaveis artistas MORITZ SCHUMANN, FAMILIA SALINAS, FAMILIA THEREZAS, LALANZA, EMERITA EGOCHAGA e excellentes entradas comicas pelos applaudidos excentricos JUAN CARDONA e WILLIAM CARLOS.

AMANHÃ --- Grande espectaculo da moda!

PALACE THEATRE

EMPREZA PALACE THEATRE

A's 8 3|4 — HOJE! — TERÇA-FEIRA — HOJE! — A's 8 3|4

5 de setembro

Grande campeonato de lucta greco-romana

A's 11 horas em ponto

**20ª SESSÃO**

EXITO!

Raicevich contra Fileh cher — Clemente le oucher contra Carcangeu — Fristensky contra Constant le Marin

Successo!

COM O CONCURSO DA MARAVILHOSA TROUPE DE VARIEDADES

**Sexta-feira, 8 de setembro**

Sensacional!!! **DESAFIO** Sensacional!!!

entre o campeão amador brazileiro

JOSE' FLORIANO PEIXOTO

e o campeão austriaco: **KOSCHEN**

PREÇOS DO COSTUME. INGRESSO 2$000

**Brevemente novas estréas!! Sempre novidades!!**

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro desde as 10 horas da manhã.

**Todos os domingo** --- GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR!!! A PREÇOS REDUZIDOS

THEATRO APOLLO

COMPANHIA Lucilia Peres

HOJE

PREÇOS POPULARES

Duas peças em cada sessão

7 1|2, 8 3|4 e 10 horas

# O NECROTERIO

# O Dr. Antonio

Toma parte toda a companhia

**A seguir: PIERROTS E COLOMBINAS, de Calixto Cordeiro. ELLE! (Lui). A RONDA! (Passa la ronda)**

---

THEATRO LYRICO — Grande Companhia de opera-comica, MARESCA-CARACCIOLO

**HOJE** ~ 1ª representação ~ **HOJE**

da **espectaculosa e apparatosa peça fantastica**, em tres actos e 11 quadros, de C. Sacchetti, musica de Dall'Argine

# DALL'AGO AL MILIONE

(DE COSTUREIRAS A MILIONARIAS)

Na representação tomam parte os principaes artistas da companhia e o GRANDE E DISCIPLINADO CORPO DE COROS

TITULOS DOS QUADROS

**1º acto** — 1º quadro, em MILÃO, um atelier de modista. 2º quadro, dez minutos na SUISSA, grande panorama de 120 metros. 3º quadro, em LUGANO, modistas e milionarios. 4º quadro, em VALENCIA, partida para a CHINA. **2º acto** — 5º quadro, a bordo do «Cas-argues». 6º, em MANDCHURIA, chegada do grande chefe, 7º, no CAMPO DOS PI..AT.S MALAIOS. **3º acto** — 8º quadro, na INDIA, no palacio de Hossans; 9º, em CHICAGO, La Dumont Company; 10º, em PARIS, no Moulin Rouge; 11º, O REINO DA RIQUEZA — APOTHEOSE.

**Grandiosa e deslumbrante encenação!** SCENARIOS de **Rovescalli**. Vestuarios riquissimos, sob desenhos de **Caramba**.

Esta peça foi representada na Italia 992 vezes por esta companhia.

Maestro, ensaiador e director da orchestra, P. RICCHIERI.

Bilhetes á venda no *Jornal do Brazil*, até ás 5 horas da tarde, depois na bilheteria.

☞ Tendo-se esgotado a lotação ... a empreza resolveu ... a opereta **O conde de Luxemburgo**, ... amanhã, quarta-feira, mais uma representação da celebre peça de F. LEHAR.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 E 55 -- RUA VISCONDE DO RIO BRANCO -- 53 E 55

Empreza JULIO PRAGANA & C.

Companhia de vaudevilles, operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor do theatro Principe Real, de Lisbôa—EDUARDO VIEIRA

HOJE — ULTIMAS REPRESENTAÇÕES — HOJE

Despedida do CONDE DE LUXEMBURGO

Amanhã, 1ª representação da opereta em tres actos, parodia do CONDE

**O VISCONDE DO CALEMBOUR**

A lindissima e já popular opera-comica, em tres actos, de A. M. Wildar e Bodauzk, adaptada á scena deste theatro por Gastão Bousquet, musica de Franz Lehar

# O CONDE DE LUXEMBURGO

Angela — Ismenia Matteos; Julieta — Elvira Mendes

A musica foi caprichosamente ensaiada pelo maestro Costa Junior, que traduziu do allemão a letra dos numeros

Os espectaculos começarão por sessões de cinematographo, com fitas novas

PREÇOS DE CINEMA

TRES ESPECTACULOS. O 1º A'S 7 HORAS

**Amanhã**—A opereta em tres actos **O visconde do Calembour**, parodia do **Conde de Luxemburgo**. Aceitam-se desde já encommendas.

THEATRO RECREIO --- GRANDE COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

TOURNÉE ALVES DA SILVA

HOJE — Unica representação — HOJE

da chistosa comedia em quatro actos, original de A. VALABREGUE e M. HENNEQUIN, versão de **Souza Bastos**

# OUTRO SEXO

DISTRIBUIÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Dr. Courpeteaux...... | Luiz Augusto | Mme. Cascadier....... | Virginia Nery |
| Pontevard........ | ALVES DA SILVA | Renata............ | ADELINA NOBRE |
| Cascadier.......... | João Pinho | Andréa............ | Sarah Coelho |
| Ciboulet.......... | Sacramento | Camilla............ | Emilia Valle |
| Bouquet-des-Sis...... | José de Almeida | Noemia Godaral....... | Carlota Souza |
| Francisco.......... | Antonio Silva | Malvina............ | Cecilia Neves |
| Beaulois.......... | Joaquim Silva | Coserima........... | Laura Santos |
| José, criado........ | Antero Vieira | Poncette........... | Ernestina Valle |
| O cozinheiro........ | Hippolyto Costa | A porteira......... | Carlota Souza |
| João, criado....... | Antonio Silva | Amelia, criada....... | Laura Santos |

Agentes, delegação da Liga Feminina, povo, etc. — EM PARIS: ACTUALIDADE

Mise-en-scene do actor ALVES DA SILVA.

**PREÇOS E HORAS DO COSTUME**

Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro das 10 horas da manhã em diante.

☞ **A seguir:** A peça em cinco actos — **O GRANDE INDUSTRIAL.**

# CINEMA PARIS

30 PRAÇA TIRADENTES 30

Empreza Couto Pereira & C.

**HOJE** Surprehendente e novo programma composto das ultimas creações das mais afamadas fabricas **HOJE**

— GRANDIOSO SUCCESSO —

Exhibição do monumental "film", de um realismo impressionante, cujo assumpto, inspirado na vida real moderna, empolga, pelos seus lances intensamente dramaticos e verdade profundamente humana, com que é desenvolvido; 1.000 metros de extensão, dividido em 36 quadros.

## O VENDAVAL

OU

## (A VINGANÇA DE UMA MULHER)

Execução impeccavel e interpretação inexcedivel

CIUMES — Finissima comedia, de Gaumont, cheia de bom humor e verdade. Historia de uma gentil senhorita, que, involuntariamente, perturba, por dias, a paz de um lar e a amisade de dois bons irmãos.

HIRCAN, O CRUEL — Emocionante drama historico, em que mostra o requinte de crueldade que um tyrano exerce sobre a sua victima, para esclarecer o mysterio da infelicidade de sua esposa, que o atormenta.

O PORTEIRO — Scena comica, de situações "vaudevillescas", que conservam o espectador em constante gargalhada.

Na "matinée", como extra — BÉBÉ, HERCULES DE FEIRA.

**Alugam-se e vendem-se fitas.**

# CINEMA-THEATRO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Avenida Central n. 154 — Empreza Paschoal Segreto

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas. Direcção do actor LEONARDO. Maestro director da orchestra, B. MUSSORUNGA.

ESPECTACULOS FAMILIARES, POR SESSÕES

**EXITO ABSOLUTO!**

**HOJE** Terça-feira, 5 de setembro de 1911 **HOJE**

TRES ESPECTACULOS — A's 7, ás 8 ¾ e ás 10 ½ horas da noite

Com as 15ª, 16ª e 17ª representações da revista em tres actos e apotheose, original de Joca Rilhas e Luiú Golina. Musica do inspirado maestro Sophonias Dornellas.

## NO OLHO DA RUA

Seu Felippe........................ LEONARDO

Bemvinda........................ ESTHER BERGERAT

Disciplinado corpo de ensemblistas!

A romanza da TOSCA, pelo tenor Alessandro Benecchi.

NO 1º ACTO

O edificio passou por diversas reformas de embellezamento interno, tendo sido alteada a platéa, de modo a offerecer maior commodidade aos Srs. espectadores.

Os espectaculos começarão por uma sessão de cinematographo, com fitas novas.

PREÇOS DE CINEMA

A empreza previne ao respeitavel publico que emquanto não ficar prompta a archibancada da 2ª classe, os espectadores que comprarem entrada geral, terão que assistir aos espectaculos de pé.

Espectaculos da mais rigorosa moralidade — Amanhã e todas as noites — NO OLHO DA RUA!

# MUSEU SCIENTIFICO-ANATOMICO

Empreza Paschoal Segreto

134, Avenida Central, 134

(ANTIGO KINEMA KOSMOS)

**HOJE 5 de setembro de 1911 HOJE**

Das 11 horas da manhã ao meio-dia

**Grande exposição**

= NO =

MUSEU SCIENTIFICO-ANATOMICO

onde o publico desta capital poderá apreciar **magnificos specimens da ANATOMIA HUMANA**, artisticamente reproduzidos em CEROPLASTICA.

São ahi representadas as diversas raças do genero humano e todas as phases e funcções das visceras que constituem o organismo, desde o NASCIMENTO até a decrepitude e á MORTE.

Será posto á venda na porta do estabelecimento um rico CATALOGO descriptivo de todas as peças e figuras que constituem a **grande e instructiva exposição.**

**N. B.** — Os bilhetes de ingresso para o salão, vendem-se na bilheteria a 1$, e os da secção de anatomia, no interior do estabelecimento pelo mesmo preço.

**Entrada 1$000**

Empreza Paschoal Segreto | # CINEMA THEATRO S. JOSE' | 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSE' NUNES.

**A mais completa victoria do theatro popular!**

**HOJE** — Terça-feira, 5 de setembro de 1911 — **HOJE**

Tres espectaculos ás 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

47ª, 48ª e 49ª, representações da engraçadissima burleta em tres actos e quatro quadros, original de Domingos Magarinos, musica do maestro José Nunes

## O HOMEM DAS TRES MULHERES

**Cinira Polonio**, na elegantissima CLARISSE; **Laura Godinho**, na sentimental JULIETA, e **Cecilia Porto**, na arreliента FIRMINA, apresentam tres typos admiravelmente estudados. **Alfredo Silva**, no ARCHIMEDES, como sempre, impagavel de graça e naturalidade.

**Disciplinado corpo de ensemblistas** — RIR! RIR! RIR!

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo, com programma novo e variado.

O ensemble final da peça — **Casar é bom, mas não casar é bem melhor** — provoca sempre delirantes applausos.

PREÇOS DE CINEMA

AMANHÃ — Grandioso festival commemorativo do meio centenario d'**O homem das tres mulheres.**

# CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 — Empreza William & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, sob a direcção do actor Antonio Serra — Regente da orchestra, maestro Agostinho de Gouvêa

**HOJE** — 18ª, 19ª e 20ª representações — **HOJE**

DO

## TIM-TIM

ESPECTACULOS POR SESSÕES

A's 7 1|2, ás 8.50 e ás 10.20 da noite (com «films» cinematographicos).

Tomam parte os artistas: **PEPA RUIZ**, **Aminta Circe**, **Julieta Pinto**, **Dina Ferreira**, Celeste Mattos, Julia Silva, Taddéa Mantenzzi, Concha Silva, Maria Torres, Geny **Machado**, **Brandão**, **Franklin Rocha**, Angelo Victorio, Luiz Rocha, Eduardo Arouca, Cesar Santos, e um CORPO DE COROS composto de doze figuras.

**ATTENÇÃO**

Cadeiras numeradas, 1$500; 1ª classe, 1$000; 2ª classe, 500 rs.

As cadeiras numeradas poderão ser escolhidas na bilheteria, das 10 horas da manhã ás 6 da tarde.

**A seguir — O REINO DAS MULHERES.**

# CINEMA AVENIDA

MATINÉE | Sessões da moda | SOIRÉE

MAGNIFICO PROGRAMMA NOVO

A buena-dicha — Bello episodio sentimental — LUX — Paris

A grandiosa tragedia medieval

HIRCAN, O CRUEL

(Época, 1474) AMBROSIO — Turim

O commovedor e doloroso drama

HONRA DE MEDICO

VITAGRAPH — Nova York

NO ARIZONA — Tocante scena de costumes americanos — LUBIN — Nova York

RUINAS DE ANI (Armenia) — Curioso film natural — AMBROSIO — Turim

O PORTEIRO SAIU! — Hilariante farça — AMBROSIO — Turim

# THEATRO S. PEDRO DE ALCANTARA

**Companhia Cinematographica Brazileira**

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE — Terça-feira, 5 — HOJE

Estréa de Mr. Josephe's Roller Dancing Girls

TROUPE DE

BAILARINAS PATINADORAS

successo dos theatros de Pariz, Londres, Berlim e Vienna

GRANDE NOVIDADE!

será exhibido conjuntamente um bellissimo programma cinematographico do qual se destacam os sumptuosos films:

*A rainha da montanha,*
*Coração de forçado,*
*Flor do deserto*
*e Léa patinadora*

Sessões desde as 7 horas — Preços de Cinema.

SEMPRE NOVIDADES!

# A DIVINA COMEDIA

DE DANTE ALIGHIERI

**INFERNO**

Este importante trabalho cinematographico é dividido em tres partes e contém 54 quadros

COM 1.500 METROS

MAIS DE 30 SESSÕES EM 7 dias! SUCCESSO SEM PRECEDENTE

DIVINA COMEDIA DE DANTE ALIGHIERE

O MAIOR SUCCESSO — DA — Arte cinematographica — NO — RIO DE JANEIRO

SUCCESSO SEM PRECEDENTE! Mais de 35 mil pessoas em sete dias, no CINEMA PATHÉ

DIVINA COMEDIA DE DANTE ALIGHIERI

SÓ COM ESTA EMPREZA SE TRATA DO ALUGUEL

Para alugueis, trata-se só com a

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA INTERNACIONAL

26 RUA SACHET 26 (antiga travessa do Ouvidor)

Endereço telegraphico: CORJA' — RIO

# CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62 — Empreza M. Pinto

Telephone 1.037 — Endereço telegraphico, IDEAL

**HOJE** SENSACIONAL PROGRAMMA NOVO **HOJE**

em que são exhibidas surprehendentes novidades de **Vitagraph, Gaumont, Edison e Cines**, destacando-se:

OS FOGOS DO DESTINO OU A VESTAL

ORDEM DO PROGRAMMA

**A Bohemia** — Extraido da afamada obra de Henri Marger: *Les scènes de la vie de Boheme* — Novidade de CINES.

**O dever profissional** — Drama de enredo simples, mas altamente emocionante — Ultima concepção da VITAGRAPH

**Bébé, hercules de feira** — Graciosa comedia em que o pequeno artista da GAUMONT tem occasião de mais uma vez mostrar a sua indole artistica.

**Uma lição proveitosa** — Condemnação do máo systema de deixar as crianças brincar com fogo — Bello trabalho de EDISON.

**OS FOGOS DO DESTINO ou A VESTAL** — Episodio passado na antiga Roma, nos tempos da christandade — Da Vitagraph.

**O ciume** — Episodio da actualidade — Interessante comedia.

**Terça-feira, 12 do corrente**, será exhibido um sensacional film da vida real, com 1.200 metros, da fabrica GAUMONT — **A MANCHA.**

| Cinema Pathé<br>Empreza Arnaldo & C. | Cinema Pathé<br>Empreza Arnaldo & C. | Cinema Pathé<br>Empreza Arnaldo & C. | Cinema Pathé<br>Empreza Arnaldo & C. | Cinema Pathé<br>Empreza Arnaldo & C. |
|---|---|---|---|---|
| PROGRAMMA NOVO | AS ULTIMAS NOVIDADES | SOIRÉE DA MODA | GRANDIOSO CONCERTO | PATHÉ SÓ NO PATHÉ |
| HOJE | HOJE | HOJE | HOJE | HOJE |
| O PASSARO FUGIU | Coração de Yvonette | Os dois Philibertos | Uma festa movimentada | NOS GELOS DO MAR BALTICO |
| Comedia dramatica de Mr. Manchez | Scena de Mr. Daniel Riche | EXTRAHIDO DA COMEDIA DE PICARD | | AR LIVRE |

**HOJE** — Sensacional!!! Film da Vitagraph —— Deslumbrante!!! —— **HOJE**

## OS FOGOS DO DESTINO OU O TEMPLO DE VESTA

Primoroso film da fabrica americana VITAGRAPH

Extra — O DINHEIRO QUE TEM AZAS — Cinematographia em cores — BREVEMENTE???

# CINEMA PARISIENSE

Vendem-se apparelhos Pathé Frères com todos os accessorios

Vendem-se e alugam-se fitas de todos os fabricantes

179, Avenida Central, 179 — PROPRIETARIO, J. R. STAFFA

HOJE — HOJE — HOJE

Mais um ruidoso successo... Um emocionante romance de amor, de assumpto completo de vida real, desenvolvido na vetusta cidade de Roma no anno passado e reproduzido fielmente pela cinematographia

## VENDAVAL DA VIDA (OU A VINGANÇA DE UMA MULHER)

Soberba peça dramatica que tanto na Italia, como actualmente em Paris tem alcançado tão grande successo que a policia teve que intervir para prohibir a enorme agglomeração nas portas das casas de diversão. Tem 1000 metros de extensão e é dividido em duas partes e interpretado pela escolhida "troupe" do theatro COSTANZI de Roma...

Temos mais em programma duas bellissimas fitas de AMBROSIO:

O ENYGMA OU HYRCAM O CRUEL — Drama historico de tragico enredo.

ANI OU A CIDADE DE MIL IGREJAS — Bellissima fita do natural.

O J. R. Staffa, proprietario deste velho e acreditado cinema, não mente nas suas reclames e garante o exito da peça extraordinaria que hoje apresenta, e apesar da mesma custar quasi o dobro dos films communs, conserva o preço do costume.

Empreza Stamile | # CINEMA OUVIDOR | 127 Rua do Ouvidor 127

O mais frequentado nas matinées pela elite carioca — Agencia das mais afamadas fabricas americanas

Orchestra sob a direcção do eximio professor PERRONI

**HOJE** — Terça-feira, 4 de setembro de 1911 — **HOJE**

Importantissimo e novo programma constituido de trabalhos primorosos

DA VITAGRAPH, EDISON E LUBIN

NOVIDADES, SEMPRE SURPRESAS

1ª Projecção — **Celebração da data 4 de Julho** — Esplendida composição, tratada com desvelo e capricho pela Edison, que sabe emprestar aos seus trabalhos um cunho artistico.

2ª Projecção — **O DEVER PROFISSIONAL** — Delicado enredo, encenado caprichosamente pela «troupe» da Vitagraph, que se distingue quer pelas photographias, quer pela apresentação.

3ª Projecção — **O delegado e o homem** — Sentimental, pois se vê como é grande o coração de uma iaiá, que gravemente doente por saudades do filho, recupera a saude ante a sua presença.

4ª Projecção — **A VESTAL** — Concepção finissima, dramatica, que nos dá um episodio das sacerdotisas do templo da deusa Vesta.

Vendem-se e alugam-se fitas. Faz-se contracto. Especialidade em fitas americanas, de que a nossa casa é a maior importadora.